SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1148

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
DESPESAS COM PUBLICIDADE 3º TRIMESTRE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX	
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
01 – ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO			02 - EXERCÍCIO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA CNPJ: 20.914.305/0001-16			Ano 2013 - 3º Trimestre	
- Praça Ferreira Pires, 04 - Centro - CEP: 35570-000 - Formiga/MG				
03 - MÊS	04-Nº DO EMPENHO	05-ÓRGÃO DIVULGADOR	06-TIPO DE PUBLICIDADE	07-VALOR
SEM MOVIMENTO				
08 - LOCAL / DATA: Formiga/MG, 18 de Dezembro de 2013.			TOTAL GERAL	0,00
09 – CONTADOR		10 - CONTROLE INTERNO	11 - DIRIGENTE DO ÓRGÃO	
Aline de Menezes Apolinário Contabilista Legislativo CRC/MG 099545/O		Mariana Fátima Souza Auditora do Legislativo CRC/MG 085650/0	Josino Bernardes de Castro Neto Presidente Câmara Municipal de Formiga	

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:06EB90CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.116/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.116/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA - EPP, valor global: R$ 1.781,37; Papelaria Central LTDA - EPP, valor global: R$ 3.932,07 e Papelaria Globo LTDA, valor global: R$ 1.658,20, firmam aquisição de materiais de papelaria para manutenção das atividades do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 26/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8525DB26

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.008/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 00.008/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no dia 20/12/13, Edição ANO V/Nº 1144, fls.06, onde se lê: 10/12/13; leia se: 12/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C088A498

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.008/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Extrato de Contrato – Inexigibilidade de Licitação nº 00.008/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no dia 20/12/13, Edição ANO V/Nº 1144, fls.06, onde se lê: 10/12/13; leia se: 12/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:79C383A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04.015/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Extrato de ratificação de Dispensa 04.015/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no dia 20/12/13, Edição ANO V/Nº 1144, fls.06, onde se lê: 10/12/13; leia se: 12/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1966A233

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.015/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Extrato de Contrato 04.015/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no dia 20/12/13, Edição ANO V/Nº 1144, fls.06, onde se lê: 10/12/13; leia se: 12/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CBF892B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.044/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.044/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ana Maria Loyolla Seleguim – ME, valor global: R$ 4.910,06; Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, valor global: R$ 8.137,67; Bizinoto E-Commerce LTDA, valor global: R$ 2.833,15; Comercial Eletro LTDA – ME, valor global: R$ 8.089,24; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 6.763,93; Helder Julio Ferreira ME, valor global: R$3.654,34; Papelaria Central LTDA - EPP, valor global: R$ 4.856,00 e Papelaria Globo LTDA, valor global: R$ 5.413,30, firmam aquisição de material escolar para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 19/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:50A68844

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA 03.004/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço da Concorrência 03.004/2013. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de serviços de operação tapa buracos, com CBUQ (Concreto Usinado a Quente) em toda a malha urbana do Município de Araxá. Vencedora: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, item: 01, valor global: R$ 1.780.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:68720E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.164/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.164/2013. Contratação de empresa especializada em software de gestão integrada englobando licenças de uso, treinamento, implantação, manutenção suporte ao usuário e fornecimento de código fonte. Vencedora: Apoio Sistemas Gerenciais para Informática de Peruíbe LTDA, item: 01, valor global: R$ 2.510.850,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3591411B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.091/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.091/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Eletro LTDA - ME, valor global: R$ 6.298,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 8.638,00; Comercial Manchester LTDA – ME, valor global: R$ 23.548,00; Comercial Soares & Mota LTDA – EPP, valor global: R$ 50.280,00 e Ivone Pereira de Oliveira - ME, valor global: R$ 28.124,00, firmam registro de preço para aquisição de toner para atender as Escolas e Cemeis Municipais. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 22/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:25486AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.161/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.161/2013, Aquisição de veículo 0 km para atender as atividades do Gabinete do Prefeito. Abertura 13/01/14 09:00 hs. Edital disponível: 30/12/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 26/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:311EC502

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.142/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.142/2013, Aquisição de estrutura metálica em alumínio e colunas circulares em aço, para construção de escolas municipais. Abertura 13/01/14 15:00 hs. Edital disponível: 30/12/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 26/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C6D4DDBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 266/2013 TOMADA DE PREÇO 004/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 266/2013
Tomada de Preço nº. 004/2013

Abertura.....: 25 de novembro de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

POLITEC ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 23.294.309/0001-37
RUADOUTOR JOÃO PINHEIRO
JARDIM GLORIA, JUIZ DE FORA - MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLOTILDE ROCHA	65.998,32	65.998,32

Total do processo ----------R$ 65,998,32

Barroso, 20 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:0990BFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 292/2013 PREG 212/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 292/2013
Pregão Presencial nº. 212/2013

Abertura.....: 20 de dezembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PRAÇACONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
APARELHO DE DVD	114,99	804,390
CAMERADIGITAL	909,99	1.819,98
APARELHO DE DATA SHOW	1.347,00	10.776,00

MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.740.865/0001-48
R CORUMBA, 420
CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
NOTEBOOK	1.470,00	13.230,00

Total do processo ---------- R$ 26.630,91

Barroso, 20 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5BAD8052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 294/2013 PREG 214/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 294/2013
Pregão Presencial nº. 214/2013

Abertura.....: 26 de dezembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PRAÇACONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MESA	587,00	7.631,00
QUADRO	160,00	3.200,00

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
CNPJ: 10.921.809/0001-00
R AUGUSTO STOPPA, 505
PROGRESSO, JUIZ DE FORA – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CADEIRA FIXA	80,00	4.000,00
ARMARIO	600,00	4.200,00
MESA RETA MODELO DIRETOR	350,00	2.800,00
LONGARINA COM 04 LUGARES	314,00	2.280,00

Total do processo _____ R$ 28.111,00

Barroso, 26 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:EE8D034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 297/2013 PREG 216/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 297/2013
Pregão Presencial nº. 216/2013

Abertura.....: 26 de dezembro de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PRAÇACONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IMPRESSORA	550,00	3.850,00
GELADEIRA	966,00	966,00

Total do processo ---------- R$ 4.816,00

Barroso, 26 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DCE9E38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 271/2013 PREG 194/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 271/2013
Pregão Presencial nº. 194/2013

Abertura.....: 18 de dezembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.291.912/0001-58
R PADRE MATIAS, 60
MORRO DA GLORIA, JUIZ DE FORA – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JALECO 1	50,00	300,00
JALECO 2	53,99	1.295,76
JALECO 4	51,00	306,00
JALECO 5	51,00	51,00
JALECO 6	51,00	510,00
CAMISA.	43,99	791,82
JALECO 7	51,00	663,00
CAMISA EM TRICOLINE	47,70	954,00

GRAFICA YAGO LTDA
CNPJ: 71.179.139/0001-92
R MARIA BEATRIZ, 21
HAVAI, BELO HORIZONTE – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CAMISAS DE MALHA	23,70	284,40
CAMISA	24,00	264,00
JALECO	50,00	500,00
CAMISA – TAMANHO M	24,00	48,00
CAMISA POLO	24,00	48,00
CAMISAS	24,00	144,00
CAMISA MALHA	24,00	2.160,00

Total do processo ----------R$ 8.319,98

Barroso, 20 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:9076B0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 295/2013 PREG 215/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 295/2013
Pregão Presencial nº. 215/2013

Abertura....: 19 de dezembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

ANTONIO CARLOS WEISS ME
CNPJ: 16.709.792/0001-08
R BERNARDO MASCARENHAS, 1003
FABRICA, JUIZ DE FORA – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
CONFECÇÃO DE JORNAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	7.250,00

Barroso, 20 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:8D12C1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna publico o aviso de licitação objetivando a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de melhorias de estradas vicinais através recurso convenio 1454/2010-SETOP e município de Bonito de Minas/MG
Processo licitatório nº 085/2013 – Tomada de Preços nº 007/2013, abertura da sessão: 15/01/2014 as 15h00min, Solicitações de edital no licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br, www.bonitodeminas.mg.gov.br ou à Praça Bom Jesus,75 – Centro

Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:9ADEDFE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de uma Quadra Escolar Coberta na Comunidade de Água Doce, conforme Termo de Compromisso PAC 204228/2013, celebrado entre FNDE e município de Bonito de Minas/MG
Processo licitatório nº 084/2013 – Tomada de Preços nº 006/2013, abertura da sessão: 15/01/2014 as 09h00min, Solicitações de edital no licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br, www.bonitodeminas.mg.gov.br ou à Praça Bom Jesus, 75 – Centro

Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:F287C65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 141 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto nº 141 de 02 de dezembro de 2013 “Suplementa dotações orçamentárias do exercício de 2013”.

Brás Pires/MG, 02/12/2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:7C2E8AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 64/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 38/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Convalidar o ato administrativo de cancelamento do Processo Administrativo Licitatório n.º 64/2013 (Pregão Presencial n.º 38/2013), expedido pela Pregoeira e sua respectiva Equipe Presencial, cuja **convalidação** é editada por meio de **ratificação**, sanando o vício de competência (Prefeito é autoridade competente para anular) e de forma (anulação e não cancelamento).

Diante disso, **ANULO,** com base no controle de legalidade e no Poder de Autotutela, o Processo Administrativo Licitatório n.º 64/2013 (Pregão Presencial n.º 38/2013), utilizando-se como razões de decidir o contido no parecer jurídico acostado aos autos, prolatado pela Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Determino, ainda, a abertura de novo processo licitatório para formação de registro de preços destinado à aquisição de Registrador Eletrônico Biométrico, a ser desencadeado no início do próximo ano, em 2014, decotando-se da especificação do objeto a expressão "sensor para porta aberta e falta de papel", em prestígio dos primados da competitividade e da vantajosidade.

Publique-se, na forma da lei.

Cabeceira Grande, 12 de dezembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:75397A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 202/13 – Registro de Preços Externo. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de kits escolares.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa: ***BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 79.788.766/0005-66, no valor total de R$ 42.455,50 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Dezembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D89C1108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 187/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 187/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de fogos de artifício para realizado do show pirotécnico na noite do dia 31 de dezembro, na Praça da Bandeira em comemoração a virada do ano.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.320.115/0001-80; no valor total de R$ 4.580,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Dezembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9DEE8956

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e contribuições municipais para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais e contribuições às entidades constantes desta Lei, para o exercício financeiro de 2014, assim discriminadas:

I – Subvenções sociais:

Entidade	Valor
Casa Lar Menino Jesus	R$ 38.000,00
125º/MG Grupo de Escoteiros Caiaponia	R$ 6.000,00
Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 190.000,00

II – Contribuições:

Entidade	Valor
Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP	R$ 60.000,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG	R$ 60.000,00
Circuito Turístico Águas do Cerrado	R$ 6.500,00
Órgãos de Segurança Pública	R$ 27.000,00

III – Rateio pela Participação em Consórcio Público:

Entidade	Valor
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triangulo – CIS/PONTAL	R$ 198.800,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM	R$ 1.200,00

Art. 2º Os repasses das Subvenções Sociais e Contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, somente serão autorizados pelo Executivo Municipal, mediante requerimento da entidade interessada, devidamente instruído com certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, bem como de débitos relativos ao INSS e FGTS, atestado de funcionamento relativo ao respectivo exercício, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como comprovação de utilidade pública declarada em lei.
Parágrafo único. As entidades que já tenham recebido subvenções ou contribuições do município de Cachoeira Dourada – MG, ficam obrigadas a apresentar a prestação de contas, acompanhado do balanço, assinado pelo respectivo técnico contábil, relativamente à subvenção ou contribuição anteriormente recebida.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23**

dias do mês de dezembro do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:F97CB441

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.099, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos.

Parágrafo único. Entende-se como iluminação pública aquela que esteja direta e regularmente ligada à rede de distribuição de energia elétrica e que sirva às vias e logradouros públicos.

Art. 2º A Contribuição incidirá sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito do seu território.

Art. 3º Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária servida por iluminação pública.

Art. 4º A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública aplicada pela Concessionária ao Município, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes.

Consumo Mensal - kWh	Percentuais da Tarifa de Iluminação Pública
0 a 30	1%
31 a 50	2%
51 a 90	4%
91 a 100	5%
101 a 150	7%
151 a 180	8%
181 a 200	9%
201 a 300	10%
301 a 400	11%
401 a 500	12%
501 a 1000	13%
Acima de 1001	15%

Parágrafo único.para os lotes não edificados, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente com o percentual de 3% sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública aplicada pela Concessionária ao Município, lançado no IPTU anual do imóvel.

Art. 5º O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da Municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.

Parágrafo único.O custeio do serviço de iluminação pública compreende:
I - despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;
II - despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 6º É facultada a cobrança da Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária ou permissionária local, condicionada à celebração de contrato e convênio.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato ou convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 7º Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 895, de 30 de dezembro de 2003.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:3E261F9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.100 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo doar terrenos dominicais de propriedade do municípios aos mutuários inscritos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer doação de bem público, desafetado regularmente, as famílias de baixa renda, com cadastros devidamente aprovados pela instituição gestora dos recursos destinados a construção de moradias dentro do programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único: Para consecução do objetivo serão utilizados os lotes de terreno nº. 01 a 50 da quadra 08, do loteamento Vila Dourada, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis, sob as matriculas nº 07.822 a 07.871, ficando desafetados de sua natureza de bem público, passando à natureza de bem dominical.

Art. 2° Os lotes referidos no parágrafo único do artigo anterior serão doados através contrato particular de doação, autorizado por decreto do executivo, as famílias que cumprirem os requisitos mencionados no artigo 1º, caput, indispensáveis para o financiamento para construção da moradia que o beneficiará.

Parágrafo primeiro: Havendo número de interessados em quantidade superior a dos lotes, será feita uma avaliação das condições de cada um dos interessados a fim de serem observado critérios que digam respeito ao aspecto familiar, número de filhos, a serem disciplinados por decreto do executivo de conformidade com as exigências do Programa Federal Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 3° Diante do objetivo de caráter social que determina a doação referida, os donatários selecionados terão como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades

habitacionais para fins residenciais, sob pena de reversão ao patrimônio da entidade doadora.

Parágrafo único. Tratando-se de condição resolutiva, a não destinação do bem doado para construção de moradia para fins residenciais, operar-se-á a rescisão de pleno direito da doação contratual e a conseqüente reversão do bem para o domínio pleno da Municipalidade, independente de aviso, interpelação ou notificação dos donatários.

Art. 4° Fica defeso ao donatário, enquanto durar o financiamento, alugar, ceder ou por qualquer outra forma demitir-se da posse e do uso do imóvel para moradia da sua família, sem expressa anuência do poder público municipal.

Art. 5º Os imóveis doados ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos:
I - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, quando da transferência do imóvel, objeto de doação;
II - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, enquanto não houver a Carta de Habite-se;
III - Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, referente aos serviços de construção das moradias;

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:BC2FACCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:

I – Anexo I – Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2014-2017, do Resumo das Despesas de Programas de Governo e do Resumo das Despesas por Função; e

II – Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2014-2017.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2014-2017:

I – aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;

II – garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local;

III – promover a inclusão social;

IV – ser referência em qualidade de vida;

V – garantir à população o acesso universal à arte, diversão e esporte;

VI – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis, além de garantir a proteção para os animais por meio da defesa dos seus direitos;

VII – incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação;

VIII – construir um ambiente sustentável e participativo;

IX – buscar a excelência na Prestação de Serviços;

X – modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do Modelo de Gestão vigente;

XI – manter os servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e

XII – buscar o equilíbrio nas contas Públicas.

Art. 3º As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei.

Art. 4º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

Art. 5º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos.

Art. 6º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e

II – adequar as metas físicas às alterações aprovadas nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 7º O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, "e".

Parágrafo único. A avaliação de que trata o "caput" deste artigo será divulgada por meio eletrônico.

Art. 9º Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais, nos termos do § 1º do art. 44 da Lei 10.257/2001.

Art. 10. Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDO
Sec. Mun. Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D363FAAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Cachoeira Dourada, para o exercício de 2014 conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 26.300.000,00 (*vinte e seis milhões e trezentos mil reais*).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capitais cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integrame acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES (A)	**27.527.400,00**
Receita Tributária	702.000,00
Receita de Contribuições	990.000,00
Receita Patrimonial	1.280.000,00
Receita de Serviços	69.600,00
Transferências Correntes	24.401.800,00
Outras Transferências Correntes	84.000,00
RECEITAS CAPITAL (B)	**1.955.600,00**
Operações de Crédito Interna	0,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	1.935.600,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	**860.000,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	860.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (D)	**4.043.000,00**
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.043.000,00
TOTAL DA RECEITA (A+B+C-D)	**26.300.000,00**

Art. 3º A Despesa dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nelaincluída a Reserva de Contingência, será realizada de acordo com a seguinte especificação, constante dos documentos que integram e acompanham esta Lei:

I- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	**22.100.100,00**
Pessoal e Encargos Social	13.611.000,00
Juros e Encargos da Dívida	265.000,00
Outras Despesas Correntes	8.224.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	**2.966.900,00**
Investimentos	2.559.900,00
Inversões Financeiras	250.000,00
Amortização da Dívida	157.000,00
RESERVAS	**1.233.000,00**
Reservas de Contingência	233.000,00
Reservas do Regime Previdenciário	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**26.300.000,00**

II- DESPESA POR FUNÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	**1.350.000,00**
LEGISLATIVA	1.350.000,00
PODER EXECUTIVO	**21.950.000,00**
ESSENCIAL A JUSTICA	436.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.842.750,00
SEGURANÇA PÚBLICA	27.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	912.500,00
SAÚDE	4.500.000,00
TRABALHO	7.000,00
EDUCAÇÃO	4.512.000,00
CULTURA	635.000,00
URBANISMO	1.310.000,00
HABITAÇÃO	2.000,00
SANEAMENTO	1.788.850,00
GESTÃO AMBIENTAL	63.000,00
AGRICULTURA	449.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	288.900,00
TRANSPORTE	777.000,00
DESPORTO E LAZER	254.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	233.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	912.000,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	**3.000.000,00**
PREVIDENCIA SOCIAL	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**26.300.000,00**

II- DESPESA POR UNIDADE	
PODER LEGISLATIVO	**1.350.000,00**
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada	1.350.000,00
PODER EXECUTIVO	**21.950.000,00**
Secretaria Municipal de Governo	880.000,00
Procuradoria Geral do Município	746.000,00
Controladoria Geral do Município	50.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.846.250,00
Secretaria Municipal de Fazenda	2.308.500,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	280.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade e Orçamento	224.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.009.000,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	1.503.000,00
Fundo Municipal de Cultura	635.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenv. Econômico	411.900,00
Secretaria Municipal de Habitação, Obras, Serv. Urbano	1.089.000,00
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas	782.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	730.000,00
Secretaria Municipal de Agua e Esgoto	1.788.850,00
Fundo Municipal de Assistência Social	912.500,00
Secretaria Municipal de Esportes, Industria e Comércio	254.000,00
Fundo Municipal de Saúde	4.500.000,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	**3.000.000,00**
Instituto Municipal de Previdência	3.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**26.300.000,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) da despesa fixada a proceder ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

II – excesso de arrecadação em bases constantes;

III – anulação parcial ou total de dotações.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, a despesas com pagamento de pessoal e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 5º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – suprir insuficiência das dotações destinadas a despesas à conta de receitas vinculadas, ficando aquelas limitadas aos valores destas;

II – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados com destinação específica ou provenientes de Fundos Especiais, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

III – pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

IV – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

V – remanejamento de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. O percentual a que se refere o artigo 4º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares abertos na forma do disposto no caput deste artigo.

Art. 7o Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8o da Constituição da República a realizar operações de crédito nos termos da legislação em vigor.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDO
Sec. Mun. Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:ED363484

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.104, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei.
§1º Para fins da contratação a que se refere o*caput*, entende-se como de excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência na realização ou na manutenção de serviço público essencial ou aquela em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a criação de quadro efetivo.
§ 2º O contrato firmado pelas disposições desta Lei vincula-se ao regime jurídico-administrativo, caso em que o contratado, apesar de se assemelhar, não será considerado servidor público.
Art. 2º Consideram-se hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária nos termos desta Lei:
I - assistência a situações de calamidade pública e de emergência;
II - combate a surtos endêmicos;
III - realização de recenseamentos;
IV - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;
V - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente; e
VI - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:
a) as relacionadas à defesa agropecuária e afins, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atendimento de situações de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;
b) as desenvolvidas no âmbito dos projetos específicos de competência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
c) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado.
§ 1º As contratações a que se refere a alínea "c" do inciso VI do*caput*serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.
§ 2º Para os fins do inciso V do*caput*deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais àqueles desenvolvidos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, defesa social, vigilância e meio ambiente,limpeza pública e, no que couber, aqueles disposto nos incisos do art. 10 da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.
§ 3º Exclui-se das hipóteses previstas nos incisos IV e V do*caput*a extensão de carga horária que se refere o art. 46, seus incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 08, de 10 de janeiro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 11, de 13 de junho de 2013.
§ 4º É vedada a contratação temporária prevista no inciso IV do*caput*para os casos de afastamento voluntário incentivado.
Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito, obrigatoriamente, mediante processo seletivo simplificado, com regulamento previsto em edital sujeito a ampla divulgação prévia, inclusive no órgão oficial de imprensa do Município.
§ 1º A contratação para atender a necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo previsto em regulamento próprio, emitido à época do respectivo evento.
§ 2º A contratação para atender as necessidades decorrentes de carência ou insuficiência de servidores públicos da área de limpeza pública, consoante os incisos IV e V do art. 2º desta Lei, poderá ser realizada por processo seletivo simplificado, mediante apenas por análise curricular e prova prática, apenas em caráter classificatório, segundo critérios de eficiência previamente divulgados no edital.
§ 3º A contratação para a área de limpeza pública corresponderá às atividades de varrição de vias públicas, coleta de lixo, e limpeza de prédios públicos.

Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão feitas com a observância dos seguintes prazos máximos:
I - seis meses, nos casos dos incisos I e II do*caput*do art. 2º
II - um ano, nos casos dos incisos III e VI do*caput*do art. 2º
III - dois anos, nos casos dos incisos IV e V do*caput*do art. 2º, nas áreas de saúde e educação, e do inciso VI do*caput*do art. 2º; e
IV - três anos, nos casos dos incisos IV e V do*caput*do art. 2º, nas áreas de segurança pública, defesa social, vigilância e meio ambiente, limpeza pública e, no que couber, aqueles disposto nos incisos do art. 10 da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.
§ 1º É admitida a prorrogação dos contratos:
I - no caso dos incisos III e VI do*caput*do art. 2º, desde que o prazo total não exceda dois anos;
II - nos casos dos incisos I, II do*caput*do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação, desde que o prazo da prorrogação não exceda dois anos; e
III - no caso dos incisos IV e V do*caput*do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação, desde que o prazo total não exceda quatro anos.
§ 2º No caso do inciso V do*caput*do art. 2º, serão adotadas, imediatamente após a contratação, as providências necessárias à realização do concurso público para provimento dos cargos.
Art. 5º As contratações de que trata esta Lei serão celebradas pelo Prefeito Municipal e somente poderão ser feitas com amparo de dotação orçamentária específica, que serão previamente certificadas pelo Secretário Municipal de Contabilidade e Prestação de Contas,

bem como a necessidade também será certificada pelo Secretário Municipal sob cuja subordinação ou supervisão se encontrar o órgão ou a entidade onde o contratado prestará os serviços, nos termos estabelecidos em regulamento.

Art. 6º Os órgãos e entidades que certificarem a existência da necessidade da contratação encaminharão à Controladoria-Geral do Município, para controle do cumprimento do disposto nesta Lei, síntese dos contratos que pretendem realizar e, posteriormente, daqueles efetivamente realizados, cujo prazo, para tanto, será de cinco dias.

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no*caput*a contratação de servidor enquadrado nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 8º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada tomando como referência o vencimento do cargo público municipal cujas atribuições correspondam às funções do pessoal contratado ou, inexistindo correspondência, em valor compatível com o dos salários pagos pela iniciativa privada para o desempenho dessas funções.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, poderão ser concedidas ao contratado, a critério da administração pública, as vantagens funcionais previstas em lei, devidas aos servidores ocupantes dos cargos públicos tomados como referência, excluídas as vantagens de natureza individual, tais como adicional por tempo de serviço.

§ 2º No caso do inciso III do*caput*do art. 2º, quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que observado o disposto no*caput*deste artigo.

§ 3° A autoridade contratante fica autorizada a prever, no Acordo de Resultados, cláusula de pagamento de Prêmio por Produtividade, cujo cálculo será definido em decreto, observados os parâmetros previstos em lei.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se, na forma de regulamento, aos contratos com prazo determinado celebrados nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, em vigor na data da publicação desta Lei, e hipóteses previstas nos incisos IV e V do*caput*a extensão de carga horária que se refere o art. 46, seus incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 08, de 10 de janeiro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 11, de 13 de junho de 2013.

§ 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá ser superior à remuneração do servidor ocupante do cargo público tomado como referência, excluídas as vantagens pessoais.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei são segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

Art. 10. Para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

I -estar em gozo de boa saúde física e mental;

II -não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

III -não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

IV -possuir escolaridade e experiência compatíveis com a atividade a ser desempenhada, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital;

V -ter boa conduta.

Parágrafo único.As condições estabelecidas nos incisos I e II deste artigo deverão ser comprovadas mediante atestados expedidos por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeira Dourada.

Art. 11. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 90 (noventa) dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese prevista no inciso I do*caput*do art. 2º, mediante prévia autorização e com amparo de dotação orçamentária específica, nos termos do art. 5º.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 12. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância a ser concluída no prazo improrrogável de trinta dias, assegurada a ampla defesa, aplicados no que couber os arts. 145 a 198 da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992.

Parágrafo único. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couberem, os mesmos deveres disciplinares previstos na Lei Complementar nº 01/1990.

Art. 13. O pessoal contratado nos termos desta Lei fará jus aos direitos estabelecidos nos dispositivos previstos no § 3º do art. 39 da Constituição da República.

§ 1º Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos arts. 46 a 53, 57 a 63, 65 a 66, 69 a 75, 108 a 114, 115, 120 a 143, 144, I, II, e III, da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992.

§ 2º O pessoal contratado nos termos desta Lei, em estado gestacional, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea 'b', do ADCT.

Art. 14. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado; ou

III - pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III do*caput*, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 15. A extinção do contrato, por iniciativa da autoridade contratante, decorrente de conveniência administrativa e/ou para cumprimento dos limites de índice de pessoal que trata os arts. 19, III, 20, III, 'b', da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato nos moldes do art. 19, § 1º, I da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para eventuais efeitos previdenciários.

Art. 17. Fica mantido, até o cumprimento do prazo nele estabelecido, o contrato temporário vigente na data de publicação desta Lei celebrado com base na Lei 818/2001, aplicando-se, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 18. O pessoal contratado com base na Lei nº 818, de 1990, em exercício em 30 de setembro de 2013 terá preferência na celebração dos contratos temporários firmados após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. O pessoal contratado de que trata o*caput*deste artigo terá assegurado o percentual de até 20% (vinte por cento) dos pontos distribuídos no processo seletivo de que trata o art. 3º desta Lei, na forma de regulamento.

Art. 19. Fica revogada a Lei nº 818, 11 de janeiro de 2001 e suas alterações.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:B88C9EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

Torna Público extrato dos contratos originários do Processo Licitatório nº 0057/2013 – Pregão Presencial nº 0054/2013 – Registro de Preços – Contrato nº 0159/2013 - Contratada: GLOBAL SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME Valor Contrato: R$ 14.680,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Oitenta Reais)- Contrato nº 0160/2013 Contratada: JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN Valor Contrato: R$ 23.444,00 (Vinte e Tres Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)- Contrato nº 0161/2013 - Contratada: SHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA – ME Valor Contrato: R$ 20.610,00 (Vinte Mil Seiscentos e Dez Reais) –**Objeto** : Aquisição de Academia ao Ar livre – Convênio – Governo do Estado de Minas Gerais – SETOP – Plano 574227/2012. **Vigência: até 18/05/2014. Dotação :** 638 (Reduzido) para o exercício de 2013 e as correspondentes para o exercício de 2014.

Campanha/MG, 26/12/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D5C5BF67

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

Torna Público extrato dos contratos originários do Processo Licitatório nº 0061/2013 – Pregão Presencial nº 0058/2013 – Registro de Preços – Contrato nº 0164/2013 - Contratada: CENTER SPORT CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ/CPF 24.036.444/0001-45, situada na GERALDO MARCOLINI 1609 B, 1609 - VILA SANTA MARIA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG com o valor total de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)–**Objeto** : Aquisição de Camisetas para os Departamentos da Prefeitura –**Vigência: 09/12/2013 a 09/12/2014 . Dotação :** 80 / 334 / 473 / 555 / 562 (Reduzido) para o exercício de 2013 e as correspondentes para o exercício de 2014.

Campanha/MG, 26/12/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9B65C5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0061/2013– PREGÃO Nº: 00058/2013** O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA., solicitado pelo CULTURA, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00058/2013 ao (s) licitante(s) CENTER SPORT CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ/CPF 24.036.444/0001-45, situada na GERALDO MARCOLINI 1609 B, 1609 - VILA SANTA MARIA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG com o valor total de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de dezembro de 2013.Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 5 de dezembro de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DC76B44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO BF Nº 177.416/13

Município de Campestre/MG - Torna pública a assinatura do Contrato BF Nº 177.416/13 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. em 17 de Dezembro de 2013 no valor de R$ 1.130.000,00 (Um milhão cento e trinta mil reais) com recursos do "PROGRAMA BDMG MAQ."

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F10DC49C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO 108/2013, CHAMADA PÚBLICA 002/2013, visando Pré Qualificação de empresas do ramo de atividade da Construção Civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, para Construção de 30 unidades habitacionais, neste município, devendo a empresa interessada apresentar proposta e respeitar a legislação vigentes específicas do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV. Informações no email: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:36CF59C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 085/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Vítor Sérgio Gomes. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo**: nº 357/2013. **Objeto**: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de regência do Coral Bruno Pereira dos Santos. **Valor**: R$7.950,00. **Fundamento Legal**: Arts. 24, II, c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência**: 12/12/2013 a 31/05/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:1131512A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 086/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 037/2013. **Processo**: nº 261/2013. **Objeto**: Aquisição de duas impressoras multifuncionais (lote 01) e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de conteúdo, digitalização de documentos e treinamento em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (Lote 02). **Valor**: R$316.497,30. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Geral Municipal 319/2010, Decreto Municipal nº 1714/2012. **Vigência**: 17/12/2013 a 16/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:9B7D7292

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: Hiperlab Equipamentos Científicos Ltda.EPP. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2013.**Processo**: nº 322/2013 **Objeto**: Prestação de serviços para capacitação de professores e aquisição futura e incerta de Kit de instruções de experimento em ciências em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012 . **Valor estimado**: R$ 107.075,00. **Vigência**: 16/12/2013 a 15/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:6F76029D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: GV Pirotecnia Ltda.-ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2013.**Processo**: nº 358/2013 **Objeto**: Contratação futura e incerta de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012 . **Valor estimado**: R$ 10.440,00. **Vigência**: 17/12/2013 até 16/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:CB0FECCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: R & A Locações, Serviços e Eventos Ltda ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2013.**Processo**: nº 363/2013 **Objeto**: Contratação futura e incerta de empresa com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas com apresentação de artistas ou grupos musicais de bandas regionais médio porte em atendimento a Secretaria de Turismo e Cultura . **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$ 321.000,00. **Vigência**: 20/12/2013 até 19/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:8A4E6718

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2206/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.24.131.1002.4103 - Divulgacao da Acao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		22.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
339030 - Material de Consumo	156	22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		22.000,00
TOTAL DE RECURSOS		22.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:2B56F52A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2207/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 131.156,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e seis reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	35.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	14.000,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	422	400,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	4.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	136	400,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	60.000,00

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	251	10.000,00
339030 - Material de Consumo	253	5.234,00
02.06.04.122.6002.4.603 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	1,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277	1.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	278	120,00
02.08.04.122.8001.4.803 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS		131.156,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
339030 - Material de Consumo	140	5.300,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	251	1,00
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339030 - Material de Consumo	270	5.234,00
02.07.13.392.7003.0.702 - Subvencoes e Auxilios a Instituicoes Culturais		
335043 - Subvencoes Sociais	294	1.620,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	322	1,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	14.000,00
02.08.27.812.8004.5.804 - Construcao e Recuperacao dos Equipamentos Esportiv		
449051 - Obras e Instalacoes	347	105.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		131.156,00
TOTAL DE RECURSOS		131.156,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F6371247

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2208/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101 - Gestao do Pagamento dos Agentes Politicos		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	100,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	319	500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	321	1.000,00
02.09.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
319013 - Obrigacoes Patronais	361	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.700,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101 - Gestao do Pagamento dos Agentes Politicos		
319013 - Obrigacoes Patronais	5	100,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	322	1.500,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	5.000,00
02.09.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	100,00
TOTAL DE RECURSOS		6.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:612B7869

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2209/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339030 - Material de Consumo	119	200,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	2.000,00
02.05.10.304.5007.4.515 - Gestao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologia-RP		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	239	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	1.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	241	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.700,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	122	200,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230	2.000,00
02.05.10.304.5007.4.515 - Gestao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologia-RP		
339030 - Material de Consumo	244	2.500,00
TOTAL DE RECURSOS		4.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1B6C3182

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2210/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319013 - Obrigacoes Patronais	178	500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	179	1.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	1.000,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		7.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	3.000,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230	1.000,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	3.000,00
02.05.10.304.5007.4.515 - Gestao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologia-RP		
339030 - Material de Consumo	244	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		7.500,00
TOTAL DE RECURSOS		7.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:97C6DE69

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2211/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339030 - Material de Consumo	119	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		400,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	400,00
TOTAL DE RECURSOS		400,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B3736362

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2013

Altera a Lei Complementar n.º 223/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no quadro de cargos de provimento em comissão, grupo de execução, 01 (um) cargo de Gerente de Unidade de Saúde, com símbolo de vencimento CPC-11 (ou P01 básico de R$ 4.000,00), e 01 (um) cargo Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, com símbolo de vencimento CPC-10 (ou P01 básico de R$ 2.655,00), e os anexos I e III da Lei Complementar Nº 223/2007 passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação dos cargos	Cód. Cargo	n.º Cargos	Símbolo	Recrutamento e habilitação
...				
4- GRUPO DE EXECUÇÃO				
...	...	...	...	...
Gerente da Unidade de Saúde	EX-03	01	CPC-11	AMPLO Profissional da saúde ou com especialização em gestão da saúde – Nível superior
Coordenador do Setor de Tratamento Fora do Domicílio	EX-04	01	CPC-12	AMPLO Profissional da Saúde – Nível técnico

(...)
ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTOS

Cargos de Provimento em Comissão	
Símbolo de vencimento	Vencimento Mensal em R$
...	...
CPC - 11	4.000,00
CPC – 12	2.655,00

§ 1º - São atribuições do Gerente da Unidade de Saúde:

•Coordenar, sob a orientação do Secretário Municipal, a unidade central do sistema público municipal de saúde.

•Zelar pela plena e satisfatória prestação de serviços nas unidades de saúde do município.

•Ser responsável pela direção, organização, planejamento dos serviços e atividades das Unidades Básicas de Saúde;

•Elaborar o Diagnóstico Situacional do Serviço de Saúde;

•Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar os manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos clínicos;

•Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos usuários do SUS;

•Auxiliar na elaboração do relatório anual de gestão, plano municipal de saúde, programação anual de saúde, pactos de saúde e demais instrumentos de gestão do SUS;

•Responsabilizar pela escala de distribuição do pessoal, para garantir a continuidade da assistência;

•Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais;

•Comunicar oficialmente ao gestor a ocorrência de interferência na organização e/ou desenvolvimento do serviço;

•Elaborar, manter atualizado e fazer cumprir o Regimento do Serviço;

•Garantir e documentar Treinamento Introdutório e Educação Permanente dos profissionais de saúde, junto com o setor de recursos humanos;

•Manter os profissionais devidamente identificados em serviço e orientar sobre o porte da cédula de identidade profissional;

•Participar do processo de Seleção de pessoal;

•Disponibilizar para acesso da fiscalização, sempre que solicitado, a listagem atualizada dos profissionais (Nome completo, categoria profissional, registro no conselho de classe, RG /ou Filiação);

•Ter liderança situacional, cientes do seu papel de dirigir as atividades para desenvolver as pessoas e levá-las a realizar a contento suas responsabilidades no atendimento à população, ao paciente e à família.

•Organizar às atividades assistenciais, reuniões administrativas de equipe, visando à definição da necessidade da população em relação aos assuntos que requerem planejamento e execução das atividades educativas, assistenciais e gerenciais.

•Saber lidar com uma gama de acontecimentos inesperados com usuários na UBS;

•Relacionar-se com as equipes ampliadas interprofissionais;

•Estar a par de procedimentos médicos assistenciais;

•Intermediar possíveis conflitos em situações inter-relacionais;

•Ser capaz de harmonizar o trabalho da equipe multiprofissional;

•Zelar pelos equipamentos e materiais de consumo das unidades de saúde, bem como elaborar;

•Participar ativamente dos processos de planejamento a fim de contemplar as necessidades da população e da equipe de trabalho;

•Realizar tarefas afins, quando solicitadas pelo secretário municipal de saúde.

§ 2º - São atribuições do Coordenador do Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

•Elaborar protocolos e fluxo de atendimento para Tratamento Fora do Município.

•Prestar atendimento humanizado aos pacientes;

•Orientar pacientes, acompanhantes e funcionários sobre as marcações de exames, consultas e cirurgias;

•Coordenar a marcação de exames, consultas e cirurgias, através da central de marcação em Belo Horizonte, consórcio de saúde, sistema SUS fácil, hospitais de referência e outros quando existir;

•Acompanhar a PPI (programação pactuada integrada) e auxiliar o gestor no remanejamento quando for solicitado;

•Elaborar relatório mensal analítico e financeiro dos atendimentos realizados fora do município;

•Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação do usuário do SUS;

•Conferir relatórios e notas fiscais dos serviços terceirizados;

•Realizar tarefas afins, quando solicitadas pelo secretário de saúde.

Art. 2º. Fica criado, no quadro de provimento efetivo, no grupo de nível médio de escolaridade – NM, mais 01 (um) cargo de auxiliar de farmácia; e o anexo II da Lei Complementar Nº 223/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS
...	...	...
Auxiliar de Farmácia	NM - 13	03
...	...	...

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de dezembro de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:0F8BD0FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2220/2013

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **DENISE BRAGA E SENA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR,** CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia DM, Código de classe DM-04, símbolo de vencimento CCM – 02 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DD114110

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02218/2013

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **JESCIMAR GERALDA LOURENÇO FERREIRA,** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Código de classe DM - 02, símbolo de vencimento CCM – 01 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CE610497

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02217/2013

Dispõe Sobre a Exoneração da Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **RENATA SOARES FERREIRA,** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Código de classe DM - 02, símbolo de vencimento CCM – 01 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:50F98FF7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02216/2013

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º– Fica exonerada a servidora municipal **IVÂNIA DÁRC DE MORAES HOSKEN DE SÁ,** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Código de classe DM - 02, símbolo de vencimento CCM – 01 (Lei nº 223/2007),vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FB2BFD54

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02215/2013

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **ÂNGELA ISABEL BATISTA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR,** CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia DM, Código de classe DM-04, símbolo de vencimento CCM – 02 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F1D0EDF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02219/2013

Dispõe sobre a exoneração da Vice - Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **GISLAINE ARAÚJO FIGUEIREDO,** ocupante do cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de chefia DM, Código de classe DM-03, símbolo de vencimento CCM - 03, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5DF7F600

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N12/2013 - CONTURPAC CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL E PATRIMONIO CULTURAL DE CATAS ALTAS

Aprova e Publica o PMT - Plano Municipal de Turismo e notifica empresas da ocupação que utilizam a torre localizada aos fundos do Casarão Dr. Moreira, na Pça. Monsenhor Mendes, Centro, Catas Altas - MG.

O Conturpac - Conselho Deliberartivo Municipal e Patrimônio Cultural de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal n 36/97 de 01 de Dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. I. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO 2013 a 2020, que define ações da Secretaria de Turismo e Cultura para os próximo anos, direcionando um desenvolvimento e crescimento local, da atração turística, baseado em levantamento de diagnóstico, com série histórica do Município. O PMT foi elaborado pela empresa KULTUR e entregue aos membros do Contrupac, conforme ATA ORDINÁRIA NÚMERO 164 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. II - Aprovação da publicação do PMT no Municipio de Catas Altas, para conhecimento de todos os munícipes, através de Edital, ficando a Acessoria Jurídica do Município autorizada para esta ação.

Art. III - Envio de notificação para as empresas que utilizam a torre localizada aos fundos do Casarão Dr. Moreira, na Pça. Monsenhor Mendes, Centro, Catas Altas - MG, para providenciarem a desocupação do imóvel, com transferência de seus equipamentos para outro local, considerando o impacto causado à área tombada, que possui patrimônio de valor histórico e cultural. Proposta de prazo para transferência dos equipamentos para outro local: 3 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 3 meses.

Art. IV - Fica a Acessoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e judiciais de notificação de todas as empresas que ocupam o imóvel conforme art. 03 desta resolução.

Art. V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Catas Altas, 26 de dezembro de 2013

CLAUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO
Presidente do Conturpac
Conselho Deliberartivo Municipal e Patrimônio Cultural de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1BFB01CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Contratos. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0196/2013** – JAZEK TRANSPORTES LTDA ME. CNPJ 14.951.356/0001-15, valor do aditivado R$ 7.152,00. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0205/2013** - JAZEK TRANSPORTES LTDA ME. CNPJ 14.951.356/0001-15, valor do aditivado R$ 5.392,40. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0206/2013** – JOÃO MILTON DA SILVA SANTOS. CPF 897.675.786-68, valor do aditivado R$ 8.580,00. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0204/2013** – GILBERTO AMARAL FILHO. CPF 026.526.546-08, valor do aditivado R$ 8.007,86. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0321/2013** – JOÃO LEMOS DA ROCHA. CPF 803.800.776-04, valor do aditivado R$ 2.400,00. Assinatura em 21/12/2013. Objeto: Prestação de serviços para a realização do transporte escolar.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:040B9373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013**. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0361/2013 - ALEXANDRA SAMPAIO LEMOS, inscrita no CPF sob nº 529.438.955-04, valor global R$ 7.850,00. Assinatura em 18 de Dezembro de 2013. Vigência: 05 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:BE100AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**. Objeto: Aquisição de 03 Veículos e 03 Motocicletas. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0363/2013 EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.724.274/0001-13, valor global R$ 140.500,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0362/2013 PEREIRA & FONSECA COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.263.269/0001-35, valor global R$ 22.500,00. Assinatura em 26 de Dezembro de 2013. Vigência: 04 (QUATRO) MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:1ED0B3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público a republicação do Extrato do Contrato Administrativo celebrado com a empresa Via Terra Veículos Ltda – CNPJ 07.700.579/0001-44, valor global R$ 76.000,00, dado que só constou no quadro de aviso e que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo camioneta, ano fabricação 2013/2014, 0 km, através do recurso IGD e contra partida do Município, para atendimento das atividades da secretaria de Assistência Social. Processo Licitatório nº: 079/2013 – Pregão Presencial nº: 040/2013 – vigência do contrato 23.12.13 a 23.03.14.

Publicado por:
Cristiano de Jesus Alves Pereira
Código Identificador:033FA083

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 350/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 076/2013, que tem como objeto a aquisição de defensivos agrícolas, destinados a carpina química de ruas e avenidas da cidade e aquisição de material de segurança individual para Funcionários Municipais, durante o exercício de 2014, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.***

Conforme julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

1- CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA– R$23.767,20(vinte e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 23.767,20 (vinte e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7012EF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de

trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
12/12/13	BRASIL	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	943,13
26/12/13	BRASIL	455 -3	15.751-1	PBF / CRAS	6.000,00
17/12/13	BRASIL	455 -3	15.832-1	IGD / SUAS	831,07
26/12/13	BRASIL	455 -3	17.074-7	PISO MINEIRO 2	2.000,00
	CEF	1.686	126-3	PISO MINEIRO 1	

Conquista - M.G, 26 de Dezembro de 2.013

ANA RITA FERREIRA
Diretora Financeira

Publicado por:
Ana Rita Ferreira
Código Identificador:BEB759BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
24/12/13	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00

Conquista – MG, 26 de dezembro de 2013

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:8358B071

SETOR FINANCEIRO
REPASSE DE RECURSO - 20/12 A 24/12/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
23/12/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 83,34
24/12/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 14.774,57
24/12/2013	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 198,98
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
24/12/2013	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 94.494,12
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
20/12/2012	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 365,78
23/12/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 936,75
24/12/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.301,06
23/12/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 464,46
24/12/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 207,77
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 26 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:C765D8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 10/01/2014; Pregão Presencial n.º 053/2013, Processo Licitatório 090/2013; Objeto: Aquisição de Medicamentos e outros materiais de Consumo, destinado a Secretaria de Saúde do Munícipio de Coroaci. Conforme Convênio n.º 1416/2013-EMG/SES/MG/FES e anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 26 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:1B8EE7CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 09/01/2014; Pregão Presencial n.º 054/2013, Processo Licitatório 091/2013; Objeto: Aquisição de Combustível e Derivado, para atender as Secretarias do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 26 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:BD931D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 052/2013, Inexigibilidade nº 003/2013.
Objeto: Contratação de banda para apresentação no dia 31 dezembro de 2013 no Réveillon do Município de Córrego Danta.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Vanderson Caldeira Dias - ME.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias
Fundamento legal: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 23 de dezembro de 2013.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7E1ABE25

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2013, Registro de Preço nº 018/2013, no dia 10 de janeiro de 2014, às 16h00min horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no setor de assistência social do Município no exercício de 2014. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta poderá ser entregue no endereço acima citado, até as 16h00min horas, do dia 10/01/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min as 17h00min horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EE3A2BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00455/2013 DISPENSA Nº 00076/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **5GTELECOM AZEVEDO INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.557.549/0001-56, pelo valor fixado em R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinqüenta reais), para prestação de serviços de instalação , programação e manutenção do sistema telefônico do Centro Cívico Administrativo. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 24 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:18E50F03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00232/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00455/2013, dispensa de licitação 00076/2013, firmou contrato administrativo nº 00232/2013 com a empresa **5GTELECOM AZEVEDO INFORMATICA LTDA - ME,** CNPJ nº 09.557.549/0001-56, pelo valor fixado em R$ 3.450,00.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BDE0FD97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00430/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 26 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:06B5E8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00430/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **CRUZIMAC LTDA - ME,** CNPJ nº 26.038.240/0001-79, no valor estimado em R$ 2.282,00 (dois mil e duzentos e oitenta e dois reais), o item 1; **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor estimado em R$ 11.634,00 (onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais), os itens 3, 4 e 7; **MOEMA COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.134.867/0001-28, no valor estimado em R$ 3.671,50 (três mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), os itens 2, 5, 6 e 8, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 26 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7C3E57CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00234/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00430/2013, pregão presencial 00069/2013, firmou contrato administrativo nº 00234/2013 com a empresa **CRUZIMAC LTDA - ME,** CNPJ nº 26.038.240/0001-79, pelo valor fixado em R$ 2.282,00.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5C4FB73B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00235/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00430/2013, pregão presencial 00069/2013, firmou contrato administrativo nº 00235/2013 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor estimado em R$ 11.634,00.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A7C080C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00236/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00430/2013, pregão presencial 00069/2013, firmou contrato administrativo nº 00236/2013 com a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME,** CNPJ nº 03.134.867/0001-28, pelo valor estimado em R$ 3.671,50.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4AFC4CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 104/2013

Objeto: cessão de 02 (dois) servidores pertencentes ao Quadro Geral de Servidores do CEDENTE, para cooperação técnica nas atividades desenvolvidas pela entidade de forma gratuita, em benefício da comunidade, tais como: confecção de fraldas geriátricas para pacientes acamados em situação de vulnerabilidade social. - Data: 12/12/2013 - Vigência: 12/12/2013 a 11/12/2014 – OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ REGINALDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A1F4C150

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.297

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 837/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 2013 a 2015:
I – representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:
a) Poliana Félix Rodrigues – titular;
b) Patrícia Leite Rocha – suplente.
II – representantes do Poder Executivo Municipal fora da Secretaria Municipal de Educação:
a) Janete Calazans Oliveira Freitas – titular;
b) Ivana Gomes Rodrigues – suplente.
III – representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Vanda Véo Mary de Jesus – titular;
b) Luci Soares da Silva – suplente.
IV – representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a) Dadimar Teixeira da Silva Leal – titular;
b) Saulo Leandro Franco– suplente.
V – representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a) Denise Pinheiro de Moura – titular;
b) Jusciléia Aparecida Coimbra – suplente.
VI – representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:
a) Rogério da Fonseca Trindade – titular;
b) Márcia de Paula Silva Rodrigues – suplente;
c) Cislene Cristina da Silva – titular;
d) Juliana Marques Leite – suplente.
VII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a) Sebastião Maria Pereira – titular;
b) Israel Venâncio Valentino – suplente.
VIII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
a) Amanda Pereira Miranda – titular;
b) Ana Carolina dos Santos Moreira – suplente.
IX – representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Henrique Duarte Gutfraind – titular;
b) Diana Ribeiro Toledo – suplente.
X – representantes do Conselho Tutelar:
a) Edna Mendes Vieira – titular;
b) Dionízia Gonçalves Veiga – suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VANESSA GONÇALVES DINIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7BA492D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.298

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Alvimar Barbosa de Moura, pelo período de 03 (três) dias (19/11/13 a 21/11/13);
- Ana Cláudia Pereira Oliveira de Assis, pelo período de 09 (nove) dias (21/10/13 a 29/10/13);
- Ângela Maria Silva Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias (29/10/13 a 11/11/13);

- Anivaldo Gonçalves dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (12/10/13 a 16/10/13);
- Alba Viana Chaves, pelo período de 15 (quinze) dias (15/10/13 a 29/10/13);
- Carla Graziele de Lima, pelo período de 07 (sete) dias (23/10/13 a 29/10/13);
- Chislene Rodrigues Mendes, pelo período de 03 (três) dias (18/11/13 a 20/11/13);
- Cinthia Dias dos Reis, pelo período de 03 (três) dias (06/11/13 a 08/11/13);
- Cléa Francisca de Fátima Alves, pelo período de 04 (quatro) dias (15/10/13 a 18/10/13);
- Daniel Camilo Ferreira, pelo período de 13 (treze) dias (05/11/13 a 09/11/13 e 11/11/13 a 18/11/13);
- Deborah Cristina Soares Silva, pelo período de 08 (oito) dias (14/11/13 a 18/11/13 e 20/11/13 a 22/11/13);
- Denise Pinheiro de Castro, pelo período de 15 (quinze) dias (09/10/13 a 23/10/13);
- Dhonoton Douglas Gomes de Souza, pelo período de 03 (três) dias (14/10/13 a 16/10/13);
- Diógina de Souza Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (29/10/13 a 31/10/13);
- Dinorá Dias Magalhães, pelo período de 03 (três) dias (18/11/13 a 20/11/13);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (01/11/13 a 04/11/13);
- Dora Lúcia Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (25/10/13 a 28/10/13);
- Douglas Almeida da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (31/10/13 a 04/11/13);
- Edmilson Machado Silva, pelo período de 03 (três) dias (11/11/13 a 13/11/13);
- Edvane Maria dos Santos Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (28/10/13 a 06/11/13);
- Eliane Borges Saraiva, pelo período de 04 (quatro) dias (05/11/13 a 08/11/13);
- Eliane Marques Rocha, pelo período de 11 (onze) dias (12/11/13 a 22/11/13);
- Elisângela Dias da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (22/11/13 a 01/12/13);
- Elisângela Pereira de Matos, pelo período de 04 (quatro) dias (05/11/13 a 08/11/13);
- Eny Alves de Freitas, pelo período de 03 (três) dias (30/10/13 a 01/11/13);
- Esmeralda Alves Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (22/10/13 a 24/10/13);
- Fabrícia Santos Soares, pelo período de 03 (três) dias (05/11/13 a 07/11/13);
- Fernanda Aparecida Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (26/11/13 a 28/11/13);
- Fernando Brasil Paez, pelo período de 04 (quatro) dias (30/10/13 a 02/11/13);
- Flávia Rodrigues Silva, pelo período de 03 (três) dias (16/10/13 a 18/10/13);
- Flávio Siqueira Borges, pelo período de 05 (cinco) dias (21/10/13 a 25/10/13);
- Floriana Ferreira de Assis Moreira, pelo período de 04 (quatro) dias (22/10/13 a 25/10/13);
- Gilmara Fátima Teixeira de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (21/10/13 a 27/10/13);
- Helen Cristiane Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (18/11/13, 19/11/13 e 26/11/13);
- Hélia Maria Soares Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (16/10/13 a 18/10/13);
- Heráclito Fernandes de Oliveira, pelo período de 13 (treze) dias (01/11/13 a 06/11/13 e 11/11/13 a 17/11/13);
- Ilma Mendes de Macedo Miranda, pelo período de 03 (três) dias (12/11/13 a 14/11/13);
- Ivete Alvares Teixeira Dias, pelo período de 03 (três) dias (04/11/13 a 06/11/13);
- Ivon Soares Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (04/11/13 a 07/11/13);
- Ivone de Moura Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (11/11/13 a 13/11/13);
- Jacqueline de Almeida Nogueira, pelo período de 10 (dez) dias (29/10/13 a 07/11/13);
- Janaína Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (12/11/13 a 14/11/13);
- Janete Paulina Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (19/11/13 a 22/11/13);
- Janete Pereira de Brito, pelo período de 15 (quinze) dias (18/10/13 a 01/11/13);
- Jeremias Barbosa Gonzaga, pelo período de 04 (quatro) dias (05/11/13 a 08/11/13);
- João Rodrigues de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (07/11/13 a 09/11/13);
- Jonathan Mendes Leal, pelo período de 09 (nove) dias (02/11/13 a 10/11/13);
- José Carlos da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (22/11/13 a 06/12/13);
- Júlio César Machado Alves, pelo período de 03 (três) dias (19/11/13 a 21/11/13);
- Karine Moraes Frutuoso, pelo período de 15 (quinze) dias (05/11/13 a 19/11/13);
- Keila Érica Marques da Silva Rodrigues, pelo período de 04 (quatro) dias (29/10/13 a 01/11/13);
- Leonardo Mendes da Rocha, pelo período de 05 (cinco) dias (22/11/13 a 26/11/13);
- Liosmire Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (11/11/13 a 14/11/13);
- Lorena Rodrigues Soares, pelo período de 12 (doze) dias (18/11/13 a 29/11/13);
- Luiz Cláudio Lopes, pelo período de 03 (três) dias (04/11/13 a 06/11/13);
- Luíza Cattoni Carvalho Pinto, pelo período de 07 (sete) dias (01/11/13 a 07/11/13);
- Mara de Fátima Guimarães, pelo período de 08 (oito) dias (14/11/13 a 21/11/13);
- Márcia de Fátima Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (06/11/13 a 20/11/13);
- Márcia Liliane Trajano, pelo período de 15 (quinze) dias (25/10/13 a 08/11/13);
- Márcia Nery Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (04/11/13 a 18/11/13);
- Márcia Reginalda Félix, pelo período de 11 (onze) dias (05/11/13 a 15/11/13);
- Márcia Xavier Souza Soares, pelo período de 05 (cinco) dias (18/11/13 a 22/11/13);
- Márcio Ferreira dos Santos, pelo período de 12 (doze) dias (14/10/13 a 25/10/13);
- Márcio Silveira Dias, pelo período de 03 (três) dias (06/11/13 a 08/11/13);
- Marco Antônio Nogueira Galupo, pelo período de 15 (quinze) dias (16/10/13 a 30/10/13);
- Marcos Veríssimo Quadros, pelo período de 15 (quinze) dias (14/11/13 a 28/11/13);
- Maria de Fátima dos Santos Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (07/11/13 a 21/11/13);
- Maria Elizabeth Coura Araújo, pelo período de 10 (dez) dias (11/11/13 a 20/11/13);
- Maria Lúcia Pereira Veloso, pelo período de 03 (três) dias (14/10/13 a 16/10/13);
- Marilda de Cássia Crispim, pelo período de 10 (dez) dias (04/11/13 a 08/11/13 e 20/11/13 a 24/11/13);
- Marli Gomes, pelo período de 07 (sete) dias (12/11/13 a 18/11/13);
- Marly Pereira Silva Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (15/10/13 a 18/10/13);
- Mayke Nunes Leal da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (05/11/13 a 19/11/13);
- Meireluce de Freitas Leal, pelo período de 04 (quatro) dias (05/11/13 a 08/11/13);
- Mércia Castro de Almeida Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (11/11/13 a 14/11/13);
- Micheline da Silva, pelo período de 06 (seis) dias (04/11/13 a 09/11/13);
- Nilton César Vertelo dos Santos, pelo período de 07 (sete) dias (22/10/13 a 28/10/13);

- Núbia Karina Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (29/10/13 a 02/11/13);
- Paulo Cezar de Faria, pelo período de 03 (três) dias (29/10/13 a 31/10/13);
- Paulo Henrique da Silva, pelo período de 03 (três) dias (20/11/13 a 22/11/13);
- Rafael Cavalcanti Silva, pelo período de 07 (sete) dias (26/11/13 a 02/12/13);
- Renato Ribas, pelo período de 03 (três) dias (30/10/13 a 01/12/13);
- Robson Moura Nascimento, pelo período de 04 (quatro) dias (02/11/13 a 05/11/13);
- Rosângela de Miranda Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (21/10/13 a 25/10/13);
- Roseane de Almeida, pelo período de 09 (nove) dias (23/10/13 a 31/10/13);
- Roseni Santos Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (05/11/13 a 08/11/13);
- Rosilei Aparecida Martins, pelo período de 05 (cinco) dias (14/10/13 a 18/10/13);
- Silvana de Oliveira Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (11/11/13 a 14/11/13);
- Talita Lucena Gomes, pelo período de 03 (três) dias (06/11/13 a 08/11/13);
- Tânia Maria Rodrigues Ramos, pelo período de 14 (quatorze) dias (04/11/13 a 17/11/13);
- Tatiane Teles Sampaio, pelo período de 10 (dez) dias (23/10/13 a 01/11/13);
- Valdir Mendes Tanus Jorge, pelo período de 10 (dez) dias (30/10/13 a 08/11/13);
- Vanessa Guimarães de Almeida, pelo período de 10 (dez) dias (04/11/13 a 10/11/13 e 12/11/13 a 14/11/13);
- Vanusa Lourenço de Almeida, pelo período de 15 (quinze) dias (05/11/13 a 19/11/13);
- Viviane de Oliveira Campos Soares, pelo período de 10 (dez) dias (04/11/13 a 08/11/13 e 11/11/13 a 15/11/13);
- Wivaldir Reginaldo Alves Moreira, pelo período de 10 (dez) dias (08/11/13 a 17/11/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:75C8D617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.299

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Águida Maria da Silva Almeida Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (25/11/13 a 29/11/13);
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 15 (quinze) dias (05/11/13 a 19/11/13);
- Ione de Cássia Paixão, pelo período de 03 (três) dias (29/10/13 a 31/10/13);
- Jusciléia Aparecida Coimbra Rocha, pelo período de 03 (três) dias (05/11/13 a 07/11/13);
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (04/11/13 a 06/11/13);
- Sandra Maria Soares Maciel, pelo período de 15 (quinze) dias (16/10/13 a 30/10/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0A7A2AB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.300

EXONERA, A PEDIDO, HELENICE PINHEIRO DE SOUZA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 4.844/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 487/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2014, HELENICE PINHEIRO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.405.706-61, da função pública de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1868665C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.301

EXONERA, A PEDIDO, VANUZA LOURENÇO DE ALMEIDA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 5.057/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 488/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2013, VANUZA LOURENÇO DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.838.556-59, da função pública de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4C4E2395

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.302

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL GERALDA TÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal GERALDA TÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS, o benefício de nº 161.755.461-5, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica I, e,

Considerando o ofício nº 485/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, por tempo de contribuição, a partir do dia 23 de dezembro de 2013, a servidora municipal GERALDA TÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 511.809.016-49, no cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7C1113C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG X MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 71.000.731/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SOFTWARES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG.
DATA DO CONTRATO: 26/12/2013
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Divino das Laranjeiras – MG, 26 de dezembro de 2013.

ESTEFANE CARLA BELMIRO
Secretária da Administração

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:9020C555

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB05187928	HHS0200	11/10/13
AB05183895	GKO7840	26/09/13
AB05189599	DQF4248	21/09/13

Divinópolis, 18 de dezembro de 2013.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2B872DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 357/2013

Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 188/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 357/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2013, objeto:
Aquisição de impressos e carimbos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	20,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 7,0 X 5,0 CM
3	UN	1,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 11,0 X 6,0
4	UN	4,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
5	UN	8,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
6	UN	2,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 7,0 X 5,0 CM
7	UN	2,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 7,0 X 5,0 CM
9	UN	2,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
10	UN	1,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
11	UN	100,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE

					+ OU - 4,0 X 1,5 CM
12	UN	2,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
13	UN	3,00000		0,00	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
Total para Este Fornecedor:					0,00

ART´S GRAF LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	BL	50,00000	4,88000	244,00	DIÁRIO DE PRODUTIVIDADE BLOCOS COM 150 FOLHAS
					Folhas em 1 via A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda/ direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, frente e verso, sem numeração. APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ARTS GRAF
23	BL	400,00000	4,90000	1.960,00	PSR - ANOTAÇÕES DIÁRIAS DE ENFERMAGEM GRAMATURA 75 TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - ARTS GRAF
25	BL	150,00000	4,90000	735,00	REQUISIÇAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - CICLO DO UTERO - TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS LOGOTIPO DO SUS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - ARTS GRAF
Total para Este Fornecedor:					2.939,00
FAE ARTES GRAFICAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	1,00000	11,40000	11,40	CARIMBO DE MADEIRA CIRCULAR - 4,5 CM DE DIÂMETRO - FAE ARTES GRAFICAS
17	BL	100,00000	9,39000	939,00	LAUDO DE VISTORIA SANITÁRIA BLOCOS COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, em papel auto-copiativo de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm. Conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1.
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FAE ARTES GRAFICAS
26	BL	20,00000	10,39000	207,80	TERMO DE INTIMAÇÃO BLOCOS COM 150 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, em papel auto-copiativo de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1. APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FAE ARTES GRAFICAS
Total para Este Fornecedor:					1.158,20
GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
19	UN	3.000,00000	0,09990	299,70	PANFLETO HANSENÍASE TAMANHO APROXIMADO 15X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO CONFORME MODELO EM ANEXO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA COODENADORA MARY SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA - GRAFICA ANDORINHA
24	BL	1.600,00000	2,65000	4.240,00	RECEITUARIO TAMANHO 16 X 23 CM GRAMATURA 56, BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - GRAFICA ANDORINHA
Total para Este Fornecedor:					4.539,70
GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	BL	650,00000	5,00000	3.250,00	CONTROLE MEDICO INDIVIDUAL - (EVOLUÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - GRAFICA IGUAÇU
16	BL	500,00000	2,95000	1.475,00	FICHA DO PERFIL PRODUTIVO FAMILIAR BLOCOS DE 100 FOLHAS DIMENSÃO A4 (210 MMDE LARGURA E 297 DE ALTURA) CONFORME MODELO ANEXO, SEM NUMERAÇÃO. FRENTE E VERSO. GRAMATURA 75 . APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAUDE -
					CELINA - GRAFICA IGUAÇU
20	UN	2.000,00000	0,75000	1.500,00	PASTA PARA ARQUIVO - SUSPENSA MARMORIZADA COM VISOR REFORÇADO - GRAFICA IGUAÇU
22	BL	200,00000	5,00000	1.000,00	PSF PRODUÇAO DOS AGENTES COMUNITARIO - (DIARIO) TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - GRAFICA IGUAÇU
27	BL	70,00000	5,00000	350,00	TFD SOLICITAÇAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO - GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NA DIRETORIA MAC - GRAFICA IGUAÇU
Total para Este Fornecedor:					7.575,00
PRINT GRAFICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	BL	10,00000	11,99000	119,90	AUTO INFRAÇÃO BLOCO COM 90 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, em papel auto-copiativo de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1. APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINT GRAFICA
18	BL	400,00000	1,34000	536,00	MARCAÇAO DE EXAMES LABORATORIO - GRAMATURA 75 TAMANHO 13 CM X 09 CM BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - PRINT GRAFICA
21	BL	600,00000	3,20000	1.920,00	PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO MÉDICA GRAMATURA 56 TAMANHO 21X15 BLOCO COM 200 FOLHAS AUTOCOPIATIVO APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - PRINT GRAFICA
Total para Este Fornecedor:					2.575,90

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 19 de dezembro de 2013

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2DC28543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.769 /2013 DENOMINA "DEUSDEDTH RODRIGUES NETO" A RUA "SEIS", NAS CHÁCARAS CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Deusdedith Rodrigues Neto" a Rua "Seis", nas Chácaras Campo Grande, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se republica.

Art. 4° Esta presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 12 de dezembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5DFD282A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.768 /2013 DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXA AOS IDOSOS PARA USO DE SANITÁRIOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam as empresas concessionárias e administradoras dos serviços de sanitários, obrigados a isentar os idosos acima de 60 anos de idade da taxa de administração pelo uso de banheiros públicos no Município de Divinópolis.

Art. 2º Para comprovação da idade o usuário deverá apresentar um documento que o identifique, a quem estiver no controle local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 12 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C9407C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013– P.A.L. N.º 030/2005 – DISPENSA 003/2005- CONTRATO N.º 007/2005

Contratado: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Rua Gaivota,50 – Bairro Serra Verde, para o período de 07 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal De Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:48A98396

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013– P.A.L. N.º 191/2007 – DISPENSA 022/2007- CONTRATO N.º 047/2007

Contratado: Cooperativa Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Rua Lírio do Vale,141 Bairro Santos Dumont, para o período de 26 de dezembro de 2013 a 25 de dezembro de 2014.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D5B1605B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 362/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: SHOANE WALESKA DE CASTRO SANTOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha. 1387

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B8A8C9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 76/13. CONVENIADO (A): OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO.

Objeto Prorrogação do prazo até 28/02/14, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3BA4328F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 067/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 067/2013 – SEMUSA de 17 de dezembro de 2013, para o cargo de **Psicólogo (a) – Atenção a Saúde – 01 vagas**: **Sabrine Conceição dos Santos**

Divinópolis, 24 de dezembro de 2013.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F19A3550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 178/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento, datado de 01/11/2013;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 6º período de do curso de Serviço Social na Universidade Paulista - UNIP e deverá cumprir estágio curricular obrigatório de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório à servidora **ELIANA GUIMARÃES DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9902277-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. O horário de estágio da servidora será de 12:30 às 17:30 horas, de segunda a sextas-feiras, no período de 04/11/2013 a 06/12/2013, conforme previsto no Termo de Compromisso de

Estágio, datado de 28/10/2013 e Comunicado Interno RH/SEMDS 29/2013, datado de 14/11/2013.

Art. 3º. O horário especial de trabalho da servidora durante o período do estágio será de 07:00 ás 11:30 horas.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 04/11/2013***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Dezembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5202B512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB05175140	OOV2487	23/11/2013
AB05308773	HMM5430	01/11/2013
AB05187966	HGZ3050	05/11/2013

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B885FCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 19/13 DO PL. 220/13.

Contratado (a): Construtora Remo Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 01/03/14, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6A12567B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DO CONTRATO N.° 179/2011

Contratada: **Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA - PAL – 090/2013- Ata de Registro de Preço 058/2013** - Na publicação do Jornal Oficial ANO V, n.° 1091 de 07 de Outubro de 2013- **Onde se lê**: "A exclusão do Item 20 - 4.230 UN Metilfenidato 30 mg comp Ritalina ® LA ou Genérico". **Leia- se**: "A exclusão do Item 18 - 4.230 UN Metilfenidato 10 mg comp Ritalina ® ou Genérico - Novartis"

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E94E5DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
20/12	ITR	4341-9	5978-1	103,05
18/12	FMASPFMC	4341-9	17191-3	13.000,00
17/12	FMASPACII	4341-9	17795-4	6.500,00
10/12	IPVA	4341-9	15348-6	11.590,10
11/12	IPVA	4341-9	15348-6	20.544,44
12/12	IPVA	4341-9	15348-6	17.781,79
13/12	IPVA	4341-9	15348-6	25.779,78
16/12	IPVA	4341-9	15348-6	25.396,20
17/12	IPVA	4341-9	15348-6	18.053,65
18/12	IPVA	4341-9	15348-6	25.203,69
19/12	IPVA	4341-9	15348-6	21.099,96
20/12	IPI	4341-9	15318-4	19.632,66
11/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.582,83
12/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.410,05
13/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.503,78
16/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.544,41
17/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.211.678,01
18/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.920,30
19/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.649,11
20/12	FUNDEB	4341-9	8995-8	331.491,35
16/12	FIA	4341-9	28281-2	1.696,34
20/12	FIA	4341-9	28281-2	32.750,00
20/12	FPM	4341-9	73090-4	1.247.068,26
17/12	ICMS	4341-9	15344-3	2.846.730,05
16/12	FMASPVMC	4341-9	17195-6	33.000,00
11/12	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	3.539,70
12/12	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	470,44
12/12	FMASIGDBF	4341-9	17187-5	24.535,57
17/12	FMASPACI	4341-9	17189-1	9.000,00
17/12	FMASIGD-SUAS	4341-9	17188-3	3.290,91
17/12	PNAT	4341-9	29437-3	16.092,29
19/12	LIBERDAD ASSISTIDA	4341-9	19466-2	17,47
20/12	LIBERDAD ASSISTIDA	4341-9	19466-2	11,50
17/12	PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR	0113-9	672016-5	898,00
18/12	PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR	0113-9	672016-5	140.738,00

Divinópolis, 20 de Dezembro de 2013

VANDERLEI DA SILVA

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D5D28CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 143/12.

Conveniado (a): Banco Bonsucesso S.A. Objeto prorrogação do prazo até 02/12/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D50CBB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 78/13.

Conveniado (a): Associação Maria de Nazaré. Objeto prorrogação do prazo até 28/02/14, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:014D5394

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 840/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de GRÃO MOGOL – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Receita do Município de GRÃO MOGOL, pra o exercício de 2014 é estimada em R$ 41.782.000,00 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais) sendo integralmente da Administração Direta, cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante do quadro próprio e anexos que fazem parte integrante da presente lei:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA	R$	R$
RECEITA CORRENTE		**43.397.660,00**
Receita Tributária	2.033.260,00	
Receita de Contribuições	219.000,00	
Receita Patrimonial	332.900,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	38.497.500,00	
Outras Receitas Correntes	2.315.000,00	
Deduções da Receita	-4.621.660,00	**-4.621.660,00**
RECEITA DE CAPITAL		**3.006.000,00**
Operações de Crédito	918.000,00	
Alienação e Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferência de Capital	2.088.000,00	
Outra Receita Capital	0,00	
TOTAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**41.782.000,00**

Art. 2º. A Despesa do Município de GRÃO MOGOL, para o exercício de 2014 é fixada em R$ 41.782.000,00 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais) sendo integralmente da Administração Direta, que será realizada conforme discriminação em Funções de Governo e Unidades Orçamentárias, constantes de quadros anexos que também fazem parte integrante desta lei:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
Legislativa	1.630.000,00	
Administração	3.917.500,00	
Assistência Social	2.149.000,00	
Previdência Social	435.000,00	
Saúde	8.401.900,00	
Educação	11.406.600,00	
Cultura	1.701.000,00	
Urbanismo	4.391.500,00	
Habitação	31.000,00	
Saneamento	1.214.300,00	
Gestão Ambiental	422.500,00	
Agricultura	877.000,00	
Comércio e Serviços	370.700,00	
Comunicações	85.000,00	
Energia	421.000,00	
Transporte	3.389.000,00	
Desporto e Lazer	463.000,00	
Encargos Especiais	466.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**41.782.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
Corpo legislativo	841.800,00	1.630.000,00
Gabinete e Secretaria da Câmara	788.200,00	
Executivo		40.152.000,00
Gabinete do prefeito	791.000,00	
Secretaria de Governo	300.000,00	
Secr. Munic. Administração e Finanças	2.935.000,00	
Secr. Munic. De Planejamento	324.500,00	
Secr. Munic. De Contratos e Licitações	351.000,00	
Secr. Munic. Compras e Controle Mat. Permanente	70.000,00	
Secr. Munic. Estradas e Rodagens	2.130.000,00	
Secr. Munic. Limpeza Urbana	630.000,00	
Secr. Munic. Controle e Saúde Animal	140.000,00	
Secr. Munic. Turismo	280.700,00	
Secr. Munic. Cultura	1.701.000,00	
Secr. Munic. Esporte e Lazer	463.000,00	
Secr. Munic. Transportes	1.259.000,00	
Secr. Munic. Obras Públicas	4.706.000,00	
Secr. Munic. Educação	11.406.600,00	
Secr. Munic. Saúde	8.401.900,00	
Secr. Munic. Desenvolvimento Social	1.435.500,00	
Fundo Munic. Assistência Social	270.000,00	
Fundo Municipal do Idoso	46.000,00	
Fundo Munic. Da Criança e Adolescente	95.000,00	
Fundo Munic. Habitação Int. Social	32.000,00	
Secr. Munic. Agricultura e Meio Ambiente	1.086.500,00	
Secr. Munic. Projetos Especiais	112.000,00	
Secr. Munic. Desenvolvimento Regional	95.000,00	
Secr. Munic. Rec. Hid. E Abastecimento Água	1.049.300,00	
Secr. Munic. Habitação	31.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**41.782.000,00**

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal a:
Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Orçamentária, observada os termos do artigo nº. 43, parágrafo primeiro, da Lei 4320/64;
Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de créditos adicionais, vedada à utilização das dotações pertencentes à Câmara Municipal;
Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos números 42 e 43, especialmente o parágrafo terceiro da Lei 4320/64, promovendo, por decretos devidamente fundamentados suplementações necessárias às dotações do presente orçamento, até o percentual previsto na letra "a" deste artigo;
Realizar todos os investimentos inversões financeiras, operações de créditos e transferências comportadas pelas despesas de capital, constantes do presente orçamento programa e suas respectivas suplementações.
Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado,observado os termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal o remanejamento de dotação orçamentária se necessitar.
Art. 5º. A transferência financeira para o Legislativo Municipal será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, de acordo com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
PARÁGRAFO ÚNICO: A transferência acima será efetivada até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) dia de janeiro de 2014.

Grão Mogol – MG, 23 de dezembro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F931CB79

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 051/2013

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL AFETADA PELO EXCESSO DE CHUVAS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Federal nº. 7.257 de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº. 3 do

Conselho Nacional de Defesa Civil, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC,

CONSIDERANDO o excesso de chuvas que vem caindo no Município durante os últimos dias;
CONSIDERANDO o grave reflexo do excesso de chuvas que cai na região, provocando o aumento demasiado nos leitos dos rios e córregos da região, causando assim o estrago muito grande nas estradas rurais do Município, arrebentando os açudes, as pequenas barragens construída na seca para armazenamento de água;
CONSIDERANDO finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividades agropecuária.
DECRETA:
ART. 1º. Fica declarado a existência de Situação Anormal provocada por desastre caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo excesso de chuvas em toda a zona rural do Município.
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 24 de dezembro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EA0189C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 010/2013 – PRC N.º 108/2013

Objeto: *Aquisição de armários de aço e carteiras para as escolas municipais, conforme relação constante do Anexo I deste edital.*

Empresa vencedora: *METALÚRGICA UBAENSE LTDA.*
Endereço: Avenida Amadeu Schiavon, 470, bairro Schiavon, Ubá/MG, Cep: 36.500-000
CNPJ: 38.530.473/0001-73
Valor Total: R$ *16.814,00* (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais)

Condição de pagamento: *O Pagamento será efetuado em sua totalidade a empresa CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.*

Data da assinatura da homologação: 26/12/2013.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2F7A6438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – PRC Nº 106/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉ-ESCOLA E CRECHE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 12.163.117/0001-75
Endereço: **Rua Caxambu, 364 , bairro São Luiz– Pará de Minas/MG – CEP:35.661-200**
VALOR TOTAL:R$ 1.505,20 (hum mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA. ME.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: **Rua Rubens Aroeira, 98, Letra B, bairro Santa Edwirges– Ubá/MG – CEP:36.500-000**
VALOR TOTAL: R$ 1.930,00 (hum mil, novecentos e trinta reais).

VILSON DA SILVA BRUM - ME
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Avenida Olegário Maciel, 386, Industrial– Ubá/MG – CEP:36.500-000
VALOR TOTAL: 12.785,30 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado à vista após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *26/12/2013.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1AA91AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 041/2013

DECRETO Nº 041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por deslizamentos de solo e/ou rocha – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012: 1.1.3.2.1"

JOSÉ CARLOS PIRES GOMES, Prefeito Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 60 e Artigo 75, Inciso I letra "i" da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8.º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de Abril de 2012,

Considerando, a chuva torrencial que caiu sobre o Município de Itanhomi no período de 15 à 23 de dezembro de 2013, no horário compreendido de 00:00 hora do dia 15 de dezembro de 2013 às 10:00 horas do dia 23 de dezembro de 2013, provocando inundações em toda a sede e zona rural do Município, causando diversos prejuízos materiais em diversas moradias, deixando famílias desalojadas, destruindo parcialmente ponte, estradas, destelhamentos de residências e queda de árvores na sede do Município e estradas vicinais, conforme comprovam as fotos, boletim de ocorrência da Polícia Militar e o levantamento elaborado pela Comissão de Defesa Civil do Município de Itanhomi-MG;

Considerando que em decorrência dos danos causados com a queda de barreiras, destruição de pontes, bueiras, danificação de estradas, calçamentos, redes pluviais e sanitárias, danos a moradias particulares, sinistros com óbito, a estimativa dos danos humanos e materiais causados pelo fenômeno foi de aproximadamente R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Itanhomi-MG, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada "Situação de Emergência" nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do

desastre classificado e codificado no COBRADE, conforme IN/MI 01/2012: 1.1.3.2.1".

Artigo 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Artigo 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recurso junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Artigo 4º - De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I-Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II-Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5º - De acordo com o estabelecido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Parágrafo 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Parágrafo 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Artigo 6º - Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi(MG), 23 de Dezembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D83E2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - HOMOLOGAÇÃO

Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório nº 026/2013 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS T1A) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. Recurso: Resolução SES nº 3441/2012 e Resolução SES Nº 3561/2012. Homologo o presente processo a favor da empresa Construtora Pascoal Ltda (CNPJ nº 03.886.940/0001-18). Valor: R$ 1.018.491,32.

Itanhomi, 20 de dezembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D47B8AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - ADJUDICAÇÃO

Assunto: EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – Processo Licitatório nº 026/2013 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS T1A) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. Adjudicatária: Construtora Pascoal Ltda (CNPJ nº 03.886.940/0001-18). Adjudicamos à LICITANTE acima indicada o objeto da presente licitação. Valor: R$ 1.018.491,32.

Itanhomi, 24 de dezembro de 2013.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:71989DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
CHAMAMENTO N°002/13

Às 09:00 horas, do dia 26 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria N°155 de 01 de Dezembro de 2013, para dar inicio a Chamada em epígrafe, cujo objeto é a **Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, incluída a execução da infraestrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida**, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.° 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.° 7.499, de 16 de junho de 2011, e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria Ministerial n° 363 de 12 de agosto de 2013, exarada pelo Ministério das Cidades. Compareceu para dar continuidade ao Certame a empresa: ***Construtora Pereira e Malta LTDA***, inscrita no CNPJ sob o N°08.402.822/0001-00, representada por seu Procurador Sr°. Abel Fernando Teixeira Malta, portador do CPF N°. 090.445.196-89. Após a fase de Recurso sobre a Habilitação observou-se que não houve protocolo de apresentação de Recursos pelas empresas interessadas. Em prosseguimento procedeu-se abertura do Envelope Proposta, da analise da Proposta, constatou-se que a empresa Construtora Pereira e Malta LTDA, apresentou Proposta no Valor Global de R$1.049.972,11 (Hum milhão e quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), sendo assim esta comissão decidiu por ***selecionar a empresa Construtora Pereira e Malta LTDA*** para apresentação da Proposta definitiva junto a Caixa Econômica Federal. Foi questionado ao Representante da empresa se abriria mão do recurso conforme definido no art. 109 – letra B, da Lei 8.666/93, onde o mesmo respondeu positivamente. Sendo assim o processo encontra-se liberado para a Homologação da Autoridade Superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a

presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA ABEL FERNANDO TEIXEIRA MALTA
Membro

JULIANA MODESTO
Membro

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:03BBB102

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA **Nº. 61/2013** - **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a locatária: **SINDICATO TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICAS JOÃO MONLEVADE – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 24.237.539/0001-27** - **Objeto:** "Locação de imóvel urbano, situado na Rua Paraúna, nº 677, Bairro Centro Industrial – João Monlevade/MG, para funcionamento do Telecentro"**,** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Global:** R$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais)- **Vigência:** 06 (seis) meses. - **Dotação Orçamentária:** 24.244.0048.2114 - 33.90.39.00 e Ficha 399- FR 1.00.00. **Fundamentação:** nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 26 de dezembro 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C3AE1675

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA SRA. KÁTIA CILENE SOARES DOMINGUES, A CONTAR DA DATA DE SEU VENCIMENTO, DIA 06 DE JANEIRO DE 2014, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR NO CONVÊNIO Nº 01/2013 E LEI MUNICIPAL Nº. 1781/08.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F8888D81

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA SRA. FERNANDA PINTO COELHO DE CARVALHO, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO 06 DE JANEIRO DE 2014, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR NO CONVÊNIO Nº 01/2013 E LEI MUNICIPAL Nº. 1781/08.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D4CC9FB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO, EM 07 DE JANEIRO 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B5F84A8E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO O TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA - PARQUE PRAÇA DO POVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL FONTE DE VIDA (AMFOV), FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO DE CESSÃO NO ART. 52, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA, CUJO OBJETO É CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, DENOMINADA PRAÇA DO POVO, TENDO POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DA CEIA DE NATAL PARA MORADORES DE RUA DE JOÃO MONLEVADE, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2013, SUA VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NO DIA 21/12/2013 ÀS 18H00MIN E TÉRMINO NO DIA 21/12/2013 ÀS 23H00MIN.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2DA6EC40

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 54/2013	DE 30/10/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
Biomedical Produtos Científicos e hospitalares Ltda.	05	R$ 1.360,00
TOTAL		**R$ 1.360,00**

João Monlevade, 20 de dezembro de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:177183D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 22/ 2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e nos termos do art.37, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 920/89, da Lei Municipal 2011/2012 torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento de Títulos, visando selecionar candidatos, para formação de **quadro de reserva** de **PROFESSOR DE ARTES,** para exercício em 2014, para o preenchimento de contrato temporário na finalidade de atender Escolas Municipais de João Monlevade.

1 – DAS VAGAS

As vagas serão divulgadas à medida que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais e os classificados no concurso púbico referente ao Edital nº. 001/2011 não manifestarem interesse em assumir a vaga divulgada.

2 – DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

Estarão aptos a desempenhar a função os candidatos habilitados em Licenciatura Plena no conteúdo específico de Artes.
Serão admitidos profissionais que sejam Autorizados a lecionar a disciplina (Artes), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas nos dias **2 a 10 de janeiro de 2014**, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – DA DOCUMENTAÇÂO NECESSÁRIA

Os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 – Formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchido, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do (a) candidato (a), mesmo quando efetuado através de representação de terceiros, sendo que, neste caso deverá ser apresentada procuração registrada em Cartório.
4.2 – Original e Cópia do documento oficial de identidade e CPF;
4.3 – Original e Cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
4.4 - Original e cópia do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em campo diretamente relacionado com função para a qual se inscreve.
4.5 – Original e cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas;
4.6 – Original e cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de Professor de Artes, devidamente assinada pela chefia imediata;
4.7 _ Original e cópia da Autorização para lecionar da disciplina (Artes), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:

5.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura curta em Educação Artística .....**15 pontos**

5.2. – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 4 (pontos)
Lato Sensu- em campo diretamente relacionado com a função com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior..... **4 pontos**

5.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos) Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado ou em educação..... **5 pontos**

5.4. Autorização para lecionar a disciplina (Artes), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era (1ª. Prioridade) .....**5 pontos**
5.4.1.....2ª. Prioridade **4 pontos**
5.4.2.....3ª. Prioridade **3 pontos**
5.4.3.....4ª. Prioridade **2 pontos**
5.4.4..... .....5ª. Prioridade **1 ponto**

5.5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionamento com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 4 pontos.....**1 ponto**

5.6. – EXPERIÊNCIA NA HABILITAÇÃO (Por ano na função para a qual se inscreve no serviço público ou privado), sendo:
5.6.1 – Na função a qual se inscreve, a cada ano trabalhado será atribuído, não ultrapassando 10 pontos .....**1 ponto**

5.6. OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) os candidatos, com tempo de experiência no exercício do magistério, inferior a um ano ou inexistente, receberão pontuação zero no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado, desde que não ultrapasse 04 (quatro) pontos. A carga horária de certificados, superior a 40 (quarenta) horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos;
d) a qualquer momento do ano o candidato aprovado em concurso público, Edital nº. 001/2011, terá prioridade sobre os candidatos classificados de acordo com este Edital, para assumir cargo (contrato) na Rede Municipal de Educação.

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de João Monlevade, assim como no site www.pmjm.mg.gov.br, no dia **17 de janeiro de 2014.**

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia **24 de janeiro de 2014**.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias observadas as disposições legais. Caso se concretize, a contratação será pelo regime da Lei Municipal nº 2011/2012, que regulamenta a contratação temporária. A cada trimestre, será submetido à avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória, ou mesmo por interesse da Administração nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2011/2012.
9.2 – Os contratos oriundos deste procedimento serão submetidos à Lei 2011/2012, especialmente ao seu artigo 8º.

10 – DA REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado receberá a título de remuneração pelas 25 horas / semanais os valores referentes de acordo com o nível

posicionado em consonância com a Lei nº. 920/89 de 10 de junho de 1.989, **anexo I** deste Edital.

11- DOS DIREITOS DO APROVADO

O contrato firmado entre a Prefeitura de João Monlevade e o candidato selecionado será regido pela Lei nº. 2011/2012.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir *avaliação de desempenho insatisfatória* no ano 2013, não será classificado para efeito de contratação;
12.2 – Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que tiver encerrado contrato temporário com a Prefeitura Municipal de João Monlevade em prazo inferior a 6 (seis) meses, nos termos da Lei. Nº. 2011/2012.
12.3 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
12.4 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
12.5 – A convocação do candidato classificado será feita por Edital de Contratação Temporária a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal, www.pmjm.mg.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de João Monlevade, a medida em que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais.
12.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSE	NÍVEL	GRAU DE FORMAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO
Professor	I	- Portadores de certificados de conclusão de 2º grau, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar. - Portadores de certificado de conclusão de 2º grau com conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar.
Professor	II	- Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais com conteúdo específico. - Portadores do registro de 1º e 2º graus "S" ou comprovante. - Portadores de certificado de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 300h. de duração ou 2 anos cursados, em disciplina específica, desde que já tenha o 2º grau.
Professor	III	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior não específico, com autorização para lecionar, a título precário do órgão competente. - Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena, sem conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de curso Superior de Licenciatura Curta, sem conteúdo específico.
Professor	IV	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Curta, com conteúdo específico e registro D, F ou L. - Portadores de certificado de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena com conteúdo específico e sem registro.
Professor	V	- Portadores de certificado de curso Superior de Licenciatura Plena, com conteúdo específico e registro D, F ou L.
Professor	VI	- Portadores de certificado de conclusão de pós-graduação, com o conteúdo específico.

Observações:

Este programa de acesso por nível deve abranger a todo o professor do Quadro de Magistério Público Municipal.

O cargo dos professores com atuação em Pré – Escolar 1ª a 4ª séries de 1º grau e cursos de Suplência será de 25 horas / aulas semanais.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:73BCE215

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 23 / 2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e nos termos do art.37, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 920/89, da Lei Municipal 2011/2012 torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento de Títulos, visando selecionar candidatos, para formação de **quadro de reserva** de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** para exercício em 2014, e o preenchimento de contrato temporário na finalidade de atender Escolas Municipais de João Monlevade, quando ocorrer vacância de cargo e os classificados de acordo com o Edital nº. 001/2011 não manifestarem interesse em assumir contrato.

1 – DAS VAGAS

As vagas serão divulgadas à medida que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais e os classificados no concurso púbico referente ao Edital nº. 001/2011 não manifestarem interesse em assumir a vaga divulgada.

2 – DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

Estarão aptos a desempenhar a função os candidatos habilitados em Licenciatura Plena no conteúdo específico de Matemática.
Serão admitidos profissionais que sejam Autorizados a lecionar a disciplina (Matemática), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas nos dias **2 a 10 de janeiro de 2014**, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – DA DOCUMENTAÇÂO NECESSÁRIA

Os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 – Formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchido, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do (a) candidato (a), mesmo quando efetuado através de representação de terceiros, sendo que, neste caso deverá ser apresentada procuração registrada em Cartório.
4.2 – Original e Cópia do documento oficial de identidade e CPF;
4.3 – Original e Cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
4.4 - Original e cópia do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em campo diretamente relacionado com função para a qual se inscreve.
4.5 – Original e cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas;
4.6 – Original e cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de Professor de Matemática, devidamente assinada pela chefia imediata;
4.7 _ Original e cópia da Autorização para lecionar da disciplina (Matemática), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:

5.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura plena em Matemática.....**15 pontos**

5.2. – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 4 (pontos)
Lato Sensu- em campo diretamente relacionado com a função com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior..... **4 pontos**

5.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos)
Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado ou em educação..... **5 pontos**

5.4. Autorização para lecionar a disciplina (Matemática), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.....**5 pontos**
5.4.1.....2ª. Prioridade **4 pontos**
5.4.2.....3ª. Prioridade **3 pontos**
5.4.3.....4ª. Prioridade **2 pontos**
5.4.4.....5ª. Prioridade **1 ponto**

5.5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionamento com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 4 pontos.....**1 ponto**

5.6. – EXPERIÊNCIA NA HABILITAÇÃO (Por ano na função para a qual se inscreve no serviço público ou privado), sendo:
5.5.1 – Na função a qual se inscreve, a cada ano trabalhado será atribuído, não ultrapassando 10 pontos .....**1 ponto**

5.6. OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) os candidatos, com tempo de experiência no exercício do magistério, inferior a um ano ou inexistente, receberão pontuação zero no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado, desde que não ultrapasse 04 (quatro) pontos. A carga horária de certificados, superior a 40 (quarenta) horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos;
d) a qualquer momento do ano o candidato aprovado em concurso público, Edital nº. 001/2011, terá prioridade sobre os candidatos classificados de acordo com este Edital, para assumir cargo (contrato) na Rede Municipal de Educação.

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de João Monlevade, assim como no site www.pmjm.mg.gov.br, no dia **17 de janeiro de 2014**.

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia **24 de janeiro de 2014**.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias observadas as disposições legais. Caso se concretize, a contratação será pelo regime da Lei Municipal nº 2011/2012, que regulamenta a contratação temporária. A cada trimestre, será submetido à avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória, ou mesmo por interesse da Administração nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2011/2012.

9.2 – Os contratos oriundos deste procedimento serão submetidos à Lei 2011/2012, especialmente ao seu artigo 8º.

10 – DA REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado receberá a título de remuneração pelas 25 horas / semanais os valores referentes de acordo com o nível posicionado em consonância com a Lei nº. 920/89 de 10 de junho de 1.989, **anexo I** deste Edital.

11- DOS DIREITOS DO APROVADO

O contrato firmado entre a Prefeitura de João Monlevade e o candidato selecionado será regido pela Lei nº. 2011/2012.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir *avaliação de desempenho insatisfatória* no ano 2013, não será classificado para efeito de contratação;

12.2 – Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que tiver encerrado contrato temporário com a Prefeitura Municipal de João Monlevade em prazo inferior a 6 (seis) meses, nos termos da Lei. Nº. 2011/2012.

12.3 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
12.4 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
12.5 – A convocação do candidato classificado será feita por Edital de Contratação Temporária a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal, www.pmjm.mg.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de João Monlevade a medida que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais.
12.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSE	NÍVEL	GRAU DE FORMAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO
Professor	I	- Portadores de certificados de conclusão de 2º grau, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar. - Portadores de certificado de conclusão de 2º grau com conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar.
Professor	II	- Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais com conteúdo específico. - Portadores do registro de 1º e 2º graus "S" ou comprovante. - Portadores de certificado de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 300h. de duração ou 2 anos cursados, em disciplina específica, desde que já tenha o 2º grau.
Professor	III	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior não específico, com autorização para lecionar, a título precário do órgão competente. - Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena, sem conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de curso Superiorde Licenciatura Curta, sem conteúdo específico.
Professor	IV	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Curta, com conteúdo específico e registro D, F ou L. - Portadores de certificado de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena com conteúdo específico e sem registro.
Professor	V	- Portadores de certificado de curso Superior de Licenciatura Plena, com conteúdo específico e registro D, F ou L.
Professor	VI	- Portadores de certificado de conclusão de pós-graduação, com o conteúdo específico.

Observações:

Este programa de acesso por nível deve abranger a todo o professor do Quadro de Magistério Público Municipal.

O cargo dos professores com atuação em Pré – Escolar 1ª a 4ª séries de 1º grau e cursos de Suplência será de 25 horas / aulas semanais.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8F4E68DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 24/ 2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e nos termos do art.37, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 920/89, da Lei Municipal 2011/2012 torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento de Títulos, visando selecionar candidatos, para formação de **quadro de reserva** de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** exercício em 2014, para o preenchimento de contrato temporário na finalidade de atender Escolas Municipais de João Monlevade.

1 – DAS VAGAS

As vagas serão divulgadas à medida que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais e os classificados no concurso púbico referente ao Edital nº. 001/2011 não manifestarem interesse em assumir a vaga divulgada.

2 – DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

Estarão aptos a desempenhar a função os candidatos habilitados em Licenciatura Plena no conteúdo específico de História.
Serão admitidos profissionais que sejam Autorizados a lecionar a disciplina (História), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas nos dias **2 a 10 de janeiro de 2014**, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – DA DOCUMENTAÇÂO NECESSÁRIA

Os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 – Formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchido, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do (a) candidato (a), mesmo quando efetuado através de representação de terceiros, sendo que, neste caso deverá ser apresentada procuração registrada em Cartório.
4.2 – Original e Cópia do documento oficial de identidade e CPF;
4.3 – Original e Cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
4.4 - Original e cópia do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em campo diretamente relacionado com função para a qual se inscreve.
4.5 – Original e cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas;
4.6 – Original e cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de Professor de História, devidamente assinada pela chefia imediata;
4.7 _ Original e cópia da Autorização para lecionar da disciplina (História), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:

5.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura plena em História .....**15 pontos**

5.2. – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 4 (pontos)
Lato Sensu- em campo diretamente relacionado com a função com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior..... **4 pontos**

5.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos)
Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado ou em educação..... **5 pontos**

5.4. Autorização para lecionar a disciplina (História), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.....**5 pontos**
5.4.1.....2ª. Prioridade **4 pontos**
5.4.2.....3ª. Prioridade **3 pontos**
5.4.3.....4ª. Prioridade **2 pontos**
5.4.4.....5ª. Prioridade **1 ponto**

5.5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionamento com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 4 pontos.....**1 ponto**

5.6. – EXPERIÊNCIA NA HABILITAÇÃO (Por ano na função para a qual se inscreve no serviço público ou privado), sendo:
5.6.1 – Na função a qual se inscreve, a cada ano trabalhado será atribuído, não ultrapassando 10 pontos .....**1 ponto**

5.6. OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) os candidatos, com tempo de experiência no exercício do magistério, inferior a um ano ou inexistente, receberão pontuação zero no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado, desde que não ultrapasse 04 (quatro) pontos. A carga horária de certificados, superior a 40 (quarenta) horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos;
d) a qualquer momento do ano o candidato aprovado em concurso público, Edital nº. 001/2011, terá prioridade sobre os candidatos classificados de acordo com este Edital, para assumir cargo (contrato) na Rede Municipal de Educação.

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de João Monlevade, assim como no site www.pmjm.mg.gov.br, no dia **17 de janeiro de 2014**.

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia **24 de janeiro de 2014**, a partir de 15 horas.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias observadas as disposições legais. Caso se concretize, a contratação será pelo regime da Lei Municipal

nº 2011/2012, que regulamenta a contratação temporária. A cada trimestre, será submetido à avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória, ou mesmo por interesse da Administração nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2011/2012.
9.2 – Os contratos oriundos deste procedimento serão submetidos à Lei 2011/2012, especialmente ao seu artigo 8º.

10 – DA REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado receberá a título de remuneração pelas 25 horas / semanais os valores referentes de acordo com o nível posicionado em consonância com a Lei nº. 920/89 de 10 de junho de 1.989, **anexo I** deste Edital.

11- DOS DIREITOS DO APROVADO

O contrato firmado entre a Prefeitura de João Monlevade e o candidato selecionado será regido pela Lei nº. 2011/2012.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir *avaliação de desempenho insatisfatória* no ano 2013, não será classificado para efeito de contratação;
12.2 – Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que tiver encerrado contrato temporário com a Prefeitura Municipal de João Monlevade em prazo inferior a 6 (seis) meses, nos termos da Lei. Nº. 2011/2012.
12.3 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
12.4 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
12.5 – A convocação do candidato classificado será feita por Edital de Contratação Temporária a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal, www.pmjm.mg.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de João Monlevade, a medida em que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais.
12.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSE	NÍVEL	GRAU DE FORMAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO
Professor	I	- Portadores de certificados de conclusão de 2º grau, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar. - Portadores de certificado de conclusão de 2º grau com conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar.
Professor	II	- Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais com conteúdo específico. - Portadores do registro de 1º e 2º graus "S" ou comprovante. - Portadores de certificado de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 300h. de duração ou 2 anos cursados, em disciplina específica, desde que já tenha o 2º grau.
Professor	III	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior não específico, com autorização para lecionar, a título precário do órgão competente. - Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena, sem conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de curso Superior de Licenciatura Curta, sem conteúdo específico.
Professor	IV	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Curta, com conteúdo específico e registro D, F ou L. - Portadores de certificado de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena com conteúdo específico e sem registro.
Professor	V	- Portadores de certificado de curso Superior de Licenciatura Plena, com conteúdo específico e registro D, F ou L.
Professor	VI	- Portadores de certificado de conclusão de pós-graduação, com o conteúdo específico.

Observações:

Este programa de acesso por nível deve abranger a todo o professor do Quadro de Magistério Público Municipal.

O cargo dos professores com atuação em Pré – Escolar 1ª a 4ª séries de 1º grau e cursos de Suplência será de 25 horas / aulas semanais.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7E5426EE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 25/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e nos termos do art.37, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 920/89, da Lei Municipal 2011/2012 torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento de Títulos, visando selecionar candidatos, para formação de **quadro de reserva** de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA,** para exercício em 2014, para o preenchimento de contrato temporário na finalidade de atender Escolas Municipais de João Monlevade.

1 – DAS VAGAS

As vagas serão divulgadas à medida que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais e os classificados no concurso púbico referente ao Edital nº. 001/2011 não manifestarem interesse em assumir a vaga divulgada.

2 – DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

Estarão aptos a desempenhar a função os candidatos habilitados em Licenciatura Plena no conteúdo específico de Geografia.
Serão admitidos profissionais que sejam Autorizados a lecionar a disciplina (Geografia), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas nos dias **2 a 10 de janeiro de 2014,** das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – DA DOCUMENTAÇÂO NECESSÁRIA

Os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 – Formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchido, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do (a) candidato (a), mesmo quando efetuado através de representação de terceiros, sendo que, neste caso deverá ser apresentada procuração registrada em Cartório.

4.2 – Original e Cópia do documento oficial de identidade e CPF;

4.3 – Original e Cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
4.4 - Original e cópia do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em campo diretamente relacionado com função para a qual se inscreve.
4.5 – Original e cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas;

4.6 – Original e cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de Professor de Geografia, devidamente assinada pela chefia imediata;
4.7 _ Original e cópia da Autorização para lecionar da disciplina (Geografia), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:

5.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura plena em Geografia.....**15 pontos**

5.2. – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 4 (pontos)
Lato Sensu- em campo diretamente relacionado com a função com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior..... **4 pontos**

5.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos)
Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado ou em educação..... **5 pontos**

5.5. Autorização para lecionar a disciplina (Geografia), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.....**5 pontos**
5.4.1.....2ª. Prioridade **4 pontos**
5.4.2.....3ª. Prioridade **3 pontos**
5.4.3.....4ª. Prioridade **2 pontos**
5.4.4.....5ª. Prioridade **1 ponto**

5.4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionamento com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 4 pontos.....**1 ponto**

5.6. – EXPERIÊNCIA NA HABILITAÇÃO (Por ano na função para a qual se inscreve no serviço público ou privado), sendo:
5.6.1 – Na função a qual se inscreve, a cada ano trabalhado será atribuído, não ultrapassando 10 pontos.....**1 ponto**

5.6. OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) os candidatos, com tempo de experiência no exercício do magistério, inferior a um ano ou inexistente, receberão pontuação zero no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado, desde que não ultrapasse 04 (quatro) pontos. A carga horária de certificados, superior a 40 (quarenta) horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos;
d) a qualquer momento do ano o candidato aprovado em concurso público, Edital nº. 001/2011, terá prioridade sobre os candidatos classificados de acordo com este Edital, para assumir cargo (contrato) na Rede Municipal de Educação.

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de João Monlevade, assim como no site www.pmjm.mg.gov.br, no dia **17 de janeiro de 2014**.

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia **24 de janeiro de 2014**.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias observadas as disposições legais. Caso se concretize, a contratação será pelo regime da Lei Municipal nº 2011/2012, que regulamenta a contratação temporária. A cada trimestre, será submetido à avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória, ou mesmo por interesse da Administração nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2011/2012.
9.2 – Os contratos oriundos deste procedimento serão submetidos à Lei 2011/2012, especialmente ao seu artigo 8º.

10 – DA REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado receberá a título de remuneração pelas 25 horas / semanais os valores referentes de acordo com o nível posicionado em consonância com a Lei nº. 920/89 de 10 de junho de 1.989, **anexo I** deste Edital.

11- DOS DIREITOS DO APROVADO

O contrato firmado entre a Prefeitura de João Monlevade e o candidato selecionado será regido pela Lei nº. 2011/2012.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir *avaliação de desempenho insatisfatória* no ano 2013, não será classificado para efeito de contratação;
12.2 – Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que tiver encerrado contrato temporário com a Prefeitura Municipal de João Monlevade em prazo inferior a 6 (seis) meses, nos termos da Lei. Nº. 2011/2012.
12.3 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
12.4 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
12.5 – A convocação do candidato classificado será feita por Edital de Contratação Temporária a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal, www.pmjm.mg.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de João Monlevade, a medida em que ocorrer vacância de cargos nas Escolas Municipais.
12.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSE	NÍVEL	GRAU DE FORMAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO
Professor	I	- Portadores de certificados de conclusão de 2º grau, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar. - Portadores de certificado de conclusão de 2º grau com conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais, sem conteúdo específico, com autorização para lecionar.
Professor	II	- Portadores de certificado de conclusão de estudos adicionais com conteúdo específico. - Portadores do registro de 1º e 2º graus "S" ou comprovante. - Portadores de certificado de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 300h. de duração ou 2 anos cursados, em disciplina específica, desde que já tenha o 2º grau.
Professor	III	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior não específico, com autorização para lecionar, a título precário do órgão competente. - Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena, sem conteúdo específico. - Portadores de certificado de conclusão de curso Superior de Licenciatura Curta, sem conteúdo específico.

Professor	IV	- Portadores de certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura Curta, com conteúdo específico e registro D, F ou L. - Portadores de certificado de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena com conteúdo específico e sem registro.
Professor	V	- Portadores de certificado de curso Superior de Licenciatura Plena, com conteúdo específico e registro D, F ou L.
Professor	VI	- Portadores de certificado de conclusão de pós-graduação, com o conteúdo específico.

Observações:

Este programa de acesso por nível deve abranger a todo o professor do Quadro de Magistério Público Municipal.

O cargo dos professores com atuação em Pré – Escolar 1ª a 4ª séries de 1º grau e cursos de Suplência será de 25 horas / aulas semanais.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6DAF6349

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57 – DE 13/12/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LANCHES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pacientes em atendimento no hospital dia/SESAMO e pacientes em tratamento fora do domicílio – Programa TFD**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
KCV ENXOVAIS E EMPREENDIMENTOS - ME	1	**38.640,00**

João Monlevade, 26 de Dezembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:194F237C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59 – DE 16/12/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESIDRATADORAS ELÉTRICAS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS/APL – ARRANJO PRODUTIVO LOCAL**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM	VALOR GLOBAL R$
IRRIZOM ESTUFAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - ME	1	**38.000,00**

João Monlevade, 26 de Dezembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8AB70B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO N.º 071/2013

PRC nº 0746/2013
Modalidade Pregão n.º 071/2013

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epigrafe como deserto, diante da ausência de interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42E9DAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 03579/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4090, de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 51.100,00 (cinquenta e um mil cem reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.1202.2.076 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL REC. PROPRIO.		
339030 - Material de Consumo	137	10.000,00
02.10.02.12.122.0402.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUDACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	21.000,00
02.10.02.12.361.1202.2.177 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PNTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	191	10.000,00
02.17.20.606.2002.0.098 - CONTRIBUICAO SINDICATO RURAL DE LEOPOLDINA		
335041 - Contribuicoes	584	10.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		51.100,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.1202.1.119 - CONTR.ADAP.E REFORMAS DE ESCOLAS - REC.FUNDEB		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	133	10.000,00
02.10.01.12.361.1203.2.292 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	154	10.000,00
02.10.02.12.361.1202.1.164 - AQUIS. EQUIP. VEICULOS TERMO DE COMPROM. 5648/2012		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	21.000,00
02.17.20.606.2002.2.314 - MANUT. DO FUNDO DO CONS.M. DE DESENV. SUSTENTAVEL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594	10.100,00

TOTAL DE ANULAÇÃO		51.100,00
TOTAL DE RECURSOS		51.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:498BEA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0147/12

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0147/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/12 - PRC Nº. 01791/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.857.104/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 312.0750031-8, estabelecida na cidade de Passos – Minas Gerais, na Rua Irlanda, nº 248, Sala 01- Bairro Novo Mundo, CEP: 37.901.077, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por SR. LUCAS REZENDE CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil CREA- MG- 126.06, solteiro, portador do CPF: 049.864.956-31 e RG- MG- 10.952.283 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alabama, nº 250, bairro Jardim Eldorado, CEP: 37.902.100, doravante denominada CONTRATADA, aditar o 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 0147/12, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços n.º 0147/12 de 02.09.13, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto até 10/03/2014, nos termos do Art. 57 § 1º inciso V da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 09 de Dezembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Equi Saneamento Ambiental Ltda.
LUCAS REZENDE CARVALHO
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise v. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:05F8ABD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01791/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/12.

Assunto**: "Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0147/12"**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º: 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 1474/13, e com respaldo no **Parecer de N.º 251-A/13** de 09 de dezembro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo por mais **90 (noventa) dias** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 0147/12, PRC Nº 01791/12 – Tomada de Preços Nº. 002/12**.Por tanto a vigência passa a ser **10/03/14.**

Fundamento Legal: Artigo 57, §1º inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Dezembro de 2013..

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F44CA8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/13 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/13 - PRC Nº. 01312/12.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA. OBJETO: ACRESCIMO DE R$ 14.272,34 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) O QUE CORRESPONDE A 24,946% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO QUE É DE R$57.212,63 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). PORTANTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 71.484,97 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/13 DE 12/06/2013 POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 24//02/2014, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9CEA88E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01312/2013 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013.

Assunto**: "Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/13."**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.ºs: 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 215-A/13** de 10 de setembro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo de prazo por mais **150 (cento e cinquenta)** dias e valor de **R$ 14.272,34** (Quatorze mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 069/13**, referente a **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 - PRC 01312/13** em favor da empresa:
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME.

Fundamento Legal: Arts.57, II, § 1º e 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25066BC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/13 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/13 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01312/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada por sua sócia proprietária, **Srta. Margarida Maria Guimarães**, portadora do CPF n.º 040.499.786-44 e da carteira de identidade nº M-5. 888.723 SSP/MG, residente a domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Centro nesta cidade de Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** nos termos dos **Arts. 57, II, § 1º e 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 069/13 - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, portanto a vigência passa a ser até 24 de Fevereiro de 2014, nos termos do Art. 57, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/13 fica acrescido em mais R$14.272,34 (Quatorze mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) o qual corresponde a 24, 946% (Vinte e quatro vírgula novecentos e quarenta e seis por cento) do valor do contrato que é de R$57.212,63 (Cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e sessenta e três centavos). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$71.484,97 (Setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 10 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Const. Guimarães e Mesquita Ltda-me
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AD8692C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2013 DE 20.12.13.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **WILTON LEITE LIMA ME**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE 2013/2014, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL."** VALOR: R$ 10.000 (DEZ MIL REIAS). VIGENCIA: 01 DIA.

LUZ, 20.12.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D63C1190

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.651, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Luz/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do inciso III, artigo 41 e a autorização do caput do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº 2.037/12 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 3,00 (três reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	790	1,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	789	1,00
02.09.04.18.541.0022.1.069 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL		
449051 - Obras e Instalacoes	788	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44	1,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157	1,00
02.09.04.18.541.0022.1.069 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL		
449051 - Obras e Instalacoes	684	1,00
TOTAL DE RECURSOS		3,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 05 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:650CCCDB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1669/2013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.“ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições fixadas no art. 162, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Constituem dias feriados no Município, os constantes nas datas abaixo:

Data	Feriados	
	Denominação	**Natureza**
01/01/2014 - quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/02/2014 - Domingo	Festa de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município	Feriado Municipal
04/03/2014 - terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
05/03/2014 - quarta–feira até as 12:00 horas	Cinzas	Feriado Nacional
18/04/2014 - sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2014 – segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2014 – quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
19/06/2014 - quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
07/09/2014 - Domingo	Independência do Brasil Emancipação Político – Administrativa do Município.	Feriado Nacional
12/10/2014 - Domingo	Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil	Feriado Nacional
02/11/2014 - Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11/2014 - Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
08/12/2014 - Segunda	Imaculada Conceição	Feriado Municipal

Art. 2º. Haverá ponto facultativo e jornada reduzida nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2014, nas seguintes datas:

Data	Feriados	
	Denominação	**Natureza**
03/03/2014 - segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17/04/2014 - quinta-feira	Semana Santa	Jornada reduzida 7:00 as 12:00hs
02/05/2014 – sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
20/06/2013 – sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
sexta-feira	Expoluz	Jornada reduzida 7:00 as 12:00hs
29/08/2014 - sexta-feira	Festa de Nossa Senhora do Rosário	Jornada reduzida 7:00 as 12:00hs
24/12/2014 – quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
26/12/2014 – sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto facultativo
31/12/2014 – quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários nas datas constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º. As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C602EA3C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1670/13, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

“APROVA CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação tributária municipal, Lei nº. 827/93 e suas alterações posteriores, em especial os artigos 78, 82, 124, 185 e seguintes e considerando a necessidade de fixar o calendário tributário para o exercício de 2014;

DECRETA

Art. 1º - O tributo ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e a TLLF - Taxa de Licença para Funcionamento, ocorrerão da seguinte forma:

I - ISSQN/TLLF anual terá vencimento em cota única, sem desconto com recolhimento à vista, a ser efetuado até 31/03/2014;

II - O recolhimento do ISSQN mensal e do ISSQN por substituição tributária deverá ser feito até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único - Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo ISSQN/TLLF anual através de edital próprio e o recolhimento do ISSQN mensal e ISSQN por substituição tributária será regido através de portaria regulamentar.

Art. 2º - O tributo IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano, ocorrerá da seguinte forma:

I - Vencimento em cota única: com 10% de desconto para pagamento à vista até 31/07/2014.

II – Vencimentos para pagamento parcelado: 06 (seis) pagamentos vencendo se a primeira parcela no dia 31/07/2014 e as demais no último dia útil dos meses subseqüentes.

§ 1º - Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo IPTU bem como de suas taxas conexas através de edital próprio.
§ 2º - Haverá premiação como forma de incentivo ao pagamento à vista. A lei autorizativa da premiação e o regulamento que regerá o sorteio dos prêmios serão divulgados por instrumento próprio conforme ações do Poder Executivo.

Art. 3º. Este calendário entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2DC69E89

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE /AFASTAMENTO – ATO Nº 173/2013.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 87 da Lei Nº. 1638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

LÚCIA DUARTE LEANDRO DA TOCHA – Matrícula Nº. 1829, Cargo: Técnico Médio da Educação Básica - TMEB III/B. Afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2013, referente ao primeiro decênio completado em 11/12/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C24E3637

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE /AFASTAMENTO – ATO Nº 174/2013.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, à servidora:

JUÇARA MARIA MORAIS RIBEIRO XAVIER – Matrícula Nº. 1167, Cargo: Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Laboratório II/C. Afastamento por 90 (noventa) dias, a partir de 25/11/2013, referente ao quinquênio completado em 24/3/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26D6EBEA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE /AFASTAMENTO – ATO Nº 175/2013.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

ANTERO LAZARO MOREIRA – Matrícula Nº. 26, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Servente de Pedreiro I/G. Afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 2/1/2014, referente aos quinquênios completados em 9/11/2005 e 19/11/2011.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B26685A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 176/2013.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

MARIA DA LUZ – Matrícula Nº. 3197, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/C. Conversão em espécie de 3 (três) meses, referente ao decênio completado em 14/8/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:89900DBD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 177/2013.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 253/13, de 23/12/2013, constantes do Processo Nº 012/2013, de 27/9/2013, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

MARIA GERALDA DE CARVALHO PEREIRA– Matrícula Nº. 1449, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 II/C (Matemática), nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F5F52BF3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 178/2013.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 254/13, de 23/12/2013, constantes do Processo Nº 013/2013, de 4/11/2013, pela legalidade da cumulação praticado pelo servidor:

MATEUS MOREIRA GARCIA, ocupante dos cargos efetivos de Assistente Administrativo II/F, Matrícula Nº. 1581 (cargo em vacância) e Técnico Médio I - Técnico Administrativo Médio I/0, matrícula nº 5351, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A2BE9CDA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 179/2013.

Registra-se ausência, em razão de casamento, nos termos do inciso I, art. 106, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA – Matrícula Nº. 4789 – Cargo: Auxiliar Administrativo – EEB – I/0, a partir de 29/11/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BECB128A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 180/2013.

Registra-se ausência, em razão de casamento, nos termos do inciso I, art. 106, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

FÁBIO MARCELINO DUARTE – Matrícula Nº. 4938 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista – I/0, a partir de 25/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F469628F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 181/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

JOÃO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS– Matrícula Nº. 4011 – Cargo: Técnico Médio da Educação Básica – TMEB III/A. Licença no dia **19 de novembro de 2013**, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97730FFD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 182/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA FRANCISCA QUEIROZ– Matrícula Nº. 592 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia **25 de outubro de 2013**, referente ao dia 31 de outubro de 2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D184AA8D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 183/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GESSIENE OLIVEIRA LINO CORREA– Matrícula Nº. 534– Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia **1º de novembro de 2013**, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B5CF701B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 184/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARTA ELENA DE ASSIS – Matrícula Nº. 3084 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença nos dias **11 e 12 de novembro de 2013**, referentes ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97064BB5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 186/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANDREIA VIEIRA ARAÚJO – Matrícula Nº. 2015 – Cargo:Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta I/C. Licença nos dias **11, 12, 13 e 14 de novembro de 2013**, referentes aos dias 6 e 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A77A93A4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 187/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA – Matrícula Nº. 1542 – Cargo: Técnico Médio I - Técnico Administrativo Médio III/F. Licença nos dias **13, 14, 21 e 25 de novembro de 2013**, referente aos dias 24/9/2008 e 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:305DB0B2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA– ATO Nº 188/2013.

Concede 8 (oito) dias Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 94, § 1º, da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, à servidora:

ROSALINA MATHEUS GOMES PACHECO – Matrícula Nº. 563 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 IV/D (1º cargo) e matrícula nº 1783, Professor da Educação Básica - PEB 1 IV/C (2º cargo). Licença a partir do dia 29/11/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:75B76296

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 189/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 100, da Lei Nº 1.638/08, de 26/3/2008 por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

JÚNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES – Matrículas Nº 3981, cargos: Monitor da Educação Básica - MEB III/A (1º cargo) e matrícula nº 4777 - Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0 (2º cargo), a partir do dia 25/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8412828

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 190/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

CARLOS ANTÔNIO MENDES SANTOS – Matrícula Nº 3046, cargo: Técnico Médio de Saúde 1 - Técnico Administrativo Médio I/B, a partir do dia 6/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F46DCEB7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 191/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

JOSÉ ADALTO RODRIGUES – Matrícula Nº 133, cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigilante I/I, a partir do dia 20/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4CFDF2D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 192/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

APARECIDA MARIA RODRIGUES – Matrícula Nº 4975, cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0, a partir do dia 20/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80FB1B5F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 193/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

EDILEIA APARECIDA COSTA – Matrícula Nº 3031, cargo: Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem I/C, a partir do dia 31/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33B57AE0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 194/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

LEILA APARECIDA COSTA PINTO – Matrícula Nº 4971, cargo: Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0, a partir do dia 24/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8F5DB1D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 195/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA CÉLIDA SILVA COSTA – Matrícula Nº 1500, cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Auxiliar de Serviços Gerais I/F, a partir do dia 23/11/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:68C1F5EC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 196/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

ROMUALDO SILVANO SILVA FILHO – Matrícula Nº 5321, cargo: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0, a partir do dia 23/11/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5C7A59EF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 197/2013.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

JÚLIO CÉSAR MEIRELES OLIVIVEIRA – Matrícula Nº 4713, cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo I/0, a partir do dia 20/10/2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:13A3D07B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 185/2013.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROSALINA MATHEUS GOMES PACHECO – Matrícula Nº. 563 – Cargos: Professor da Educação Básica – PEB 1 IV/D (1º cargo) e matrícula nº 1783, Professor da Educação Básica - PEB 1 IV/C (2º cargo). Licença nos dias **9, 10, 11 e 12 de dezembro de 2013**, referente aos dias 4/10/2012 e 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:48C72592

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2013

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 19/12/2013, a Adjudicação do certame datada de 24/12/2013, concordo que a proposta fornecida pela empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.448.910/0001-55, com sede na cidade de Itaúna/MG, à Av. Jove Soares, n.º 1330, Bairro Graças CEP 35.680-346 , para os **itens 4,19,21,27,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49, 50, 51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83** e da empresa JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME , inscrita no CNPJ nº 12.163.117/0001-75 , com sede na cidade de Pará de Minas/MG , á Rua Caxambu , 364 , Bairro São Luiz , CEP: 35.661-200 ,para os **itens 1,2,3,5,6,7,8,9, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,22,23,24,25,26,28,29,30**, foram as mais vantajosas , declarando-as vencedoras do certame, e :

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 21//2013, modalidade Pregão Presencial nº 19/2013, para o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recargas em cartuchos e tonners, prestação de serviço de limpeza, manutenção, conservação e substituição de peças em impressoras e fornecimento de materiais de processamento de dados, máquina e equipamento energético, material eletro eletrônico, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e equipamentos de comunicação para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste edital por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da compra e do serviço.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:BD9212A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 034/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para o veículo VW/5U21E4 /VOYAGE 1.6 Total flex – ano 2010/modelo 2011, pertencente à Câmara Municipal de Pará de Minas.**VALOR:** R$ 1.168,67 (mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) **VIGENCIA:** 30/12/2014. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei 8666/93.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2013.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:A76A6B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 22/2013 **TIPO:** Menor preço unitário **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/01/2014 **ás** 09:10 hs.

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:562A910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 028/2013. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **VILENSE AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**. Resumo do Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0652. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 19 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.19.27.812.0055.0.060-3.3.50.41-0652.

Publique-se:

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2013

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:DF2BF9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 036/2013. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, RECANTO DA LAGOA E SANTA EDWIRGES**. Resumo do Objeto: Aquisição de materiais escolar para atender as crianças do Projeto Pequeno

Cidadão. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0386.Vigência: 30 (trinta) dias após o recebimento. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **10.08.244.0021.0.025-3.3.50.43-0386**

Publique-se:

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:2F8A5F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 037/2013. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), em única parcela. A Entidade beneficiada será **ABRIGO CASA DO CAMINHO** Resumo do Objeto: pagamento de funcionários e manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0397.Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31/12/13. Dotação: Código da Unidade Gestora – 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 08.243.0020.2.026-3.3.50.43-0397.

Publique-se:

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:4F90981E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013 - SHOWS ARTÍSTICOS REVEILLON 2013/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 26 da Lei 8.666/93)

Pelo presente Termo de Ratificação, RATIFICO o procedimento licitatório nº 153/2013 - modalidade inexigibilidade de licitação nº 03/2013, objeto contratação por meio de empresário exclusivo de artistas renomados pela crítica e opnião pública no âmbito regional para realização de shows artísticos nas comemorações das festitividades do Réveillon 2013/2014 nos dias 31.12.2013 e 01.01.2014, consistente no cantor Lucas Morais a apresentar-se no dia 31.12.2013 e a dupla Felipe Costa e Cristinano a apresentar-se no dia 01.01.2014, valor da contratação Lucas Morais R$ 36.520,00 e Felipe Costa e Cristiano R$ 7.000,00, empresário a ser contratado: **José Antonio Rodrigues e Cia Ltda. ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.242.357/0001-62, com sede em Lambari - MG, à Rua Projetada, n.º 15, Sala 01, Bairro Jardim do Lago, - CEP: 37.480-000, por seu representante legal, Sr. José Antonio Rodrigues fundamentação legal inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões - MG, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:ED59AC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26º DEZEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria 0111/2013 de 22/11/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO 004/2013 – Tipo: Menor Preço por Global** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas a execução de obras e serviços de engenharia para construção de quadra Poliesportiva na Escola Municipal Jorge Morato, conforme especificações e quantitativos contidos nos projetos anexados ao edital. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **13/01/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D4F53ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 167/13

Ata da Ducentésima Décima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 229/13, na modalidade Pregão N° 167/13, tendo como Objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL , COM ENTREGA DIÁRIA DIRETO NA BOMBA DO POSTO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.014. Aos vinte seis dias do mês de dezembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresasHAROLDO RAMOS AQUINO representada pelo mesmo, SEBASTIÃO GASPAR CELESTINO representada por Lucas Erivelton Celestino, AUTO POSTO MIZAÉ LTDA representada pelo Sr. Rovilson Fernandes e AUTO POSTO GIMIRIM LTDA representada pelo Sr. Alexssandro Estevam Pereira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B80F7E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013

Processo Licitatório nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 036/2013.
Partes: Município de Prata-MG e ITMS do Brasil Ltda.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG), para atender ao Departamento de Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2014 a 31/07/2014.

Valor: R$608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos) por mês para os serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico – Kit de 40 exames totalizando R$4.261,60 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais) para 350 (trezentos e cinqüenta) prestações de serviços de realização de exame ECG.
Data da assinatura: 18/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7D5E6CE7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2013

Processo Licitatório nº 118/2013 – Pregão Presencial nº 040/2013.
Partes: Município de Prata-MG e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aproximadamente 06 (seis) aparelhos concentradores de oxigênio, para programa de Oxigenoterapia, para pacientes com quadro grave de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), atendidos pelo Departamento de Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2014 a 31/07/2014.
Valor: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por mês por aparelho locado.
Data da assinatura: 18/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CC93808E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº022/2013

CONSTITUI COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE CAIXA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para conferência de caixa e banco no dia 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Débora Lemes Santos
Ivonice Aparecida de Camargos Souza
Priscila Paniago Cezário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 26 de dezembro de 2013.

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:20BB7448

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 085-A, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal Recreio, **ÔNIO FIALHO MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO o servidor Senhor CARLOS EDUARDO HILÁRIO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Setembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DA1E9D54

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 086, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal Recreio, **ÔNIO FIALHO MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR o servidor Senhor EMERSON TOME E AMARANTE.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 27 de Setembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:77A8C9D2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 087, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido do servidor do cargo efetivo de MÉDICO DO PSF o Senhor LUCIANO DA SILVA FOLY.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BE29D8A4

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica investido na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 a servidora ***DAINI RESENDE SILVA*** como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação para substituir o presidente instituído na Portaria n°042/2013 em suas ausências.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A700F043

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 089, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal Recreio, **ÔNIO FIALHO MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR o servidor Senhor CRISTIAN CHARLES MACIEL BAIÃO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:25000C3D

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal Recreio, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado como Pregoeiro o Servidor ***JOSÉ MARIA GALLO*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Artigo 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Stefano Roberto de Freitas D'Ávila
b) Sueli de Oliveira Perillo
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 01 de novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9E5C130B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 091, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal Recreio, **ÔNIO FIALHO MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO a servidora Senhora GABRIELE AZEVEDO TIMOTEO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:223AD476

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 092/2013, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE MENCIONA PARA EFETUAR AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, **Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica constituído no âmbito do Município de Recreio a ***COMISSÃO DE AVALIAÇÃO***, para avaliar uma gleba de terra situada no Bairro Alto do Asilo, zona urbana com acesso pela Rua Projetada, sem edificação, terra nua, com área de 15.141 (quinze mil cento e quarenta e um metros quadrados), registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, sob as matriculas 16.105 fls 113 v do livro 2 V, 11.053 fls 116 do livro 3G e 18.419 fls 219 livro 3L.
Art. 2º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os membros da ***COMISSÃO DE AVALIAÇÃO*** de que trata o Artigo 1º, os Senhores:
I – LEANO PESSAMILIO CARRARO
II – JOSÉ MARIA GALLO
III – RENATO DA SILVA AMARANTE
Art. 3º - A presente Comissão deverá emitir LA*UDO DE AVALIAÇÃO e LAUDO DE VISTORIA* no prazo máximo de cinco dias, contados do requerimento da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 15 de novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:146B39FA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido do servidor do cargo em comissão de ENCARREGADO o Senhor JOSÉ MOTA DA FONSECA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F60F105F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 094 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença sem vencimento ao Servidor Henrique Meira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, termo de posse em 01 de dezembro de 2004 conforme requerimento de nº 1554/2013 datado de 09 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 10/12/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:866A6BA8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido do servidor do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇO BRAÇAL, Contrato Administrativo n° 032/2013 o Senhor MAURÍCIO DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 11 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:42922499

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 096 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido da servidora do cargo em comissão de ENCARREGADO a Senhora DALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA CARDOSO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E5F96447

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 040, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ GESTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando as normas previamente e especificamente estabelecidas na Lei Federal de Saneamento Básico n 11.445/2007.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares do **COMITÊ GESTOR** responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Recreio:
Antonio Edilso Lima de Bem – Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
João Alcides Campos Ferreira - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
Luís Otávio Guilherme Silva - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
Mariângela Duarte Sampaio Miranda - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Maria de Fátima Costa Malta - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Ricardo Fialho Miranda e Brum - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 14 de Outubro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:648330BE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 041, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando as normas previamente e especificamente estabelecidas na Lei.Federal de Saneamento Básico n 11.445/2007.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares do **COMITÊ EXECUTIVO** responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Recreio:
Antonio Edilso Lima de Bem – Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
Carlos Alberto de Oliveira Xavier - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Geneide Aparecida André Neto - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Helloane Novaes Soares Gambeta - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Leonardo Ribeiro da Silva – Representante da Coordenadoria Municipal de Comunicação;
Lucia Fialho Miranda - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
Márcio Heleno Andrade Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Rodrigo Modesto Junqueira - Representante da EMATER.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 14 de Outubro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F9A7CE8C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 42 , 22 DE OUTUBRO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEMVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BIÊNIO 2013/2015."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representantes de Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Cláudia Martins Buzinari Reiff
Suplente: Mônica Regina Neto
Titular: Ana Cristina Oliveira Lau Souza
Suplente: Lucimara Ferreira Neto

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Guilherme Ferreira da Silva
Suplente: João Heleno Lima Rodrigues

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Stéfano Roberto D`Ávila
Suplente: Carlos Magno Peres Foreze

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio Heleno Andrade de Lima
Suplente: Rosângela Maria da Silva Cardozo

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Rogéria da Silva Vieira Amorim
Suplente: Cynthia Cristina de Mello Carvalho

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Adriane Aparecida Gonçalves.
Suplente: Monique Siqueira Araújo
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Gilmara Siqueira Medeiros
Suplente: Raquel Aparecida Portela Borges

Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente):
Titular: Ana Queila Machado Ferreira
Suplente: Vânia Fialho Miranda e Brum

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Nelma Muniz Ferreira
Suplente: Vinício Medeiros Tozo

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Andréa Maria Porcaro Coutinho
Suplente: Jacira Mara Araújo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 22 de Outubro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E15CAA59

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 043, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CODEMA".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Bruna da Silva Tavares
Suplente: Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elizete Maria Rosa
Suplente: Marly Espindola Brandão

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Édson Guimarães Ferreira – Vice Presidente
Suplente: Juarez Soares de Araujo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:
Titular: Luiz Otávio Guilherme Silva – Presidente
Suplente: José Carlos Rodrigues de Araújo

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE:
Titular: João Alcides Campos Ferreira
Suplente: Lúcia Fialho Miranda

Representantes do Sindicato Rural:
Titular: Izábio Correa do Bem.
Suplente: Gilson Marchito
Titular: Simone Borges Rios
Suplente: Natanael Siqueira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Maria de Fátima Costa Malta

Representantes da Contabilidade:
Titular: Thaiana de Oliveira Santos
Suplente: Marcione Silva Santos

Representantes da Emater:
Titular: Rodrigo Modesto Junqueira
Suplente: Lídia Trescate

Representantes da Câmara Municipal de Recreio:
Titular: Geovana Rodrigues Neto Quintão
Suplente: Claudenyr Cordeiro da Rocha

Representantes do Instituto Nacional de Florestas-IEF:
Titular: Felipe Eugenio Parizzi
Suplente: Denilson Batista da Silva

Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente:
Titular: Paulo Henrique Lima Carpinetti
Suplente: Frederico Chaves de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DAC19BE5

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 044, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

"SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir *SUPLEMENTAÇÃO* no orçamento o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SUPLEMENTAÇÃO:
17122021-6001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33.90.14.00 Diárias - Civil (0103-1).....R$ 3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 3.000,00

Art. 3º Para cobertura da despesa prevista no artigo 1° anula-se a seguinte dotação orçamentária vigente:

175120447-5002 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA

44.90.51.00 Obras e Instalações (0440-3).....R$ 3.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 3.000,00

Art. 4º Fica alterado no que couber às Leis nº 1380/12 - LDO e nº 1293/09 – PPA.

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 22 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BEFFC62B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 045, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 008/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal, conforme Edital de Seleção nº. 008/2013, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado 008/2013, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo 008/2013, obedecendo a ordem de classificação que abaixo segue;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	MARCELE ANDRADE FERREIRA	70	CLASSIFICADO
2	RENATO LIMA CARPINETTI	50	CLASSIFICADO
3	PATRICIA DE ALBUQUERQUE XAVIER	50	CLASSIFICADO
4	RENATA APARECIDA PIMENTEL	40	DESCLASSIFICADO
5	CLARICE SOARES DE ALMEIDA	0	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 18 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0B1E6615

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 046, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

"REVOGA SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando o período de chuvas gerando grande demanda em todo Município de Recreio;

Considerando a escassez do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os pedidos de férias solicitados pelos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9AC2A976

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 047, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, NORMATIZA HORÁRIO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido às festividades natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que as repartições públicas municipais funcionarão excepcionalmente nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014, nos horários compreendidos entre 12h00min e 16h00min, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:338EC5ED

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 048, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

"SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir *SUPLEMENTAÇÃO* no orçamento o valor de **R$ 65.429,88 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SUPLEMENTAÇÃO:

17122021-6001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRSTIVO

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (090-1).....R$ 28.826,60
31.90.13.00 Obrigações Patronais (091-7).....R$ 1.835,79
33.90.14.00 Diária – Civil (103-1).....R$ 2.000,00

175120447-5002 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas (395-0).....R$ 26.627,17
31.90.13.00 Obrigações Patronais (396-5).....R$ 6.140,32

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 65.429,88

Art. 3º Para cobertura da despesa prevista no artigo 1° anula-se a seguinte dotação orçamentária vigente:

CANCELAMENTO:

175120447-5002 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA

44.90.51.00 Obras e Instalações (0440-3).....R$ 65.429,88

TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$ 65.429,88

Art. 4º Fica alterado no que couber às Leis nº 1380/12 - LDO e nº 1293/09 – PPA.

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 19 de Novembro de 2013.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B907DB23

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, NORMATIZA HORÁRIO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido às festividades natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que as repartições públicas municipais funcionarão excepcionalmente nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014, nos horários compreendidos entre 08h00min e 12h00min, com exceção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dos serviços essenciais que permanecerão com horário de expediente inalterados.

Art. 2°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 19 de Dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2F754C92

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 49-A, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DESIGNA A DATA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, foi convocada a Conferência Municipal de Saúde para o dia 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro."

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Recreio, 10 de dezembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3C8D7854

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 094/2013
LEILÃO Nº 005/2013

O Município de Rodeiro torna público que realizará a licitação para alienação de bens móveis, abaixo relacionados. O certame está instaurado na modalidade **"LEILÃO"**, com o julgamento pelo "**TIPO MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO**" e o evento será realizado na sede do Poder Executivo do Município de Rodeiro, às 09:00 horas do dia 03/01/2014.

Lote	Descrição	Valor Lance Mínimo
01	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO/MODELO 2006/2006 PLACA HMG 6246. COR BRANCO. CHASSI – 9BD15822764794901.	R$ 5.000,00
02	FIAT UNO MILLE FIRTE FLEX ANO MODELO 20085/2008. PLACA HMN 8641. COR BRANCO. CHASSI – 9BD15822786149360.	R$ 7.000,00
03	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1318 MOTOR A DIESEL ANO MODELO 1994/1994. COR BRANCO. PLACA BYC 2653. CHASSI – 9BM384088RB018123	R$ 15.000,00
04	ONIUBS MB/MERCEDES BENZ OF 1315. MOTOR A DIESEL. ANO MODELO 1990/1990. COR BRANCO. PLACA GVP 2321. CHASSI – 9BM384098LB884957	R$ 8.000,00
05	GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE, MOTOR ALCOOL/GASOLINA. ANO MODELO 2009/2009. PLACA HLF 0821. COR PRETA. CHASSI – 9BGTR69C09B283995.	R$ 16.000,00
06	TRATOR VALMET MOD. 78 DH-EI SERIE 07800706196 – MOTOR-22904217114.	R$ 8.000,00
07	RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA MODELO LB90 4X4 BASE COR AMARELA CHASSI N6AH12616 MOTOR 30226425 MARCA NEW HOLLAND	R$ 50.000,00

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, estará à disposição dos interessados, diariamente, na sede da Prefeitura, ou pelo email licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Rodeiro, 12 de dezembro de 2013.

LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3BF9035A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3065/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Adjalme Fernandes, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
II – Bruno Grippo Felippe, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
III – Laura Severino de Castro, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
IV – Liliana de Souza, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
V – Luciene Aparecida Inêz de Almeida, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
VI – Manoel Francisco de Oliveira, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
VII – Manoel Severino de Castro Neto, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
VIII – Marco Antônio Silva de Souza, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
IX – Marlene Vieira, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
X – Rogério de Andrade Soares, no período de 02/04/2014 a 31/01/2014;
XI – Solange de Fátima Medeiros, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014;
XII – Valdir Pedro Fernandes, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
XIII – Silvânia Gonçalves Lopes Passon, no período de 03/01/2014 a 01/02/2014;
XIV – Kassyane Moura Pereira da Cruz, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014;
XV – Luciene Aparecida Paro, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014;
XVI – Simone Silva Rocha, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014;
XVII – Julia Aparecida Nascimento Bicalho, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a X e XII a XVII do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8CBE6945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3066/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Camila Paschoalino Lavorato, por 01 dia em 29/11/2013;
II – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, por 04 dias a partir de 02/12/2013;
III – Joseane Tavares Moreira, por 15 dias a partir de 02/12/2013;
IV – Camila Paschoalino LAvorato, por 01 dia em 03/12/2013;
V – João Batista Amaro, por 15 dias a partir de 03/12/2013;
VI – Luciene Aparecida Paro, por 05 dias a partir de 04/12/2013;
VII – Letícia Bonato Miquelito, por 11 dias a partir de 10/12/2013;
VIII – Valdineia Aparecida de Souza, por 01 dia em 12/12/2013;
IX – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 02 dias a partir de 16/12/2013;
X – Magali Guimarães Moreira Balbi, por 03 dias a partir de 16/12/2013;
XI – Sandra Monalisa de Almeida Oliveira, por 15 dias a partir de 16/12/2013;
XII – Amanda Carvalho Cancela, por 03 dias a partir de 18/12/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B573D582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3067/2013

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Valdinea Aparecida de Souza**,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 02 de janeiro de 2013, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E5F3A74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3068/2013

Concede Licença para Capacitação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 84 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença à servidora Camila Paschoalino Lavorato**,** ocupante do cargo de Psicólogo, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2013, para capacitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:139A0EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 132/13.

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 132/13, Processo n.º 234/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 20 de dezembro de 2013, cujo objeto é a escolha de empresas para prestação de serviços diversos com a utilização de caminhão e máquinas pesadas, tendo sido adjudicada às empresas: Maqtrans Ltda., lotes: 1 e 4; Jéssica Mota Guzzo, lote 2; João Bosco de Araujo e Cia Ltda, lote 3; Mendes Diniz Locações e Construções Ltda, lote 5; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 26 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ED40B60D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 141/13.

Menor preço unitário. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/01/14 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 26/12/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:698DEE08

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2544/13.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339030 - Material de Consumo	62	3.000,00
02.07.01.12.361.0014.2.087 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	321	1.000,00
02.10.01.10.301.0037.1.091 - REALIZ OBRAS REFORM E AMPLIAC POSTOS SAUDE FAMILIA		
449051 - Obras e Instalacoes	564	120.000,00
02.10.01.10.301.0039.2.167 - ATEND E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339030 - Material de Consumo	584	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		139.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.1.004 - AQUISICAO DE IMOVEIS POR DACAO EM PAGAMENTOS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	4	16.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.021 - EVENTOS INAUGURAIS		
339030 - Material de Consumo	87	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		19.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		120.000,00
TOTAL DE RECURSOS		139.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D894193D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2547/13.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 495.697,38 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.28.846.0000.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	297	60.000,00
02.07.01.12.122.0013.2.085 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	308	300,00
02.08.15.451.0030.1.130 - AQUIS./DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	422	80.000,00
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594	250.000,00
02.11.02.13.391.0047.0.035 - CONVENIO P/REALIZACAO OBRAS REFORMA PATR.HISTORICO		
335043 - Subvencoes Sociais	784	23.397,38
02.11.02.13.392.0049.2.191 - PROMOCAO E REALIZACAO EVENTOS ARTISTICO-CULTURAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	711	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712	81.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		495.697,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.1.004 - AQUISICAO DE IMOVEIS POR DACAO EM PAGAMENTOS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	4	24.000,00
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUT DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE CONVENIO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	21	97,38
02.02.04.122.0001.1.020 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP PARA GAB VICE PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36	3.000,00
02.02.04.122.0001.2.030 - MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	4.000,00
02.03.02.062.0002.1.006 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	45	8.200,00
02.03.02.062.0002.2.014 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	51	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.28.846.0000.0.006 - SETENCAS E ACORDOS JUDICIAIS - CIVEIS		
339091 - Sentencas Judiciais	54	13.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.017 - MELHORIA E AMPLIACAO DA RECPCAO DOS SINAIS DE TV		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68	7.500,00
02.04.01.04.122.0001.2.022 - PROMOCAO DE FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70	3.900,00
02.04.01.04.131.0003.1.009 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COMUN SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	74	3.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.021 - EVENTOS INAUGURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	82.500,00
02.04.03.04.122.0005.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	131	2.000,00
02.05.01.04.122.0006.1.126 - REFORMA E AMPLIACAO VELORIO MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	134	6.500,00
02.05.01.04.122.0006.1.127 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM. VELORIO MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135	4.000,00
02.05.01.04.243.0007.1.023 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP CENTRO DE REF SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	171	5.000,00
02.05.01.04.243.0007.1.024 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP CONSELHO TUTELAR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172	2.000,00
02.05.01.04.244.0008.1.033 - AQUISICAO DE AREAS PARA LOTEAMENTO POPULAR		
449061 - Aquisicao de Imoveis	192	50.000,00
02.05.01.04.244.0008.1.034 - REALIZACAO DE OBRAS NO LOTEAMENTO POPULAR		
449051 - Obras e Instalacoes	193	60.000,00
02.05.03.08.242.0006.1.129 - AQUISICAO DE ONIBUS P/ATENDIMEN.SOCIOASSISTENCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	208	1.000,00
02.05.03.08.242.0006.1.129 - AQUISICAO DE ONIBUS P/ATENDIMEN.SOCIOASSISTENCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	209	4.500,00
02.05.03.08.244.0006.1.022 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	210	3.000,00
02.05.03.08.244.0006.1.026 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP PARA O CAD UNICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	211	2.500,00
02.05.03.08.244.0006.1.135 - MOVEIS/EQUIPAMENTO PARA IMPLANTACAO DO CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	213	15.000,00
02.05.03.08.244.0006.1.136 - CONSTRUCAO/REFORMA PARA IMPLANTACAO DO CREAS		
449051 - Obras e Instalacoes	215	25.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.062 - TRANSPORTE PARA POPULACAO BAIXA RENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	5.000,00
02.06.04.122.0009.1.035 - AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP - ADMIST DA SECRETARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	252	5.500,00
02.06.04.125.0009.1.036 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - CONTAB E TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	271	1.500,00
02.11.02.13.391.0047.2.184 - RESTAURACAO MANUTEN E CONSERVACAO PATRIM HISTORICO		
339030 - Material de Consumo	686	24.500,00
02.11.02.13.391.0047.2.184 - RESTAURACAO MANUTEN E CONSERVACAO PATRIM HISTORICO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	687	5.000,00
02.11.02.13.391.0047.2.184 - RESTAURACAO MANUTEN E CONSERVACAO PATRIM HISTORICO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688	35.000,00
02.11.02.13.391.0047.2.185 - SINALIZACAO DE PREDIOS E AMBIENTES HISTORICOS		
339030 - Material de Consumo	689	5.000,00
02.11.02.13.391.0047.2.185 - SINALIZACAO DE PREDIOS E AMBIENTES HISTORICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691	23.500,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS		
999999 - RESERVA	748	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		495.697,38
TOTAL DE RECURSOS		495.697,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 11 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:90BFC0A2

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2557/13.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 682.524,00 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.004 - PARTICIPACAO EM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		
335041 - Contribuicoes	16	22.100,00
02.04.01.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	57	7.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	59	2.500,00
02.04.01.04.131.0003.2.018 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	10.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	77	2.500,00
02.04.01.04.131.0003.2.020 - APOIO A ACOES COMUNITARIAS - GOV PARTICIPATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	480,00
02.05.01.04.122.0006.2.032 - MANUT. DA SECRETARIA DESENV SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	140	2.100,00
02.05.01.04.243.0007.2.058 - MANUT DOS CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	175	1.100,00
02.05.03.08.244.0006.2.237 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232	30.400,00
02.06.04.122.0009.2.230 - MANUTENCAO DA SEC.M.DE ADMIN.E FAZENDA-SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	270	3.000,00
02.07.01.12.122.0013.2.084 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	302	12.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	18.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	304	5.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	305	11.000,00
02.07.01.12.122.0013.2.227 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO - SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	312	500,00
02.07.01.12.361.0014.2.086 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	316	100.000,00
02.07.01.12.361.0015.2.096 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	4.000,00
02.07.01.12.367.0017.2.101 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	345	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	348	20.000,00
02.07.03.12.361.0015.2.215 - MANUT ATIVIDADES TRANSP ESCOLAR - CONVENIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	4.000,00
02.07.03.12.392.0022.2.116 - MANUT ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	389	53.000,00
02.09.04.122.0023.2.118 - MANUT SEC DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	8.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	442	2.000,00
02.09.04.244.0033.2.152 - MANUT SERVICO CONSERV CEMITERIO SEDE DIST -PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	451	3.000,00
02.09.15.452.0025.2.125 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	100.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	6.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	483	1.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	484	6.200,00
02.09.17.512.0024.2.120 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	501	500,00
02.09.17.512.0024.2.121 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	504	20.000,00
02.09.17.512.0024.2.122 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	505	20.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	3.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	507	1.000,00
02.09.17.512.0025.2.131 - MANUT ATIVIDADE LIMPEZA URBANA DISTRITO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517	15.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	520	1.000,00
02.09.18.541.0025.2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529	26.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.156 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545	22.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.157 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	551	2.500,00
02.10.01.10.301.0037.2.162 - MANUT PROG AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	8.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	582	5.000,00
02.10.01.10.301.0039.2.167 - ATEND E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339030 - Material de Consumo	584	14.844,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	585	14.000,00
02.10.01.10.301.0040.2.168 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	586	25.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587	7.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	588	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	589	3.000,00
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	590	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	10.000,00
02.10.01.10.302.0044.2.176 - MANUT ATIVID DE ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	10.000,00
02.10.01.10.304.0045.2.179 - VIGILANCIA SANITARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	647	4.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	1.000,00
02.10.01.10.305.0045.2.177 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	8.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	663	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		682.524,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	10.000,00
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	9	10.000,00
02.01.04.122.0001.2.007 - MANUT DA ASSES ESPECIAL DE ARTIC SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24	4.834,00
02.01.04.122.0001.2.007 - MANUT DA ASSES ESPECIAL DE ARTIC SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	25	8.992,00
02.01.04.122.0001.2.216 - MANUT DA ADMINISTRACAO DISTRITAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	15.000,00
02.01.04.122.0001.2.216 - MANUT DA ADMINISTRACAO DISTRITAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	31	2.000,00
02.02.04.122.0001.2.218 - MANUT ATIVIDADES GABINETE VICE-PREFEITO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	5.000,00
02.03.02.062.0002.2.013 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	8.000,00
02.04.02.27.812.0004.2.023 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	15.000,00
02.04.03.04.122.0005.0.028 - APOIO SEGURANCA PUBLICA-CONV.POLICIA CIVIL-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116	15.000,00
02.05.01.04.122.0006.2.032 - MANUT. DA SECRETARIA DESENV SOCIAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	138	5.000,00
02.05.01.04.243.0006.2.250 - MANUTENCAO DAS ATIVID CONSELHO TUTELAR - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	5.000,00
02.05.01.04.244.0008.2.069 - CESSAO MAO DE OBRA P/ REF./CONST. MORADIAS-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195	10.000,00
02.05.01.04.244.0008.2.069 - CESSAO MAO DE OBRA P/ REF./CONST. MORADIAS-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196	10.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	21.950,00
02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	241	58.900,00
02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	1.700,00
02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	243	3.000,00

02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	244	2.000,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	257	20.000,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	262	29.660,00
02.06.04.125.0011.2.080 - MANUT DA CONTABLIDADE E TESOURARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	272	16.200,00
02.06.04.125.0011.2.080 - MANUT DA CONTABLIDADE E TESOURARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	5.000,00
02.06.04.129.0012.2.082 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	282	18.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.28.841.0000.0.016 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	293	77.800,00
02.07.02.12.368.0014.2.104 - MANT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	355	12.000,00
02.07.03.12.392.0022.2.116 - MANUT ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390	10.000,00
02.08.04.122.0028.1.073 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	397	23.100,00
02.08.04.122.0029.2.144 - MANUT ATIVID NAS OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411	10.000,00
02.08.15.451.0030.2.145 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIA URBANAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424	40.000,00
02.08.15.451.0030.2.146 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	428	11.324,00
02.08.25.752.0034.1.084 - REALIZ PROJETOS OBRA AMPLIACAO ELETRIFICACAO RURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	430	50.000,00
02.08.26.782.0031.2.148 - MANUT SERVIRCOS CONSERV ESTRADAS E PONTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	750	30.000,00
02.09.04.122.0023.2.228 - MANUT SEC DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - SUBSIDIO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	20.000,00
02.09.15.451.0026.2.134 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459	20.000,00
02.09.15.451.0026.2.135 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464	18.000,00
02.09.15.451.0027.2.140 - MANUT PRESRVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	466	30.000,00
02.09.15.452.0030.2.248 - GERENCIAM./COORDEN.FISCALIZ.LEI MUNICIPAL-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	487	20.000,00
02.09.15.452.0030.2.248 - GERENCIAM./COORDEN.FISCALIZ.LEI MUNICIPAL-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	10.064,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		682.524,00
TOTAL DE RECURSOS		682.524,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3FA0E6AF

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2551/13.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	3	40.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.020 - APOIO A ACOES COMUNITARIAS - GOV PARTICIPATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	500,00
02.04.02.27.812.0004.2.024 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	102	3.500,00
02.06.04.122.0009.2.077 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	20.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.159 - CAPACITACAO DE SERVIDORES DA SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	557	1.000,00
02.10.01.10.303.0038.2.165 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	645	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		75.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.28.841.0000.0.016 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	293	20.000,00
02.07.03.12.361.0014.2.114 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	380	55.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		75.000,00
TOTAL DE RECURSOS		75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 18 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7D96AB46

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2546/13.

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.653, de 05 de Dezembro de 2012.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.636 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 10 de Setembro de 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 664.095,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	7	5.000,00
02.04.01.04.122.0001.1.008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - RETRANSMISSORES DE TV		
449051 - Obras e Instalacoes	788	45.000,00
02.04.03.04.122.0005.0.027 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA-CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	113	1.600,00
02.04.03.04.122.0005.0.028 - APOIO SEGURANCA PUBLICA-CONV.POLICIA CIVIL-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	1.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	118	500,00
02.04.03.04.122.0005.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124	9.000,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	50.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	260	15.000,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	785	5.000,00
02.06.04.129.0012.2.082 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	284	2.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	285	500,00
02.08.04.122.0028.2.142 - MANUT SECRET DE OBRAS E SERVICO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399	1.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	400	2.400,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	401	1.000,00
02.08.04.122.0029.2.144 - MANUT ATIVID NAS OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	410	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	412	2.000,00
02.09.15.451.0026.2.134 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	3.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	461	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	462	1.500,00
02.09.17.512.0024.2.121 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	504	10.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.156 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	546	5.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	547	2.000,00
02.10.01.10.301.0037.1.091 - REALIZ OBRAS REFORM E AMPLIAC POSTOS SAUDE FAMILIA		
449061 - Aquisicao de Imoveis	787	120.000,00
02.10.01.10.301.0037.2.160 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565	250.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	7.000,00
02.10.01.10.302.0043.2.173 - ATENDIM AS ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	5.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	618	500,00
02.11.01.04.122.0046.2.182 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675	500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	676	500,00
02.11.02.13.391.0047.0.035 - CONVENIO P/REALIZACAO OBRAS REFORMA PATR.HISTORICO		
335043 - Subvencoes Sociais	784	100.000,00
02.11.02.13.392.0049.0.038 - APOIO A ACOES CULTURAIS DE INTERESSE PUBLICO		
335043 - Subvencoes Sociais	753	8.295,00
02.11.02.23.695.0050.2.192 - MANUT DAS ATIVID DA DIRETORIA DE TURISMO-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	715	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		664.095,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	5.000,00
02.04.01.04.122.0001.1.008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - RETRANSMISSORES DE TV		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	56	45.000,00
02.04.03.04.122.0005.0.027 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA-CONVENIO POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115	1.600,00
02.04.03.04.122.0005.0.028 - APOIO SEGURANCA PUBLICA-CONV.POLICIA CIVIL-PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	119	2.100,00
02.04.03.04.122.0005.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	127	9.000,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	257	65.000,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	258	5.000,00
02.06.04.129.0012.2.082 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	2.500,00
02.08.04.122.0028.2.142 - MANUT SECRET DE OBRAS E SERVICO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	398	4.500,00
02.08.04.122.0029.2.144 - MANUT ATIVID NAS OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411	3.000,00
02.09.15.451.0026.2.134 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459	6.100,00
02.09.17.512.0024.2.121 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	503	10.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.156 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	544	7.000,00
02.10.01.10.301.0037.1.091 - REALIZ OBRAS REFORM E AMPLIAC POSTOS SAUDE FAMILIA		
449051 - Obras e Instalacoes	564	120.000,00
02.10.01.10.301.0037.2.160 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	257.000,00
02.10.01.10.302.0043.2.173 - ATENDIM AS ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	5.500,00
02.11.01.04.122.0046.2.182 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	674	1.000,00
02.11.02.13.391.0047.0.035 - CONVENIO P/REALIZACAO OBRAS REFORMA PATR.HISTORICO		
335043 - Subvencoes Sociais	684	100.000,00
02.11.02.13.392.0049.0.038 - APOIO A ACOES CULTURAIS DE INTERESSE PUBLICO		
335043 - Subvencoes Sociais	697	8.295,00
02.11.02.23.695.0050.2.192 - MANUT DAS ATIVID DA DIRETORIA DE TURISMO-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	713	6.500,00
TOTAL DE RECURSOS		664.095,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 08 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B68D4A92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CADASTRO PARA A CRECHE MUNICIPAL 2014.

PERÍODO:DE 13 a 17/01/2014

IDADE:
âNASCIDOS ATÉ 30/06/2012 PARA INSCRIÇÃO NO MATERNAL I
â NASCIDOS ATÉ 30/06/2011 PARA INSCRIÇÃO NO MATERNAL II

BAIRROS BENEFICIADOS:
MODELO, CAMPESTRE, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ, RES. ANA MARGARIDA, MONTE CARLO, SÃO VICENTE, MANGA NOVA.

POSTO DE INSCRIÇÃO :
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO:
MANHÃ: DE 7:30 h ÀS 11:00 h.
TARDE: DE 13:00 h ÀS 17:00 h.

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO:
TAMARA CRISTINA DE CASTRO

HORÁRIO:
MANHÃ: DE 7:30 h às 11:00 h
TARDE: DE 13:00 h às 17:00 h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
I – 01 FOTO 3X4
II – Certidão de Nascimento (original e xerox);
III – Comprovante de Residência (recente);
IV – Os moradores de Aluguel deverão apresentar o CONTRATO DE ALUGUEL no ato da inscrição.
V - Comprovante de trabalho constando local e horário de trabalho, nome e CPF ou CNPJ do empregador, devidamente assinado.
VI - Comprovantes de Renda Familiar.

OBSERVAÇÃO:Qualquer comprovação de documentação falsa, o cadastro será cancelado.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:19D58E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 184/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível destinado para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 23 de dezembro de 2013, com a presença dos licitantes: POSTO BASÍLICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pela, Senhor PAULO DE SOUZA MATOS, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.134.522, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 248.811.716-15 e AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, com sede na Rua Jose Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pela, Senhora MONICA ANDREA FERNANDO, brasileira, Empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-7101372, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 925.503.476-68.
Após a etapa de lances verbais pelos licitantes, a Pregoeira em análise da documentação constatou que o licitante POSTO BASÍLICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais apresentou todos os documentos e o licitante AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, com sede na Rua Jose Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais deixou de apresentar certidão de falência, descumprindo desta forma as normas editalícias, sendo neste caso inabilitado. Em razão da inabilitação a Pregoeira, decidiu pela concessão do prazo de apresentação de recurso nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em razão do protesto pelo licitante na sessão pública.
Ainda, os preços apresentados e apurados na sessão pública estão divergentes com os valores apurados através da cotação de preço, sendo subitamente superiores e consequentemente, caso ocorra a contração, traria prejuízos ao erário público, fundamenta-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital em conformidade com as disposições legais e os preços praticados no mercado.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho[1], in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado.

Santa Margarida, 26 de dezembro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

[1] In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A595D1B0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 193/2013/Pregão Presencial nº 100/2013/Registro de Preço nº 018/2013 para contratação de empresa especializada para registro de preço e com eventual fornecimento de combustível destinado ao uso da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida para o exercício de 2014. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br. O Edital estará disponível na pagina: www.Santa Margarida.mg.gov.br. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta e demais documentos.

Santa Margarida, 06 de dezembro de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D6666FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 118/2013, OBJETO: CONSTITUI DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO 208/2013. VIGÊNCIA: 19/11/2013 A 31/12/2014.

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:53BF539E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N°165 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

"Exonera Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - Retificando **o Art. 8°** da Portaria n° 163 de dezembro de 2013, fica desconsiderado a exoneração do Sr. **ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Fica **EXONERADO** a pedido do cargo de **"Gerente I"** do Município de São João da Ponte – MG, a Sr. **ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 153.763.848-37.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de dezembro de 2013.

São João da Ponte – MG, 26 de dezembro de 2013.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:E4C4323A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA TP 03-2013

O Município de **São João da Ponte -MG**, torna público o resultado do **Processo nº 090-2013, Tomada de preços nº 03-2013**, realizado no dia 22 de outubro de 2013, cujo objeto foi a Contratação de Profissional ou Empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção do Estabelecimento da Farmácia de Minas, HOMOLOGADO e **ADJUDICADO** para a empresa **CONSTRUTORA SALES LTDA ME – CNPJ 17.655.061/0001-90 no** valor de **R$ 103.469,61(Cento e três mil e quatrocentos e sessenta e nove mil e sessenta e um centavos).**

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:CB5BCE6D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 028/2013, Pregão Presencial N° 020/2013, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a fumasa.** Credenciamento e sessão no dia 09/01/2014 as 9h00min. Abertura dos envelopes 9:15min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olimpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:594D9C9F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 048/2013

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 021/2013, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , prevista e calculada nos termos 35 e 54 lei complementar nº02 de 18/08/2005, c/c art 3º da Emenda Constitucional 41/2003 , a servidora ISABEL DA COSTA PEREIRA , matricula nº00860, CPF nº012.043.636-17 e RG nºM-8.911375 no cargo de Serviçal Escolar , lotada na Secretaria Municipal de Educação ,**a partir de 01/12/2013**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 29/11/2013.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da Prevponte

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:D5AF91A7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
DECISAO DE PEDIDO DE PENSAO POR MORTE

DECISAO

Foi protocolizado um requerimento de pedido de pensão por morte feito pela Sra ANA MARIA NETA, viúva do ex servidor municipal Sr JOSE MAGALHAES DOS SANTOS que trabalhou nesse município pelo período de 1976 a 1995, quando do seu falecimento;
Por se trata de servidor que exerceu atividade antes da criação desse Instituto Municipal, e servidor contratado a titulo precário , tal requerimento foi remetido a nossa assessoria jurídica para emitir parecer legal sobre o assunto :

Em resumo a nossa assessora manifestou-se da seguinte forma :
"... .*In casu*, têm-se que o *de cujus* não é segurado da PREVPONTE, tendo em vista que não era titular de cargo efetivo, e sim, servidor contratado pelo município de São João da Ponte, razão pela qual a sua dependente, ora Requerente, não faz jus ao benefício de pensão por morte custeado pelo Regime Próprio de Previdência deste município.

Por todo exposto, opino pelo indeferimento do pedido da Requerente, pelas razões acima expostas." (parecer em anexo)."

CONCLUSÃO

O Instituto de Previdência Municipal- PREVPONTE, foi criado pela lei pela Lei municipal de 1.732/2003 e posteriormente alterado em 18 de agosto de 2005 pela Lei Complementar nº 002, tendo como finalidade de assegura apenas o servidor público, **titular de cargo efetivo** dos órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, suas empresas, autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações públicas,

O servidor JOSE MAGALHAES DOS SANTOS foi contratado a titulo precário (conforme demonstra documentação apresentada pelo setor de Administração e Recursos Humanos) para exercer atividade de cargo vago, assim não é segurado desse Regime Próprio Municipal conforme bem dispõe art 6§1º da lei complementar 002/2005 que exclui o servidor detentor de cargo temporário ou emprego publico do rol dos beneficiários ;

Dessa forma acompanho o parecer jurídico e INDEFIRO O PEDIDO DE PENSAO POR MORTE.

PUBLIQUE
Registre-se
Cumpra-se

São João da Ponte, 18 de dezembro de 2013.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:1A14740F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 029/2013

Contrato nº SAAE/SLO-029/2013. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Conserbrás Multi Serviços Ltda. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2013. Objeto: coleta de resíduos sólidos. Valor total: R$ 1.114.206,36. Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: Coleta, Tranporte e Transbordo de Resíduos Sólidos. Vigência: de 20/12/2013 a 19/12/2014. Data da assinatura: 20/12/2013.

DEUSDETE DOS SANTOS,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1744F4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 4047

LEI MUNICIPAL Nº 4047
PROJETO DE LEI Nº 4358

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, DE BENS MÓVEIS À SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art . 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, inscrita no CNPJ sob n° 24.899.395/0001-74, o competente Termo de Permissão de Uso de bens móveis, pertencentes ao patrimônio municipal, a seguir relacionados:

Item	Qtde.	Descrição	N° Patrimônio
1	24	Cadeiras estofadas	30264, 30268, 30284, 31968, 31969, 31970,31971, 31973, 31974, 31976,31977, 31978,31981, 31982, 31984, 31986, 31987, 31988, 31989,31991,31992, 31993, 31995 e 31997.
2	13	Longarinas	37268, 37269, 37270, 37271, 37272 , 37273, 37274, 37275, 37276, 37277, 37278, 37279 e 37280.
3	08	Fluxômetro 02	37281, 37282, 37283, 37284, 37285, 37286, 37287 e 37288.
4	06	Mesas de madeira tipo secretária	37291, 37292, 37293, 37294, 37295 e 37296.
5	01	Ambus	37297.
6	01	Ambus infantil	37298.
7	02	Estetoscópio	37299 e 37300.
8	07	Escadas de dois degraus	37301, 37302, 37303, 37304, 37305, 37306 e 37307.
9	02	Estetoscópio infantil	37308 e 37309.
10	02	Poltronas	37310 e 37311.
11	01	Armário vitrine	37312.
12	01	Esfigmomanômetro adulto	37313.
13	06	Maca diva em aço carbono	37314, 37315, 37316, 37317, 37318 e 37319.
14	05	Suportes para por soro	37320, 37321, 37322, 37323 e 37324.
15	04	Cadeiras de rodas	37325, 37326, 37327 e 37328.
16	04	Negatoscópio 01 corpo	37329, 37330, 37331 e 37332.
17	01	Esfigmomanômetro adulto	37333.
18	05	Mesas madeira tipo secretária	37334, 37335, 37336, 37337 e 37338.
19	01	Central de processamento	37477.

Parágrafo único – A permissão de uso, constante no "caput" deste artigo, fará com que a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso possa melhorar as condições de atendimento à população.

Art. 2º – A permissão de uso, será outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível, com prazo de duração de até 31 de dezembro de 2016 a contar da data de assinatura do instrumento respectivo.

Art. 3°- Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, de qualquer bem constante da lista do art. Anterior.

Art. 4º – O permitente poderá revogar a permissão objeto desta lei, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir os bens públicos em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária a indenização de qualquer natureza.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso,06 de dezembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:9393A25E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 4048

LEI MUNICIPAL Nº 4048
PROJETO DE LEI Nº 4359

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARAÍSO – ACOMARP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art . 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis Paraíso – ACOMARP, inscrita no CNPJ sob n° 10.737.976/0001-03, o competente Termo de Permissão de Uso de bens móveis, pertencentes ao patrimônio municipal, a seguir relacionados:

Item	Qtde.	Descrição	N° Patrimônio
1	01	Esteira para triagem	37290
2	01	Prensa enfardadeira	37289
3	01	Balança	33330

4	01	Carrinho de coleta de lixo	28826
5	01	Carrinho de coleta de lixo	28827
6	01	Carrinho de coleta de lixo	28828
7	01	Carrinho de coleta de lixo	28829
8	01	Carrinho de coleta de lixo	28830
9	01	Carrinho de coleta de lixo	28831
10	01	Carrinho de coleta de lixo	28832
11	01	Carrinho de coleta de lixo	28833
12	01	Carrinho de coleta de lixo	28834
13	01	Carrinho de coleta de lixo	28835
14	01	Carrinho de coleta de lixo	28836
15	01	Carrinho de coleta de lixo	28837
16	01	Carrinho de coleta de lixo	28838
17	01	Carrinho de coleta de lixo	28839
18	01	Carrinho de coleta de lixo	28840
19	01	Carrinho de coleta de lixo	28841
20	01	Carrinho de coleta de lixo	28842
21	01	Carrinho de coleta de lixo	28843
22	01	Carrinho de coleta de lixo	28844
23	01	Carrinho de coleta de lixo	28845
24	01	Caminhão Mercedes Bens 1720/48- placa HMN-0233, ano 2002	23097

Parágrafo único – A permissão de uso, constante no "caput" deste artigo, fará com que a Associação possa melhorar as condições de trabalho dos seus associados, que normalmente são pessoas físicas de baixa renda que vivem exclusivamente da coleta de material reciclável.

Art. 2º – A permissão de uso, será outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível, com prazo de duração de até 31 de dezembro de 2016 a contar da data de assinatura do instrumento respectivo.

Art. 3°- Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, de qualquer bem constante da lista do art. Anterior.

Art. 4º – O permitente poderá revogar a permissão objeto desta lei, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir os bens públicos em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária a indenização de qualquer natureza.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de dezembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:35739F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, torna público o resultado da Licitação: **CONVITE Nº 006/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2013.** Objeto: **Aquisição de camisas**, **para serem usadas durante as atividades de Educação Nutricional a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Programa ANDI - Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil desenvolvido no Município de Três Marias/MG, recurso conta 28.733-4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativo do Anexo I - Termo de Referência do Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais***:* MARIA IZABEL BARBOSA DE ARAÚJO-ME, no valor total de R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais) NAF Nº: 3382.**

Publique-se.

Três Marias, 26 de dezembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DA003B0E

PROCURADORIA JURIDICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, torna público o resultado da Licitação: **CONVITE Nº 005/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2013.** Objeto: **Aquisição de camisas para a formatura dos alunos das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino participantes do Programa Educacional de Resistência ás Drogas - PROERD, a realizar-se no dia 05/12/2013 a partir das 18:00 horas no Ginásio Poliesportivo Manoel Nardi, conforme especificações e quantitativo do Anexo I-Termo de Referência do presente Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais***:* MARIA IZABEL BARBOSA DE ARAÚJO-ME, no valor total de R$ 3.940,85 (três mil novecentos e quarenta e oitenta e cinco) NAF Nº: 3293.**

Publique-se.

Três Marias, 26 de dezembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3DC71616

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA 074/2013

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, o Procedimento nº 248/2013 – Dispensa Nº 074/2013 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X WILTON ELEIANDRO DA SILVA - ME.** Objeto: Prestação de Serviço de retirada, limpeza no poço artesiano, manutenção da rede elétrica e painel do poço, instalação de rede hidráulica provisória e instalação de nova bomba
Valor total: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Três Marias – MG, 13 de dezembro de 2013.

VICENTE DE PAULO REZENDE

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:17B7BB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PREGÃO N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 006/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Cesar Locação de Software Ltda, inscrita no CJPJ n.º 13.114.906/0001-89. Fica

prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 30/11/2014.
Data: 28/11/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3AD7C7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 351/2013

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 351/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 183/2013
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 351/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2013, objeto:
Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3		1,00000		0,00	APARELHAGEM DE SOM APARELHO MEGAFONE NT200 COM MEMÓRIA 15S 0562 - - POTÊNCIA MÁXIMA DE 35W - DISTORÇÃO HARMÔNICA +/- 600 METROS - DC 6V - POSSUI MEMÓRIA: TEMPO DE GRAVAÇÃO 12 SEGUNDOS, UTILIZA QUATRO PILHAS GRANDES (TAMANHO D)
5		5,00000		0,00	APARELHAGEM DE SOM TAMBORES DE PERCUSSÃO ARTESANAL - TAMANHO: 18 POLEGADAS - MATERIAL: MADEIRA COMPESNSADA, CORDAS DE PROPILENO COLORIDAS. PELE DE VACA COM PÊLO
6		8,00000		0,00	APARELHOS DE SOM BAQUETAS: - MATERIAL: MADEIRA - TIPO DA BANQUETA: 5A - TAMANHO: 41 cm - COR: NATURAL
80		1,00000		0,00	CARRINHO Carrinho auxiliar para transporte de medicamentos A: 1130mm x L: 860mm x P: 540mm Estrutura metálica em alumínio extrudado, bandeja intermediária em chapa de aço fosfatizada com grade de proteção, bandeja superior em poliuretano com grande borda de retenção, com puxadores laterais, bandeja inferior em poliuretano. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento
81		1,00000		0,00	CARRINHO CARRINHO DE MÃO : CARRINHO PARA DESLOCAMENTO DE CARGAS, FERRAMENTAS, INSUMOS, ENTRE OURTROS. COM PNEU CAMARA, 3,25 X 8"; CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS; CHAPA DA CAÇAMBA 24=0,60MM; FEITO PARA SERVIÇOS. ACOMPANHA RODA COMPLETA (PNEU E CÂMARA)
82		1,00000		0,00	CARRINHO Carrinho para transporte de cargas 280 Kg Tamanho Base útil: 365x300 mm Altura: 1170 mm Capacidade: 280 Kg Roda Pneumática - Com Rolete
83		1,00000		0,00	CARRINHO Carrinho para transporte de materiais A: 1130mm x L: 860mm x P: 540mm Perfis estruturais em alumínio extrudado Fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em PVC Bandeja superior em poliuretano, com puxadores laterais e com grande borda de retenção Bandeja inferior em poliuretano Cestos aramados extraíveis com arame de 4mm de diâmetro, com trilho telescópico Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento
105		1,00000		0,00	ESTANTES Estação de trabalho aberta para soro A: 1720mm x L: 1710mm x P: 640mm Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado Tampo em aglomerado BP de 28mm de espessura revestido em fórmica Bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado Prateleiras e travessas em chapa de aço fosfatizada 15 cestos em chapa de aço fosfatizada Pés em alumínio Rodízios, montados nos pés, de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 4sem trava e 2 com trava de fácil acionamento
106		1,00000		0,00	ESTANTES Estação de trabalho dupla A: 1700mm x L: 1700mm x P: 960mm Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado Prateleira superior em aglomerado BP de 28mm de espessura revestido em fórmica Suporte da prateleira superior em chapa de aço fosfatizada Bandejas intermediárias em ambos os lados da estação, para caixinhas de medicamentos, em chapa de aço fosfatizada Travessas em chapa de aço fosfatizada Pés em alumínio Rodízios, montados nos pés, de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 6 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento
111		1,00000		0,00	GELADEIRA CÂMARA DE VACINAS - APARELHO NA COR BRANCA INTERIOR E EXTERIOR, MONTADO SORE RODÍZIOS, COM PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE, COM FECHADURA NO SEU INTERIOR MONTADO A UNIDADE CONDENSADORA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA, DEGELO AUTOMÁTICO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA, INDICADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONSTITUÍDO COM ALARMES DE MÁXIMA E MÍNIMA. BATERIA BACK-UP. EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 2.400 MM, PROFUNDIDADE 700 MM, ALTURA 2.100 MM, RODÍZIOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 LITROS.
116		2,00000		0,00	GELADEIRA REFRIGERADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL. EVAPORADOR ALETADO (COM VENTILAÇÃO FORÇADA DE AR FRIO). ILUMINAÇÃO INTERNA. PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA DE CARGA. PORTA DE VIDRO ANTIEMBAÇANTE. PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS. SISTEMA FROST FREE. FAIXA DE TEMPERATURA DE 2 A 8°C. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIM:

					LATA: 350ML 384. PET: 600ML 168. PET: 2000ML 60. GARRAFA: 290ML 252. GARRAFA: 600ML 140. CAPACIDADE LÍQUIDA APROX: 406 LT. LARGURA APROX. DO GABINETE INTERNO: 50 CM. ALTURA APROX. DO GABINETE INTERNO: 121,2CM. LARGURA EXTERNA APROX.: 67,5CM. PROFUNDIDADE EXTERNA APROX.: 65 CM. ALTURA EXTERNA APROX: 186,2 CM. PESO LÍQUIDO APROX.: 94KG. TENSÃO/FREQUÊNCIA: 115V E 127V / 60 HZ. TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220V / 50 HZ E 60 HZ. FAIXA DE TEMPERATURA °C: 2 A 8°C. FAIXA DE TEMPERATURA °F: 35,6 A 46,4 °F. APLICAÇÃO LOGOMARCA. RECIPIENTE PARA DEGELO. DRENO. FROST FREE. PRATELEIRAS REGULÁVEIS: 03. ILUMINAÇÃO INTERNA. FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA/TAMPA. TRAVA DE ABASTECIMENTO. PÉS NIVELADORES: OPCIONAL. RODÍZIO: OPCIONAL. TERMOSTATO AJUSTÁVEL. POTÊNCIA: 484W. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO: REFRIGERADOR. QUANTIDADE DE PORTAS/TAMPAS: 1. MATERIAL GABINETE EXTERNO: AÇO PRÉ PINTADO. MATERIAL GABINETE INTERNO: AÇO PRÉ PINTADO. MATERIAL DA MOLDURA DO TANQUE: PLÁSTICO. TIPO DE ABERTURA: BASCULANTE. TIPO DO EVAPORADOR: ALETADO. TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R-134-A. TIPO DE ISOLAÇÃO: POLIURETANO. TIPO DE PINTURA: POLIÉSTER. TIPO DE PUXADOR DA PORTA: PLÁSTICO. TIPO DE CONDESAÇÃO: FORÇADA. TIPO DE CONTROLADOR DE TEMPERATURA: TERMOSTATO. ELETROMECÂNICO. MEDIDAS APROX. DO ADESIVO: LATERAIS: 181CM ALTURA X 54CM LARGURA. TRASEIRA: 146CM ALTURA X 65CM LARGURA. PORTA: 13CM ALTURA X 59CM LARGURA. DIMENSÕES APROX.: LARGURA: 67,5CM. PROFUNDIDADE: 65CM. ALTURA: 186,2CM. PESO: 94KG.
					Total para Este Fornecedor: 0,00
ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
28		2,00000	385,00000	770,00	ARMARIOS ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 22, ESPESSURA 0,75MM, REFORÇADO, COM 02 PORTAS, TRANCA E 05 PRATELEIRAS INTERNAS. TAMANHO APROXIMADO 2,00 X 0,92 X 0,40M. COR CINZA. - ARMAZENA
29		2,00000	385,00000	770,00	ARMARIOS ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 22, ESPESSURA 0,75MM, REFORÇADO, COM 02 PORTAS, TRANCA E 05 PRATELEIRAS INTERNAS. TAMANHO APROXIMADO 2,00 X 0,92 X 0,40M. COR CINZA. - ARMAZENA
30		3,00000	385,00000	1.155,00	ARMARIOS Armário de aço, com medidas aproximadas de 1,98 x 0,90 x 0,40 - 02 portas chapa 22, espessura 0,75mm, reforçado, com tranca e cinco prateleiras internas - ARMAZENA
37		53,00000	272,00000	14.416,00	ARQUIVOS ARQUIVO DE AÇO Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon.Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo , nº 26 corpo. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC na cor cinza cristal Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1335mm.....470mm.....570mm Internas (gavetas):.....250mm.....390mm.....480mm - ARMAZENA
38		9,00000	272,00000	2.448,00	ARQUIVOS ARQUIVO DE AÇO Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon.Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo , nº 26 corpo. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC na cor cinza cristal Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1335mm.....470mm.....570mm Internas (gavetas):.....250mm.....390mm.....480mm - ARMAZENA
40		16,00000	272,00000	4.352,00	ARQUIVOS ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, PORTA ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C, NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1335MM ALT X 470MM LARG X 570MM PROF. DIMENSÕES INTERNAS (GAVETAS): 250MM ALT X 390MM X 480MM PROF - ARMAZENA
41		6,00000	339,00000	2.034,00	ARQUIVOS Arquivo em aço com 4 gavetas com tampo em chapa de aço. Gavetas deslizantes com rolamento em aço e fechadura, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1340 x L:465 x P:680. Para pasta suspensa de 25 cm - ARMAZENA
42		2,00000	339,00000	678,00	ARQUIVOS Arquivo em aço com 4 gavetas com tampo em chapa de aço. Gavetas deslizantes com rolamento em aço e fechadura, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1340 x L:465 x P:680 - ARMAZENA
43		6,00000	339,00000	2.034,00	ARQUIVOS Arquivo em aço com 4 gavetas com tampo em chapa de aço. Gavetas deslizantes com rolamento em aço e fechadura, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1340 x L:465 x P:680 - ARMAZENA
44		2,00000	739,00000	1.478,00	ARQUIVOS ARQUIVO PAA SALA DE VACINA COM 07 GAVETAS DUPLAS PARA FICHAS TAMANHO M 5X6. DIMENSÕES 1335MM ALTURA X 490MM X 710MM PROFUNDIDADE. CONFECCIONADO EM CHAPA 22, ESPESSURA DE 0,75MM, REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTI FERRUGEM, GAVETAS COM TRAVA E TRANCA. - ARMAZENA
45		4,00000	739,00000	2.956,00	ARQUIVOS ARQUIVO para sala de vacina com 07 gavetas duplas para fichas tamanho m5x6. Dimensões 1335mm altura x 490mm x 710mm profundidade.Confeccionado em chapa 22, espessura de 0,75mm, reforçado, pintura eletrostática e anti ferrugem, gavetas com trava e tranca. - ARMAZENA
46		10,00000	739,00000	7.390,00	ARQUIVOS ARQUIVO para sala de vacina com 07 gavetas duplas para fichas tamanho m5x6. Dimensões 1335mm altura x 490mm x 710mm profundidade.Confeccionado em chapa 22, espessura de 0,75mm, reforçado, pintura eletrostática e anti ferrugem, gavetas com trava e tranca. - ARMAZENA
47		2,00000	339,00000	678,00	ARQUIVOS Gaveteiro (arquivo) em aço com 4 gavetas com tampo em chapa de aço. Gavetas deslizantes com rolamento em aço e fechadura, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1340 x L:465 x P:680 - ARMAZENA
Total para Este Fornecedor:					41.159,00
ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - ME - CRC 10/13					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20		6,00000	1.390,00000	8.340,00	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO DE 12000 BTU'S TIPO SPLIT. - YORK
51		3,00000	530,00000	1.590,00	BALANCAS Balança Digital para Recém-Nascidos. capacidade máxima de pelo menos 15 kg. Divisão de 5 g. Display com 5 dígitos. Leitura digital com boa visibilidade. Bandeja anatômica revestida. Características Elétricas Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Freqüência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Concha de dimensões 58 x 30 x 75 cm aproximadamente, em plástico de alta resistência, acompanhado de almofada impermeável. Acessórios Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento -MICHELETE
52		3,00000	530,00000	1.590,00	BALANCAS Balança Digital para Recém-Nascidos. capacidade máxima de pelo menos 15 kg. Divisão de 5 g. Display com 5 dígitos. Leitura digital com boa visibilidade. Bandeja anatômica revestida. Características Elétricas

					Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Freqüência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Concha de dimensões 58 x 30 x 75 cm aproximadamente, em plástico de alta resistência, acompanhado de almofada impermeável. Acessórios Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento - MICHELETE
54		3,00000	530,00000	1.590,00	BALANCAS BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PEDIATRICA COM DISPLAY EM LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E SIMPLES, COM CONCHA ANATÔMICA COM COBERTURA EM PLÁSTICO ABS, COM ANTROPOMETRO INDICADORES DE PESO COM 05 (CINCO) DIGITOS DE 13mm. CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) QUILOS,DIVISÃO DE 5 (CINCO) GRAMAS, MEDIDAS DO PRATO APROXIMADO DE 580x315mm (Lxp). TENSÃO 110-220 v, FREQUÊNCIA 50-60 Hz TECLADO DE ALTA RESISTENCIA EM POLICARBONATO. - MICHELETE
66		35,00000	46,50000	1.627,50	CADEIRAS CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, MODELO SECRETÁRIA, ANATÔMICA E INJETADA, COM PÉS, ESPUMA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA COM BORDAS PRETA - FLEXDIL
70		80,00000	47,00000	3.760,00	CADEIRAS CADEIRA FIXA COM REFORÇO, PARA PESO ATÉ 120 KG, REVESTIMENTO EM COUVIM NA COR AZUL, ESPUMA INJETADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. - FLEXDIL
114		6,00000	1.256,00000	7.536,00	GELADEIRA GELADEIRA PARA USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, 01 PORTA " CAPACIDADE - 280 LITROS " CONGELADOR INTERNO, OU SEJA, JUNTO COM A GELADEIRA. NÃO PODE SER SEPARADO. " DEVE CONTER A BANDEJA COLETORA ABAIXO DO CONGELADOR " ECONOMIA DE ENERGIA ELÉLTRICA PÉS PARA ELEVAR A GELADEIRA, DE ALUMÍNIO O U METAL, BRANCO 10 CONJUNTOS - CONSUL
143		2,00000	134,30000	268,60	VENTILADOR DE COLUNA DIAMETRO 50 CM - VENTSOL
Total para Este Fornecedor:					26.302,10
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9		4,00000	420,00000	1.680,00	APARELHOS Amalgamador: Equipamento eletro-eletrônico utilizado para mistura e preparação de amalgama. Equipamento eletro-eletrônico utilizado para mistura e preparação de amalgama por meio de cápsulas pré-dosadas. Características Gerais O equipamento deverá possuir tampa protetora do compartimento de mistura, com sistema de segurança que interrompa a mistura em caso de abertura da tampa. Deverá permitir ajuste de tempo de 0 a 20 segundos (+-2segundos), no mínimo. O ajuste de tempo poderá ser feito através de chave seletora ou teclado de membrana. Deverá ter um indicador que mostre o tempo selecionado; O mostrador deverá ser digital por meio de display. O mecanismo de mistura deverá ser capaz de oscilar à uma velocidade de no mínimo 4000 oscilações por minuto e deverá ser compatível com qualquer cápsula disponível no mercado. Características Elétricas Tensão de alimentação: 127 e 220 Vac, selecionável de forma manual através de chave seletora ou por meio de seleção automática - fonte chaveada. Freqüência de alimentação: 60 Hz. Características Mecânicas A carcaça do equipamento deverá ser de material resistente, de cor clara, que possibilite a visualização de sujeira e facilite a limpeza. A tampa protetora do mecanismo de mistura deverá ser transparente, possibilitando a visualização do procedimento. - RHOS
10		1,00000	420,00000	420,00	APARELHOS Amalgamador: Equipamento eletro-eletrônico utilizado para mistura e preparação de amalgama. Equipamento eletro-eletrônico utilizado para mistura e preparação de amalgama por meio de cápsulas pré-dosadas. Características Gerais O equipamento deverá possuir tampa protetora do compartimento de mistura, com sistema de segurança que interrompa a mistura em caso de abertura da tampa. Deverá permitir ajuste de tempo de 0 a 20 segundos (+-2segundos), no mínimo. O ajuste de tempo poderá ser feito através de chave seletora ou teclado de membrana. Deverá ter um indicador que mostre o tempo selecionado; O mostrador deverá ser digital por meio de display. O mecanismo de mistura deverá ser capaz de oscilar à uma velocidade de no mínimo 4000 oscilações por minuto e deverá ser compatível com qualquer cápsula disponível no mercado. Características Elétricas Tensão de alimentação: 127 e 220 Vac, selecionável de forma manual através de chave seletora ou por meio de seleção automática - fonte chaveada. Freqüência de alimentação: 60 Hz. Características Mecânicas A carcaça do equipamento deverá ser de material resistente, de cor clara, que possibilite a visualização de sujeira e facilite a limpeza. A tampa protetora do mecanismo de mistura deverá ser transparente, possibilitando a visualização do procedimento. - RHOS
Total para Este Fornecedor:					2.100,00
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1		1,00000	305,00000	305,00	APARELHAGEM DE SOM APARELHO DE SOM PORTÁTIL: REPRODUZ CD/CD-R/RW/MP3. ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO (P2). PERMITE REPRODUZIR MÚSICAS DIRETAS DO MP3 / MP4 PLAYER. DOCKING STATION: PORTA DE COMUNICAÇÃO ENTRE O PRODUTO E APARELHOS PORTÁTEIS. ENTRADA USB 2.0, CONECTA MP3, MP4 E PEN DRIVE. SAÍDA DE FONE DE OUVIDO (P2). RÁDIO FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL E MEMÓRIA PROGRAMÁVEL. DISPLAY DIGITAL. RELÓGIO. FUNÇÕES: RANDOM / PROG / REPEAT. REFORÇOS DE GRAVES. EQUALIZADOR PRÉ-PROGRAMADO. ANTENA TELESCÓPICA. ALIMENTAÇÃO AC / DC. COM CARTELAS ADESIVAS PARA PERSONALIZAR O RÁDIO. CARREGADOR DE APARELHOS PORTÁTEIS COMPATÍVEIS: PERMITE CARREGAR OS APARELHOS COMPATÍVEIS CONECTADOS AO PRODUTO. DADOS TÉCNICOS: AC: VIA ELÉTRICA 127 / 220V. DC: 9V (6 X 1,5V PILHAS TAMANHO "D"). TENSÃO: BIVOLT. POTÊNCIA: 6W RMS. CONSUMO: A. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - APARELHO. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - CORDÃO ELÉTRICO. - CERTIFICADO DE GARANTIA. - CONTROLE REMOTO COM PILHA. - MULTLASER
2		1,00000	219,80000	219,80	APARELHAGEM DE SOM APARELHO DE SOM: MICRO SYSTEM CLASSIC - MCD 135/78 C/ DVD, MP3 LINK, USB, RÁDIO FM - MULTLASER
7		1,00000	210,00000	210,00	APARELHOS DE SOM RÁDIO GRAVADOR PORTÁTIL - POTÊNCIA: 20W RMS - SINTONIZADOR AM / FM - ENTRADA USB - BIVOLT - REPRODUZ CD MP3 - DISPLAY DIGITAL, SUBWOOFER INTEGRADO - CONEXÕES DOCKING STATION, ENTRADA USB2.0, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD/MMC, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTÉREO (P2) - MULTLASER
21		4,00000	1.250,00000	5.000,00	AR CONDICIONADO Ar condicionado tipo split 9.000 BTUs, controle de temperatura, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, painel de controle, ciclo frio, controle remoto - CONFEE
88		1,00000	420,00000	420,00	DIVERSOS TENDA DOBRÁVEL - COMPOSIÇÃO DA TENDA/COBERTURA: LONA DE POLIÉSTER - COMPOSIÇÃO DA ARMAÇÃO: ALUMÍNIO - COR: BRANCO - DIMENSÕES APROCIMADAS DO PRODUTO (cm) - AxLxP: 270x300x300 cm - BEL
112		3,00000	1.255,00000	3.765,00	GELADEIRA Geladeira de no mínimo 290L, classificação A de energia, 127V. Cor branca. Ima Porta. Controle de temperatura (termostato). Degelo seco. Suporte e pés regulavéis. Iluminação interna. - CONSUL

115		3,00000	1.468,60000	4.405,80	GELADEIRA Refrigerador 317L, com uma porta, prateleiras regulares e removíveis, degelo autolimpante (frost free), pés niveladores, iluminação interna. Cor: branco Altura: 1625mm Sem CFC - CONSUL
127		2,00000	368,20000	736,40	MESAS MESA "L" NA COR AZUL COMPOSTA DE: 1 MESA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 0,60 M COM 3 GAVETAS; 1 CONEXÃO ARREDONDADA COM PÉ, TAMANHO APROXIMADO 0,60 X 0,60 M; 1 MESA PARA COMPUTADOR, EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,60 M, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA ESTABILIZADOR E CPU EM FORMA DE "H", COM SAPATA NIVELADORA, TAMANHO APROXIMADO 0,45 X 0,45 X 0,23 M (ALT X FUNDO X LARG). ESPESSURA DAS MESAS DE NO MÍNIMO 28 MM (TAMPO SUPERIOR FIXADO POR CIMA E NÃO DE LADO DOS PÉS), PÉS EM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR AZUL COM BORDAS CINZA. - LORENZO
142	UN	15,00000	42,00000	630,00	SUPORTE DE PAREDE PARA TV ATÉ 50' POLEGADAS - CEMAF
144		4,00000	140,00000	560,00	VENTILADOR Ventilador de parede com 4 pás, grades em aço cromado com tratamento anti ferrugem, controle de velocidade contínuo Potência: 160W Frequência: 60 Hz Velocidade: 1.400 rpm Voltagem: 220V - CEMAF
145		1,00000	140,00000	140,00	VENTILADOR Ventilador de parede com 4 pás, grades em aço cromado com tratamento anti ferrugem, controle de velocidade contínuo Potência: 160W Frequência: 60 Hz Velocidade: 1.400 rpm Voltagem: 127V - CEMAF
146		4,00000	125,00000	500,00	VENTILADOR VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA. ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M². CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0, 2 KW/H. POTÊNCIA 200W. ROTAÇÃO 100 RPM. MODELO (MESA/PAREDE/TETO/TORRE/PISO). PAREDE TIPO VENTILADOR/CIRCULADOR). VENTILADOR CABO ELÉTRICO (GIRATÓRIO, FLEXÍVEL, ETC). FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES 3. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ALTURA 59CM. LARGURA 24CM. COMPRIMENTO: 60CM. PESO: 5,4KG. GARANTIA DE 24 MESES. - CEMAF
148		8,00000	129,00000	1.032,00	VENTILADOR VENTILADOR TURBO DE PAREDE TAMANHO 50CM, TENSÃO 110V, CORRENTE 1,2 A E 220V - CORRENTE 0,6 A, POTÊNCIA 1/5HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 50 RPM, E MÁXIMA 1.300 RPM, VAZÃO DE 220 M3/MIN. FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, ISOLAÇÃO CLASSE B, CAPACITORES 8,5 MF/250 VAC. PESO BRUTO: 7,7 KG E LÍQUIDO 7,0 KG. HÉLICE 20AX4, PÁS PLÁSTICOS. GRADE REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM. - CEMAF
149		100,00000	129,00000	12.900,00	VENTILADOR VENTILADOR TURBO DE PAREDE TAMANHO 50CM, TENSÃO 110V, CORRENTE 1,2 A E 220V - CORRENTE 0,6 A, POTÊNCIA 1/5HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 50 RPM, E MÁXIMA 1.300 RPM, VAZÃO DE 220 M3/MIN. FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, ISOLAÇÃO CLASSE B, CAPACITORES 8,5 MF/250 VAC. PESO BRUTO: 7,7 KG E LÍQUIDO 7,0 KG. HÉLICE 20AX4, PÁS PLÁSTICOS. GRADE REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM. - CEMAF
150		2,00000	129,00000	258,00	VENTILADOR VENTILADOR TURBO DE PAREDE, TAMANHO 50 CM. TENSÃO: 110V - CORRENTE 1,2A E 220V - CORRENTE: 0,6A. POTÊNCIA 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 50 RPM E MÁXIMA 1.300 RPM, VAZÃO 220 M³/MIN., FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, ISOLAÇÃO CLASSE B.. CAPACITADORES: 8,5 MF/250VAC. PESO BRUTO: 7,7 KG E LÍQUIDO: 7 KG. HÉLICE: 20" X 4 (PÁS PLÁSTICAS). GRADE: REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM. - CEMAF
151		2,00000	129,00000	258,00	VENTILADOR VENTILADOR TURBO DE PAREDE, TAMANHO 50 CM. TENSÃO: 110V - CORRENTE 1,2A E 220V - CORRENTE: 0,6A. POTÊNCIA 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 50 RPM E MÁXIMA 1.300 RPM, VAZÃO 220 M³/MIN., FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, ISOLAÇÃO CLASSE B.. CAPACITADORES: 8,5 MF/250VAC. PESO BRUTO: 7,7 KG E LÍQUIDO: 7 KG. HÉLICE: 20" X 4 (PÁS PLÁSTICAS). GRADE: REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM. - CEMAF
152		28,00000	129,00000	3.612,00	VENTILADOR VENTILADOR TURBO DE PAREDE, TAMANHO 50 CM. TENSÃO: 110V - CORRENTE 1,2A E 220V - CORRENTE: 0,6A. POTÊNCIA 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 50 RPM E MÁXIMA 1.300 RPM, VAZÃO 220 M³/MIN., FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, ISOLAÇÃO CLASSE B.. CAPACITADORES: 8,5 MF/250VAC. PESO BRUTO: 7,7 KG E LÍQUIDO: 7 KG. HÉLICE: 20" X 4 (PÁS PLÁSTICAS). GRADE: REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM. - CEMAF
Total para Este Fornecedor:					34.952,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11		3,00000	2.031,57000	6.094,71	APARELHOS AUTOCLAVE DE MESA 12 L . CÂMARA DE ALUMINIO COM 2 BANDEIJAS, COM 12 SISTEMAS DE SEGURANÇA, SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA,REGISTRO M.S E ANVISA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS.APRESENTAR CATALAGO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO , PARA APRECIAÇÃO - VITALE
12		7,00000	2.031,57000	14.220,99	APARELHOS AUTOCLAVE DE MESA 12 L . CÂMARA DE ALUMINIO COM 2 BANDEIJAS, COM 12 SISTEMAS DE SEGURANÇA, SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA,REGISTRO M.S E ANVISA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS.APRESENTAR CATALAGO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO , PARA APRECIAÇÃO - VITALE
Total para Este Fornecedor:					20.315,70

GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13		33,00000	914,00000	30.162,00	APARELHOS DETECTOR FETAL DE MESA, NÃO INVASIVO DESTINADO ÀS CLÍNICAS OBSTÉTRICAS, SALAS DE PARTO EM HOSPITAIS/MATERNIDADES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS. PRODUTO INDICADO PARA AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CLASSE DE ENQUADRAMENTO (ANVISA) = CLASSE II - MÉDIO RISCO - FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO = 50/60 HZ - FREQÜÊNCIA = 2,0 A 2,25 MHZ ± 10% - FAIXA DE MEDIDA DO BCF = 50 - 210 BATIMENTOS POR MINUTO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V - TIPO DE CORRENTE = AC (ALTERNADA) - BIFÁSICO - SELETOR DE TENSÃO DE OPERAÇÃO = CHAVE SELETORA MANUAL - PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO = EQUIPAMENTO TIPO B - CLASSE I - GABINETE = CAIXA METÁLICA BLINDADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO = 4,2 VA - FUSÍVEIS = 50MA / 250V - PESO LÍQUIDO APROXIMADO = 1,2 KG - PESO BRUTO APROXIMADO = 1,7 KG - DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (MM) = LARGURA = 290; PROFUNDIDADE = 215; ALTURA = 38 - CONTROLES = LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME - CONTROLE DE REGULAGEM DE TONALIDADE - ACOMPANHA TRANSDUTOR BCF - FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL - DISPLAY DIGITAL - ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA - MARTEC
24		3,00000	440,00000	1.320,00	ARMARIO Armário Vitrine com 2 Portas para Medicamentos. Fechadura tipo yale.

					02 (duas) chaves. 04 (quatro) prateleiras reguláveis. Frente, lados e prateleiras em vidro temperado. Confeccionado em chapa de aço para o tampo e base do armário. Tratamento químico protetor de ferrugem no material metálico, ou aço inoxidável. Medidas: 50cm largura X 40cm profundidade X 150cm altura. Pintura eletrostática com aplicação de camadas homogêneas de tinta esmalte sintético, cor branco. - MINAS IND.
25		6,00000	440,00000	2.640,00	ARMARIO Armário Vitrine com 2 Portas para Medicamentos. Fechadura tipo yale. 02 (duas) chaves. 04 (quatro) prateleiras reguláveis. Frente, lados e prateleiras em vidro temperado. Confeccionado em chapa de aço para o tampo e base do armário. Tratamento químico protetor de ferrugem no material metálico, ou aço inoxidável. Medidas: 50cm largura X 40cm profundidade X 150cm altura. Pintura eletrostática com aplicação de camadas homogêneas de tinta esmalte sintético, cor branco. - MINAS IND.
27		6,00000	440,00000	2.640,00	ARMARIOS ARMÁRIO DE 02 PORTAS COM VIDRO. TRANCA. CONFECCIONADO EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI, ANTICORROSIVA. - MINAS IND.
48		3,00000	993,00000	2.979,00	BALANCAS BALANÇA ADULTO COM ANTROPOMETRO BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTO COM DISPLAY EM LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E SIMPLES, COM COBERTURA EM PLÁSTICO ABS, COM ANTROPOMETRO. INDICADORES DE PESO COM 5 (CINCO) DIGITOS DE 13mm. CAPACIDADE DE 150 Kg, DIVISÃO DE PESO DE 5g. TENSÃO 110-220 v FREQUANCIA 50-60 kG TECLADO DE ALTA RESISTENCIA EM POLICABORNATO - CAUMAQ
49		5,00000	600,00000	3.000,00	BALANCAS Balança Antropométrica Adulto construída em material resistente (aço ou ferro), com pintura epóxi, para uso adulto e pediátrico. Capacidade máxima para 150 kg, com divisões de 100g. Régua antropométrica com capacidade máxima de 2,0 metros, com divisões de 0,5 centímetros. Tapete com borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética não derrapante. Digital N/A Construída em material resistente (aço ou ferro), com pintura epóxi, para uso adulto e pediátrico. - BRIÃO
50		3,00000	600,00000	1.800,00	BALANCAS Balança Antropométrica Adulto construída em material resistente (aço ou ferro), com pintura epóxi, para uso adulto e pediátrico. Capacidade máxima para 150 kg, com divisões de 100g. Régua antropométrica com capacidade máxima de 2,0 metros, com divisões de 0,5 centímetros. Tapete com borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética não derrapante. Digital N/A Construída em material resistente (aço ou ferro), com pintura epóxi, para uso adulto e pediátrico. - BRIAO
85		2,00000	825,00000	1.650,00	CARROS AUXILIARES CARRO CURATIVO TOTALMENTE INOX ESTRUTURA EM TUBO QUADRADE INOX 20mm x 20mm x 1,2mm. TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 0,75 cm COM GRADIS EM TODA VOLTA. SUPORTE PARA BALDE E BACIA. RODÍZIOS DE 50 mm DE DIAMETRO. ACOMPANHA BALDE E BACIA. DIMENSÕES: 0,75 x 0,45 x 0,80 M. - MINAS IND.
86		2,00000	1.744,50000	3.489,00	COMPRESSOR COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO A PISTÃO, ISENTO DE ÓLEO, SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE. PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO. FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE UM CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 02 CONSULTÓRIOS COM A BOMBA. - SCHUSTER
89		1,00000	1.725,00000	1.725,00	ENCERADEIRA ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LIMPEZA, COM 350MM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE 175 RPM, POTÊNCIA 3/4 HP, CABO TRIPOLAR DE 10M DE COMPRIMENTO. 110 V. DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM DIVINÓPOLIS COMPROVADA POR DOCUMENTO DO FABRICANTE. - MULTCLEAN
90		1,00000	420,00000	420,00	EQUIP. AUXILIARES BIOMBO DE DUAS FACES - Biombo de duas faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,30 x 1,88 m. - MINAS IND.
91		3,00000	420,00000	1.260,00	EQUIP. AUXILIARES BIOMBO DE DUAS FACES - Biombo de duas faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,30 x 1,88 m. - MINAS IND.
92		4,00000	89,00000	356,00	EQUIP. AUXILIARES BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM REGULADOR DE ALTURA EM FORMA DE BORBOLETA, CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO - MINAS IND.
93		2,00000	285,00000	570,00	EQUIP. AUXILIARES CADEIRA PARA BANHO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL, APOIO PARA PÉS RETRÁTIL, INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 80 KG. - CDS
95		5,00000	315,00000	1.575,00	EQUIP. AUXILIARES MESAS AUXILIARES TIPO MAYO EM INOX MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX DE 20x20x1,20mm, MONTADE SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE 50mm. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE BORBOLETA. ALTURA MÁXIMA DE 1,40M E A MÍNIMA DE ,085m. BANDEJA INOX DIMENSÕES: ESTRUTURA: ,090x0,55x,08M BANDEJA 0,50x0,35M. - MINAS IND.
101		1,00000	444,00000	444,00	ESCADA ESCADA ARTICULADA : DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARACTERISTICAS: ALTURA TODA ESTICADA: 3,82M ALTURA 3/4 ESTICADA: 2,86M ALTURA 1/2 ESTICADA: 1,96 ALTURA 1/4 ESTICADA: 1,05 DIMEN. FECHADA 1,05X0,56X0,26M PESO: 10,4KG - ESMIG
102		1,00000	195,00000	195,00	ESCADA ESCADA DE ABRIR E EXTENSIVA : EM ALUMÍNIO 05 DEGRAUS - ESMIG
103		1,00000	300,00000	300,00	ESCADA ESCADA DE ABRIR E EXTENSIVA : EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS ALTURA FECHADA: 2,57M ALTURA ABERTA 04,33M

					- ESMIG
107		2,00000	276,00000	552,00	ESTANTES Estante em aço coluna dupla, com painel de fundo e 2X laterais, com 6 prateleiras, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1980 x L:925 x P:500 - S A GONDOLAS
121		1,00000	2.250,00000	2.250,00	MACA MACA COM RODAS ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, COM BAIXA ATRAÇÃO MAGNÉTICA, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS E PARAFUSO (NÃO UTILIZA SOLDA). COM COLCHONETE DE ESPUMA (DENSIDADE 33), REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM COSTURA ELETRÔNICA, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM 06 POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 70°, QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 5" COM FREIOS. TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA COM ENGATE EM VELCRO DIMENSIONADA PARA SUPORTAR PACIENTE COM PESO ATÉ 160KG. - VNO
133		2,00000	210,00000	420,00	MESAS Mesa de mayo: altura mínima de 90 cm, altura máxima 115 cm, com armação tubular esmaltada, três rodízios, 1,1/2, regulável, bandeja de aço inox 48 cmx32cm. - MINAS IND.
141		1,00000	2.062,50000	2.062,50	ROÇADEIRA ELÉTRICA ROÇADEIRA : ESPECIFICAÇÕES ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR CILINDRADA 41.5 CM³ / 2.53 POL3 DIÂMETRO DO CILINDRO 40 MM / 1.57 POL CURSO DO CILINDRO 33 MM / 1.3 POL POTÊNCIA 1.5 KW / 2.01 HP(I) VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA 7500 RPM CARBURADOR WALBRO WYJ VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.95 LIT / 32.12 FL OZ CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (G/KWH) 653 G/KWH SISTEMA DE IGNIÇÃO IKEDA VELOCIDADE EM VAZIO 2500 RPM VELA NGK BPM R7A ESPAÇO DO ELETRODO 0.6 MM / 0.02 VIBRAÇÃO MÍNIMA EM MARCHA LENTA, ESQ / DIR 3.8/4.2 M/S² VIBRAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA, ESQ / DIR 4.2/4.8 M/S² VIBRAÇÃO MÍNIMA EM ALTA VELOCIDADE, ESQ / DIR 6.8/7.9 M/S² VIBRAÇÃO MÁXIMA EM ALTA VELOCIDADE, ESQ / DIR 6.9/8 M/S² NÍVEL DE RUÍDO, MIN/MAX DB(A) 76/102 DB(A) NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, LWA 114 DB(A) DADOS DE TRANSMISSÃO RAIO DE DIREÇÃO 1:1.4 ÂNGULO DA ENGRENAGEM DE DIREÇÃO 35 ° EQUIPAMENTO - NAKASHI
Total para Este Fornecedor:					61.809,50
GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
23		1,00000	359,00000	359,00	ARMARIO ARMÁRIO EM MDF NA COR CINZA COM BORDAS AZUIS, ESPESSURA 0,15mm C/ 2 PORTAS E TRANCA TAMANHO APROX. 1,90 x 0,92 x 0,40 C/ 05 PRATELEIRAS INTERNAS - GONTIJO
26		1,00000	250,00000	250,00	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS - AMAPA
35		1,00000	535,00000	535,00	ARMARIOS ARMÁRIO EXECUTIVO EM MDF DE 25MM, COR CILIEGIO COM 04 PRATELEIRAS - GONTIJO
36		2,00000	265,00000	530,00	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - AMAPA
55		5,00000	150,00000	750,00	BALCOES Guichês para atendimento tipo baia, 1 lugar. Tampos e painéis em MDP 15mm, com revestimento melamínico em BP texturizado, gaveta e teclado retrátil. Cor: azul. Acabamento: perfil de PVC boleado 180º e fita de borda 0,5mm. Dimensões: Altura: 130cm, largura: 100cm, profundidade: 68 cm - GONTIJO
56		4,00000	95,00000	380,00	BANCOS Môcho: Sistema de elevação de assento por gás pressurizado, acionado por alavanca lateral. Base estável com 05 (cinco) rodízios duplos. Assento anatômico c/ borda da frente arredondada. Encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação. Assento e encosto com estofamento de espuma resistente e densidade confortável com revestimento de plástico PVC, liso e sem costura, de fácil assepsia. Características Elétricas 3.1 Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou - GONTIJO
57		2,00000	95,00000	190,00	BANCOS Môcho: Sistema de elevação de assento por gás pressurizado, acionado por alavanca lateral. Base estável com 05 (cinco) rodízios duplos. Assento anatômico c/ borda da frente arredondada. Encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação. Assento e encosto com estofamento de espuma resistente e densidade confortável com revestimento de plástico PVC, liso e sem costura, de fácil assepsia. Características Elétricas 3.1 Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou - GONTIJO
67		2,00000	79,00000	158,00	CADEIRAS CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO SECRETÁRIA, INJETADA E ANATÔMICA, BASE GIRATÓRIA C/ 5 RODÍZIOS, ESTOFADA NA COR CINZA ESCURO OU PRETA, ESPUMA MÍNIMA DE 5 CM DE ALTURA. - GONTIJO
71		16,00000	152,00000	2.432,00	CADEIRAS CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI E ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO (DERIVADO). PARA USO EM CORREDORES RECEPÇÃO E SALAS DE ESPERA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU PVC OU MATERIAL SILILAR QUE PERMITA MELHOR DESINFECÇÃO DO MOVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR. NÃO SERÁ ACEITO MÓVEIS COM BANCOS E ENCOSTOS ESPUMADOS E, OU TECIDOS. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR AZUL. - GONTIJO
74		6,00000	145,00000	870,00	CADEIRAS Cadeira tipo digitador, ergonômica, giratória, com espaldar médio. Assento e encosto anatômicos, com regulagens de altura, inclinação e braços. Revestimento do estofado em tecido de cor azul, espuma injetada de no mínimo 5 cm. - GONTIJO
75		11,00000	159,00000	1.749,00	CADEIRAS Longarina com 03 lugares Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente construído em estrutura de aço com pintura epóxi preta e assento em material plásticopolipropileno injetado ou PVC, na cor bege, para uso em corredores recepção e salas de espera. - MODERNA
76		3,00000	159,00000	477,00	CADEIRAS Longarina com 03 lugares Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente construído em estrutura de aço com pintura epóxi preta e assento em material plásticopolipropileno injetado ou PVC, na cor bege, para uso em corredores recepção e salas de espera. - MODERNA
77		32,00000	150,00000	4.800,00	CADEIRAS Longarina com 03 lugares Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente construído em estrutura de aço com pintura epóxi preta e assento em material plásticopolipropileno injetado ou PVC, na cor bege, para uso em corredores recepção e salas de espera. - MODERNA
78		4,00000	159,00000	636,00	CADEIRAS TIPO POLTRONA PRESIDENTE EM TECIDO - GONTIJO

104		11,00000	31,00000	341,00	ESCADA ESCADINHA 2 DG AÇO/FERRO PINTADO, PISO DE BORRACHA - GONTIJO
108		4,00000	235,00000	940,00	ESTANTES Estante em aço coluna dupla, com painel de fundo e 2X laterais, com 6 prateleiras, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1980 x L:925 x P:400 - AMAPA
110		64,00000	133,00000	8.512,00	ESTRADO Pallets em PEAD (polietileno) ou PP (propropileno) 120 cm largura X 100 cm comp X 16 cm altura. - MARFINITE
117		1,00000	51,00000	51,00	GRAMPEADOR GRAMPEADOR MANUAL 'TAPECEIRO' ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - USO PROFISSIONAL - CORPO ALUMÍNIO, APROPRIADO PARA GRAMPEAR TECIDO E MADEIRA, TAPEÇARIAS, DECORAÇÃO DE FESTAS - ROCAMA
126		11,00000	392,00000	4.312,00	MESAS Estação de trabalho 145 x 160 cm (mesa em L) Estação de trabalho individual em L de medida final 145x 160 cm. Tampo em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces por laminado melaminico baixa pressão cor argila. Acabamento de borda na mesma cor do laminado, em PVC extrudado ou ABS, aplicados por processo a quente. A borda frontal de contato com o usuário não poderá ter cantos vivos, sendo as quinas superiores e inferiores arredondadas, conforme normas da ABNT. 02 furos passa cabo de aproximadamente 05 cm de diâmetro com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. No lado maior dimensão 160 cm, desenho tipo peninsular na extremidade do tampo, aumentando a superfície de trabalho em torno do usuário para a largura de 95cm aproximadamente, na outra extremidade do tampo largura de 60cm. Acabamento de borda na mesma cor do laminado em PVC extrudado ou ABS aplicados por processo quente. Componentes verticais de sustentação da estação (montantes) deverão ser em aglomerado de espessura mínima de 25 mm, ou em aço. Todas as fixações entre os componentes da estação deverão ser feitas por chapas de união em aço ou por parafusos e buchas sem haver contato entre parafuso e aglomerado. Sapatas niveladoras dotadas de parafuso, rosca métrica e roseta em nylon injetado preto. 03 gavetas com frentes de medidas aproximadas de 45x10cm e trilhos telescópios deslizantes nas laterais. Todos os componentes do gaveteiro em aglomerado de espessura mínima de 18mm, revestido em todas as faces em laminado melaminico baixa pressão cor AZUL/CINZA. - GONTIJO
128		5,00000	368,00000	1.840,00	MESAS MESA "L" NA COR AZUL COMPOSTA DE: 1 MESA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 0,60 M COM 3 GAVETAS; 1 CONEXÃO ARREDONDADA COM PÉ, TAMANHO APROXIMADO 0,60 X 0,60 M; 1 MESA PARA COMPUTADOR, EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,60 M, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA ESTABILIZADOR E CPU EM FORMA DE "H", COM SAPATA NIVELADORA, TAMANHO APROXIMADO 0,45 X 0,45 X 0,23 M (ALT X FUNDO X LARG). ESPESSURA DAS MESAS DE NO MÍNIMO 28 MM (TAMPO SUPERIOR FIXADO POR CIMA E NÃO DE LADO DOS PÉS), PÉS EM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR AZUL COM BORDAS CINZA. - GONTIJO
131		5,00000	48,50000	242,50	MESAS MESA BRANCA EM POLIPROPILENO. - ANTARES
132		3,00000	199,00000	597,00	MESAS MESA DE 1,40 X 0,70 COM 03 GAVETAS COM CHAVE, COM CORREDIÇA DE METAL NAS GAVETAS, EM MELAMINA 18MM, COR AZUL/CINZA, PÉS EM METALON REFORÇADOS. - GONTIJO
134		1,00000	312,00000	312,00	MESAS MESA DE REUNIÃO OVAL COM TAMPO EM BP DE 25 MM E PÉ EM AÇO COM PASSAGEM DE FIAÇÃO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 X 1,10 - GONTIJO
137		12,00000	235,50000	2.826,00	MESAS MESA EM MDF, COM TAMPO MÍNIMO DE 28MM, TAMANHO APROX. 1,40 X 0,60, COM 03 GAVETAS, COR AZUL - GONTIJO
147		5,00000	83,00000	415,00	VENTILADOR Ventilador de teto com 3 pás de aço, com pintura eletrostática na cor cinza, controle de velocidade com reversão. Área de ventilação: 20m2 Consumo: 0,13Km/h Altura da haste: 25 cm Potência: 130W Voltagem: 127V - VENTDELTA
Total para Este Fornecedor:					34.504,50
MAXFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
58		7,00000	1.235,00000	8.645,00	BEBEDOURO BEBEDOURO industrial 040 litros - 02 esguichos bebedouro industrial, refrigerado, em aço inox, com filtro. Maior capacidade de refrigeração com média de 06 litros por hora. Gás R134a inofensivo a camada de ozônio. Dépósito de água em aço-inox 304 com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água. Dreno para limpeza da cuba: Torneira (Copo e jato) em latão cromado, com regulação de jato D'água. Ralo sifonado que barra o mau cheiro , Tampo de aço inox polido, com relevos para evitar respingos. Gabinete confeccionado em aço inox ou em capa eletrozincada. Controle automático da temperatura da água. Filtro com carvão ativado. Garantia de 01 ano. bivolt, 250 W de pot~encia - MAXFILTER
59		2,00000	1.235,00000	2.470,00	BEBEDOURO BEBEDOURO INDUSTRIAL 40 LITROS - 02 ESGUICHOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL, REFRIGERADO, EM AÇO INOX, COM FILTRO. MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM MÉDIA DE 06 LITROS POR HORA. GÁS R134a, INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO. DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO-INOX 304, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA: TORNEIRO (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAÇÃO DE JATO DE ÁGUA. RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO, TAMPO DE AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS. GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU EM CAPA ELETROZINCADA. CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. GARANTIA DE 01 ANO, BIVOLT, COM 250W DE POTÊNCIA. - MAXFILTER
60		1,00000	1.235,00000	1.235,00	BEBEDOURO BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - GABINETE EM AÇO PROTEGIDO EM PVC NA COR CINZA. - RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LTS DE ÁGUA GELADA . - ISOLAMENTO EPS - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. - APARADOR/CUBA EM AÇO INOX. - DUAS TORNEIRAS EM INOX (UM DE ESGUICHO E OUTRA PARA COPO). - CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. - TENSÃO 127 OU 220 (BIVOLT) - GÁS UTILIZADO ECOLÓGICO - DIMENSÕES APROX. : 1,30M X 60CM X56CM E PESO APROX. 65 KG. - PÉS REGULAVEIS EM INOX. MANGUEIRA FLEXIVEL EMBUTIDA PARA ESCOAMENTO. - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - GARANTIA DE UM ANO DA EMISSÃO DA NOTA. - MAXFILTER
61		1,00000	1.235,00000	1.235,00	BEBEDOURO BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - GABINETE EM AÇO PROTEGIDO EM PVC NA COR CINZA. - RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LTS DE ÁGUA GELADA . - ISOLAMENTO EPS - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. - APARADOR/CUBA EM AÇO INOX. - DUAS TORNEIRAS EM INOX (UM DE ESGUICHO E OUTRA PARA COPO). - CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. - TENSÃO 127 OU 220 (BIVOLT) - GÁS UTILIZADO ECOLÓGICO - DIMENSÕES APROX. : 1,30M X 60CM X56CM E PESO APROX. 65 KG. - PÉS REGULAVEIS EM INOX. MANGUEIRA FLEXIVEL EMBUTIDA PARA ESCOAMENTO. - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - GARANTIA DE UM ANO DA EMISSÃO DA NOTA. - MAXFILTER
62		1,00000	1.235,00000	1.235,00	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FILTRO - MAXFILTER

Total para Este Fornecedor:					14.820,00
MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
53		6,00000	183,60000	1.101,60	BALANCAS BALANÇA DIGITAL PORTATIL: FABRICADA EXCLUZIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. COSTRUIDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO (EXEMPLO: NÃO PODE SER VIDRO TEMPERADO) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, CINCO DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE , NO MÍNIMO 200 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE , NO MÁZIMO 100 g. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS. DEVE SER INCLUIDAS AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO. INDICADOR DE PILHAS FRACA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIASL ANTIDERRAPANTE, DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR "ERRO" AO INVÉS DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL.NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPENDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO. OPCIONAMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇÃO - 'MAMÃE-BEBÊ' QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇÃS NO COLO DA MÂE. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. - BALMAK
Total para Este Fornecedor:					1.101,60

MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
22		2,00000	517,00000	1.034,00	ARMARIO Armário em aço com 2 portas, 4 prateleiras internas, com fechadura, chapa mínimo 22. Dimensões: A:1980 x L:1160 x P:400 - METODO
31		35,00000	340,00000	11.900,00	ARMARIOS Armário de aço, com medidas aproximadas de 1,98 x 0,90 x 0,40 - 02 portas chapa 22, espessura 0,75mm, reforçado, com tranca e cinco prateleiras internas - METODO
32		12,00000	389,00000	4.668,00	ARMARIOS ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS EM CHAPA 22, ESPESSURA 0,73MM, REFORÇADO, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, TRANCA EXTERNA COM CHAVE. NA COR CINZA. - AMAPA
33		3,00000	517,00000	1.551,00	ARMARIOS Armário em aço com 2 portas, 4 prateleiras internas, com fechadura, chapa mínimo 22. Dimensões: A:1980 x L:1160 x P:400 - METODO
39		4,00000	480,00000	1.920,00	ARQUIVOS ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 22, ESPESSURA 0,75 MM, COM CARRINHO TELESCÓPICO REFORÇADO, COM 04 GAVETAS E CHAVE. - METODO
63		2,00000	45,00000	90,00	CADEIRAS Cadeira comum tipo secretária, fixa, sem regulagens. Revestimento do estofado em tecido de cor azul, espuma injetada de no mínimo 5cm. - MUNDO OFFICE
64		15,00000	45,00000	675,00	CADEIRAS Cadeira comum tipo secretária, fixa, sem regulagens. Revestimento do estofado em tecido de cor azul, espuma injetada de no mínimo 5cm. - MUNDO OFFICE
79		2,00000	395,00000	790,00	CAMAS CAMA BELICE: MATÉRIA PRIMA: PINUS. PARA COLCHÃO DE PROFUNDIDADE 88CM. REVESTIMENTO EM VERNIZ FOSCO. PADRÃO DE COR: MEL ACETINADO. GRADE DE PROTEÇÃO: SIM, 31CM. ESCADA: SIM 1 175MT. SISTEMA DE MONTAGEM: MANUAL, PARAFUSOS, CAVILHAS, CHAVE ALLEN. PESO SUPORTADO (KG): PARTE SUPERIOR: 95 KG. PARTE INFERIOR: 110 KG. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: PARA ESTE PRODUTO USA-SE COLCHÃO DE 88CM X 188CM. DIREFENCIAIS DO PRODUTO: DURABILIDADE, SEGURANÇA E ALÉM DE SER UM PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. PESO: 45,3KG. DIMENSÕES: (L X A X P): 203 X 154 X 97,5CM. GARANTIA DE 10 MESES. - RM
84		1,00000	769,00000	769,00	CARRINHO Carro de curativo tampo prateleira inferior e suporte de bisnagas em MDF , revestido em chapa 22 de aço inox 304, com bandeja lateral removível, e bacia com suporte em aço inox, acabamento polido, pés em tubo quadrado de aço, com rodízios giratórios, medida aproximada de 80cm de alt x 60cm de larg x 50cm de prof. - FAWLER
96		3,00000	179,00000	537,00	EQUIP. AUXILIARES NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 110/220 volts. - FAWLER
97		2,00000	179,00000	358,00	EQUIP. AUXILIARES NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 110/220 volts. - FAWLER
98		3,00000	179,00000	537,00	EQUIP. AUXILIARES NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 110/220 volts. - FAWLER
99		5,00000	368,00000	1.840,00	EQUIP. AUXILIARES NEGATOSCÓPIO PARA rx (2CORPOS) NEGATOSCOPIO 02 (DOIS) CORPOS EM AÇO INOX, CON FECCIONADO EM CHAPA MÍNIMA DE ESPESSURA DE 3mm, CONTENDO 04 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15w MEDIDAS: ALTURA 500mm, LARGURA 105mm,BIVOLT 110/220V - FAWLER
Total para Este Fornecedor:					26.669,00
SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
34		1,00000	450,00000	450,00	ARMARIOS ARMÁRIO EM MDF NA COR TABACO COM BORDAS CINZA, ESPESSURA 0,15mm C/ 2 PORTAS E TRANCA TAMANHO APROX. 1,90 x 0,92 x 0,40 C/ 05 PRATELEIRAS INTERNAS - S.H.
123		5,00000	177,00000	885,00	MESA TIPO RACK Mesas para computador, com lugar para CPU, Monitor e Teclado, na cor bege, medindo 1,20 m de largura. Tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor bege, com bordas em PVC. A estrutura deverá ser em aço com tratamento anti-coorrosivo e pintura epóxi pó, calha horizontal para fiação elétrica ou informática. Todas as partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com porta teclado retrátil. - S.H.
135		1,00000	508,80000	508,80	MESAS MESA DELTA EM MDF 25MM, COR CILIEGIO, COM 02 GAVETAS, MEDIDAS 1,60 X 1,60 - S.H.
136		40,00000	238,00000	9.520,00	MESAS MESA EM MDF, COM TAMPO MÍNIMO DE 28MM, TAMANHO APROX. 1,40 X 0,60, COM 03 GAVETAS, COR AZUL - S.H.
138		1,00000	234,00000	234,00	MESAS MESA EM MDF, COM TAMPO MÍNIMO DE 28MM, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 0,60, COM 03 GAVETAS, COR BEGE. - S.H.
Total para Este Fornecedor:					11.597,80
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4 8		1,00000	140,00000	140,00	APARELHAGEM DE SOM PANDEIRO ACRÍLICO COM CAPA - MATERIAL: MADEIRA ENVERNIZADA, FERRAGEM CROMADA E PELE DE COURO - ALTURA: 5,00 cm - LARGURA: 25,00 cm - PROFUNDIDADE: 25,00 cm - GOPE
		2,00000	619,00000	1.238,00	APARELHOS DE SOM

					VIOLÃO BRAÇO MAPLE COM TENSOR. COR PRETO, COM ACABAMENTO AUTO BRILHO. CORDAS DE NYLON. ESCALA PLYWOOD. FAIXA E FUNDO: DINDEN. TAMPO: SPRUCE. TARRAXAS: DOURADAS COM PINO GROSSO. TRASTES: PLYWOOD. GARANTIA: 03 MESES. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ÍTENS ADICIONAIS: AFINADOR DIGITAL GTU 1, DISPLAY LCD, AFINADOR CROMÁTICO, AFINAÇÃO ATRAVÉS DO CLIPE (VIBRAÇÃO), ENCORDOAMENTO GENWPM SÉRIE CLÁSSICO. APLICAÇÃO: VIOLÃO, TENSÃO: MÉDIA. CAPA PARA VIOLÃO: COURO SINTÉTICO/NYLON, COR PRETA. SUPORTE PRETO PARA VIOLÃO, GUITARRA E BAIXO, COM APOIO PARA O BRAÇO, TRÊS PALHETAS. VÁRIAS CORES. - GIANINI
87		3,00000	884,00000	2.652,00	CORTADOR MÁQUINA PARA TOSA -110 V - 2 (DUAS) VELOCIDADES - ACOMPANHADA DE UMA LÂMINA DE TOSA Nº 10 E UMA LÂMINA DE TOSA Nº 40 (TRICOTOMIA) - OSTER
113		2,00000	1.256,00000	2.512,00	GELADEIRA GELADEIRA PARA USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, 01 PORTA " CAPACIDADE - 280 LITROS " CONGELADOR INTERNO, OU SEJA, JUNTO COM A GELADEIRA. NÃO PODE SER SEPARADO. " DEVE CONTER A BANDEJA COLETORA ABAIXO DO CONGELADOR " ECONOMIA DE ENERGIA ELÉLTRICA PÉS PARA ELEVAR A GELADEIRA, DE ALUMÍNIO O U METAL, BRANCO 10 CONJUNTOS - CONSUL
Total para Este Fornecedor:					6.542,00
SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
65		186,00000	53,40000	9.932,40	CADEIRAS CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, MODELO SECRETÁRIA, ANATÔMICA E INJETADA, COM PÉS, ESPUMA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA COM BORDAS PRETA - SUL MINAS
72		9,00000	138,00000	1.242,00	CADEIRAS CADEIRA TIPO DIGIADOR ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO. ESTRUTURA/BASE: POLIPROPILENO, PESO ATÉ 120 KG, COM REFORÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIM NA COR AZUL. ESPUMA INJETADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 05 CM. CADEIRA COM 05 RODÍZIOS, COR AZUL. - SUL MINAS
73		15,00000	138,00000	2.070,00	CADEIRAS Cadeira tipo digitador ergonômica com espaldar médio, assento e encosto anatômico com regulagem de altura, inclinação. Revestimento do assento e encosto em curvim na cor preta. Espuma injetada de espessura mínima de 5 cm. Cadeira com 05 rodízios. - SUL MINAS
109		7,00000	160,00000	1.120,00	ESTANTES Estante em aço, chapa 22, 05 prateleiras em chapa 24, removíveis, medidas aproximadas 2,48 x 0,40 x 0,92 com pintura eletrostática, tratamento fosfatizante anti-corrosivo na cor cinza. - AMAPA
124		2,00000	136,00000	272,00	MESAS DIRETOR 1,6 M - SUL MINAS
125		2,00000	240,00000	480,00	MESAS EM L - SUL MINAS
Total para Este Fornecedor:					15.116,40
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14		2,00000	400,00000	800,00	APARELHOS Detector fetal. Detector ultra-sonico de batimento cardíaco fetal (Doppler Ultrasound) Modelo portátil com estojo e saida para auscultador individual, transdutor a cristal fixo, detecção do fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, ausculta cárdio-fetal a partir da 12º semana. Acompanha: tubo de gel, transdutor a cristal fixo e estojo. Voltagem: 6 pilhas tipo lapiseira (AA). Alta sensibilidade, controle de volume e tonalidade, eliminador de ruídos, saída para gravação , bivolt. Modelo de mesa, alta sensibilidade, controle de volume e tonalidade, eliminador de ruidos, saída para gravação , energia elétrica(bivolt). - MARTEC
15		2,00000	640,00000	1.280,00	APARELHOS FOTOPOLIMERIZADOR - APARELHO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, SEM FIO, COM CONTROLE DE OPERAÇÃO DE BOTÕES NA PÓPRIA CANETA, COM DESIGN ERGONÔMICO, POTÊNCIA PRÉ PROGRAMÁVEL, TEMPO DE OPERAÇÃO DE 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS, LED DE ALTA POTÊNCIA, CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA COM LED INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, SISTEMA STAND-BY, BATERIAL DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO DE ONDA DE 420-482NM, INTENSIDADEDE LUZ MAIOR OU IGUAL A 1200MW/CM², MODE DE OPERAÇÃO CONTÍNUO COM CARGA INTERMITENTE, TEMPO APROXIMADO DE RECARGA DA BATERIA DE 4 HORAS. PROTETOR OCULAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, SELO DO SISTEMA ISSO E GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. - SCHUSTER
16		3,00000	480,00000	1.440,00	APARELHOS Fotopolimerizador: Equipamento tipo led, com comprimento de onda da luz na faixa de 440mm e 480mm , com tempo de operação programável de até 100 segundos , com condutor de luz confeccionado em polímero, acionamento através da caneta , base para posicionamento em bancadas e protetor auricular. Certificado de boas práticas e garantia de 24 meses. Potência mínima de 500mW/cm2. Equipamento deverá possuir controle de tempo, com programação em intervalos de 10 segundos, com tempo mínimo ajustável de 40 segundos. Aviso sonoro de tempo decorrido a cada 10 segundos. Ponteira de material acrílico, resistente à limpeza química, de encaixe rápido, permitindo o giro de 360 graus. Com protetor ocular na saída da ponteira, confeccionada em material resistente e translúcido. Ponteira acrílica para fotopolimerização, resistente à limpeza química ou autoclave. Altamente eficaz na utilização de todas as resinas fotopolimerizantes. Controla a temperatura de luz ideal para a saúde pulpar, de uso prolongado e tempo programável. Produzido dentro das normas ISSO 9001. - SCHUSTER
17		1,00000	480,00000	480,00	APARELHOS Fotopolimerizador: Equipamento tipo led, com comprimento de onda da luz na faixa de 440mm e 480mm , com tempo de operação programável de até 100 segundos , com condutor de luz confeccionado em polímero, acionamento através da caneta , base para posicionamento em bancadas e protetor auricular. Certificado de boas práticas e garantia de 24 meses. Potência mínima de 500mW/cm2. Equipamento deverá possuir controle de tempo, com programação em intervalos de 10 segundos, com tempo mínimo ajustável de 40 segundos. Aviso sonoro de tempo decorrido a cada 10 segundos. Ponteira de material acrílico, resistente à limpeza química, de encaixe rápido, permitindo o giro de 360 graus. Com protetor ocular na saída da ponteira, confeccionada em material resistente e translúcido. Ponteira acrílica para fotopolimerização, resistente à limpeza química ou autoclave. Altamente eficaz na utilização de todas as resinas fotopolimerizantes. Controla a temperatura de luz ideal para a saúde pulpar, de uso prolongado e tempo programável. Produzido dentro das normas ISSO 9001. - SCHUSTER
18		3,00000	1.750,00000	5.250,00	APARELHOS PROFILAXI (APARELHO): sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que trasmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequência de 29 khz a 32 khz. APARELHO DE ULTRA-SOM E JATO DE BI CARBONATO ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO CAMPO DE FREQÜÊNCIA DE 24 - 32KHz JATO DE BICARBONATO CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRA- SOM E DO FLUXO DE REFRIG. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, ETC... EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO BASE METÁLICA EM LIGA DE DURO-ALUMÍNIO, PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA ALTURA S / CANETA - 11,7 cm ALTURA C / CANETA - 12,9 cm LARGURA - 21,8 cm COMPRIM.- 22,0 cm ESO (kg) 3,90 VOLTAGEM - (VAC) BIVOLT - 127 / 220V. - SCHUSTER
19		1,00000	1.750,00000	1.750,00	APARELHOS PROFILAXI (APARELHO): sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que trasmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequência de 29 khz a 32 khz. APARELHO DE ULTRA-SOM E JATO DE BI CARBONATO ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO CAMPO DE FREQÜÊNCIA DE 24 - 32KHz JATO DE BICARBONATO CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRA- SOM E DO FLUXO DE REFRIG. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, ETC... EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO BASE METÁLICA EM LIGA DE DURO-ALUMÍNIO, PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA ALTURA S / CANETA - 11,7 cm ALTURA C / CANETA - 12,9 cm LARGURA - 21,8 cm COMPRIM.- 22,0 cm ESO (kg) 3,90 VOLTAGEM - (VAC) BIVOLT - 127 / 220V. - SCHUSTER
68		1,00000	1.100,00000	1.100,00	CADEIRAS CADEIRA DE RODAS COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO), REGISTRO NA ANVISA. MEDIDAS ABERTA PARA USO: LARGURA DO ASSENTO 52 CM. LARGURA EXTERNA 74CM. COMPRIMENTO 105CM. ALTURA 95CM. ESTOFAMENTO RECOBERTO COM COURVIM. ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO 2 CM. ASSENTO COM ALMOFADA REMOVÍVEL, PRESO COM VELCRO (laA). SUPORTE PARA SORO (ss). CAPACIDADE 130KG. - FREEDOM CLEAN
69		1,00000	1.100,00000	1.100,00	CADEIRAS

					Cadeira de rodas impermeável, estrutura em aço com carbono, pintura epoxi, estrutura reforçada, sistema de rolamento para impulsão. Dobrável em x. Com assento e encosto em nylon. Apoio removível e elevável, para pernas. Bolsa no encosto para prontuário. Suporte para soro. Regulável em altura. Rodas traseiras aro 24, com pneus maciços. Rodas dianteiras aro 06, com pneus maciços. Apoio independente para os pés (reversíveis). Freio. Aro em borracha com friso. Suporte de hidratação em aço inoxidável. Suporte para cilindro de 02. Almofadas densidades 28 kg/m3. - FREEDOM CLEAN
94		10,00000	385,00000	3.850,00	EQUIP. AUXILIARES
					FOCO refletor para exame ginecológico, com haste flexível cromada , lâmpada halôgena 60 W, bivolt. Espelho opcional incluso, altura ajustável, corpo em metal com pintura eletrostática, base com 05 rodízios proporcionando maior estabilidade, Voltagem 127 e 220V. - MARTEC
100		13,00000	270,00000	3.510,00	EQUIP. AUXILIARES Otoscópio com cabo adulto de metal , com 02 pilhas médias, com lâmpada halógena 2,5 V, 05 espéculos reutilizáveis com 2,5mm,3,0 mm, 3,5mm,4,0mm e 8,0mm, acondicionados em estojo próprio resistente, cones de acrílico ou plástico rígido lavável em tamanhos variados. - MD
118		3,00000	1.790,00000	5.370,00	MACA MACA (mesa) ginecológica completa, 01 módulo com prateleiras com 03 divisões internas, perniras almofadadas, bandeja imbutida na gaveta, ferragens de elevação do encosto com 03 posições, suporte para rolo de papel descartável. Tamanho aproximado 1,80m x 0,60m x 0,85m. Toda revestida em fórmica brilhante, leito estofado em courvim. Cor ovo. Acompanha escada 02 degraus. - BIO MN
119		8,00000	1.790,00000	14.320,00	MACA MACA (mesa) ginecológica completa, 01 módulo com prateleiras com 03 divisões internas, perniras almofadadas, bandeja imbutida na gaveta, ferragens de elevação do encosto com 03 posições, suporte para rolo de papel descartável. Tamanho aproximado 1,80m x 0,60m x 0,85m. Toda revestida em fórmica brilhante, leito estofado em courvim. Cor ovo. Acompanha escada 02 degraus. - BIO MN
120		2,00000	430,00000	860,00	MACA MACA (MESA) PARA EXAME INOX FIXA ESTRUTURA ESMALTADA EM PINTURA EPOXI, TUBO DE AÇO INOX 31,75 x 1,2mm. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, 075mm COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,90mm x 0,55mm x ,080mm COLCHONETE EM CURVIM NA COR AZUL NA DENSIDADE 33CM COM 7 cm DEESPESSURA. - HELMA
122		1,00000	1.790,00000	1.790,00	MACA
					MACA GINECOLÓGICA COMPLETA, 01 MÓDULO COM PRATELEIRAS, COM 03 DIVISÕES INTERNAS, PERNEIRAS ALMOFADADAS, BANDEJA EMBUTIDA NA GAVETA, FERRAGENS DE ELEVAÇÃO DO ENCOSTO COM 03 POSIÇÕES, SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL DESCARTÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 1,80 X 0,60 X 0,85M. TODA REVESTIDA EM FÓRMICA BRILHANE, LEITO ESTOFADO EM COURVIM. COR AZUL/CINZA. ACOMPANHA ESCADA 02 DEGRAUS. - BIO MN
129		4,00000	460,00000	1.840,00	MESAS MESA auxiliar de aço inox, dimensões aproximadas 0.60 x 0.40 com 02 gavetas, pés com rodízio. - HELMA
130		2,00000	460,00000	920,00	MESAS MESA auxiliar de aço inox, dimensões aproximadas 0.60 x 0.40 com 02 gavetas, pés com rodízio. - HELMA
139		5,00000	460,00000	2.300,00	MESINHA MESA auxiliar de aço inox, dimensões aproximadas 0.60 x 0.40 com 02 gavetas, pés com rodízio. - HELMA
140		2,00000	460,00000	920,00	MESINHA MESA auxiliar de aço inox, dimensões aproximadas 0.60 x 0.40 com 02 gavetas, pés com rodízio. - HELMA
Total para Este Fornecedor:					48.880,00
Homologação:	Secretário Municipal de Saúde				
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.				

Divinópolis, em 20 de dezembro de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F30FBE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 340/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 184/2013
Aquisição de: Materiais e Serviços

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 340/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2013, objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento anual parcelado de reagentes (de acordo com a necessidade do contratante), com a locação de equipamento automatizado para realização de exames fotométricos, imunoturbidimétricos e eletrólitos (incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento) em atendimento ao Laboratório de Análises Clinicas e Citopatológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG., na forma que segue:

QUIBASA - QUIMICA BASICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	60.000,00000	0,02360	1.416,00	ITENS: - GLICOSE - FRASCO DEDICADO - valor unitário estimado R$0,03 - BIOCLIN
2	UN	30.000,00000	0,09460	2.838,00	ITENS: - URÉIA - FRASCO DEDICADO - valor unitário estimado R$0,12 - BIOCLIN
3	UN	1.200,00000	0,02360	28,32	ITENS: - ALBUMINA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,03 - BIOCLIN
4	UN	1.200,00000	0,38660	463,92	ITENS: - AMILASE - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,49 - BIOCLIN
5	UN	18.000,00000	0,05520	993,60	ITENS: - ÁCIDO ÚRICO - FRASCO DEDICADO - valor unitário estimado R$0,07 - BIOCLIN
6	UN	1.200,00000	0,12620	151,44	ITENS: - CÁLCIO ARSENASO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,16 - BIOCLIN
7	UN	42.000,00000	0,02360	991,20	ITENS: - CREATININA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,03 - BIOCLIN
8	UN	600,00000	0,08590	51,54	ITENS: - FÓSFORO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,11 - BIOCLIN
9	UN	600,00000	0,03150	18,90	ITENS: - MAGNÉSIO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,04 - BIOCLIN
10	UN	8.400,00000	0,24460	2.054,64	ITENS: - FERRO SÉRICO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,31 - BIOCLIN
11	UN	30.000,00000	0,86800	26.040,00	ITENS: - COLESTEROL HDL DIRETO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,10 - BIOCLIN
12	UN	1.200,00000	0,22090	265,08	ITENS: - BILIRRUBINA TOTAL - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,28 - BIOCLIN
13	UN	1.200,00000	0,22090	265,08	ITENS: - BILIRRUBINA DIRETA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,28 - BIOCLIN
14	UN	3.600,00000	0,06310	227,16	ITENS: - FOSFATASE ALCALINA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,08 - BIOCLIN
15	UN	12.000,00000	0,07890	946,80	ITENS: - TRANSAMINASE OXALATICA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,10 - BIOCLIN
16	UN	12.000,00000	0,07890	946,80	ITENS: - TRANSAMINÁSE PIRÚVICA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,10 - BIOCLIN
17	UN	6.000,00000	0,15780	946,80	ITENS: - GAMA GT - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,20 - BIOCLIN
18	UN	36.000,00000	0,15780	5.680,80	ITENS: - TRIGLICÉRIDES - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,20 - BIOCLIN
19	UN	2.400,00000	0,97050	2.329,20	ITENS: - MICROALBUMINURIA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,23 -

					BIOCLIN
20	UN	36.000,00000	0,06310	2.271,60	ITENS: - COLESTEROL TOTAL - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,08 - BIOCLIN
21	UN	960,00000	0,02360	22,65	ITENS: - PROTEÍNAS TOTAIS - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,03 - BIOCLIN
22	UN	1.200,00000	0,11970	143,64	ITENS: - DESIDROGENASE LACTICA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,12 - BIOCLIN
23	UN	9.600,00000	1,43610	13.786,56	ITENS: - PCR ULTRA SENSÍVEL - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,82 - BIOCLIN
24	UN	3.600,00000	1,56240	5.624,64	ITENS: - ASO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,98 - BIOCLIN
25	UN	3.600,00000	1,25460	4.516,56	ITENS: - FATOR REUMATÓIDE - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,59 - BIOCLIN
26	UN	1.800,00000	1,08890	1.960,02	ITENS: - DOSAGEM ALFA GLICOPROTEÍNA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,38 - BIOCLIN
27	UN	12.000,00000	0,61540	7.384,80	ITENS: - POTASSIO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,78 - BIOCLIN
28	UN	12.000,00000	0,61540	7.384,80	ITENS: - SÓDIO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,78 - BIOCLIN
29	UN	2.400,00000	0,80480	1.931,52	ITENS: - CK-MB - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,02 - BIOCLIN
30	UN	2.400,00000	0,61540	1.476,96	ITENS: - CLORO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,78 - BIOCLIN
31	UN	2.400,00000	0,33930	814,32	ITENS: - CPK TOTAL - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,43 - BIOCLIN
32	UN	2.400,00000	0,36290	870,96	ITENS: - COLINESTERASE - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,46 - BIOCLIN BIOCLIN
33	UN	3.600,00000	1,48340	5.340,24	ITENS: - FERRITINA - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$1,88 - BIOCLIN
34	UN	3.600,00000	0,61540	2.215,44	ITENS: - LITIO - FRASCO DEDICADO- valor unitário estimado R$0,78 - BIOCLIN
35	UN	1,00000	42.600,00000	42.600,00	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços - valor anual estimado R$54.000,00 Locação de 01 (UM) equipamento automatizado para realização de exames fotométricos, imunoturbidimetrico e eletrólitos, apresentando todos as seguintes características: 1.1.1 Interfaciamento: o equipamento deverá ter capacidade de interfaciamento bidirecional com o Sistema de Informática Laboratorial. O ônus com a implantação e com a assistência técnica do interfaciamento, durante período de locação, será de responsabilidade da contratada. 1.1.2 Identificação de amostras: através de códigos de barras e/ou via teclado, compatível com o sistema de Informática Laboratorial. 1.1.3 Tipos de mensagens: mensagem de alertas impressas e/ou sonoras. 1.1.4 Calibração: em intervalos superiores a 24 (vinte e quatro) horas ou quando requerido pelo controle de qualidade. 1.1.5 Controle da qualidade:deverá apresentar no mínimo o gráfico de Levey Jennings. 1.1.6 Condições ambientais: o equipamento deverá manter suas condições normais de funcionamento em um ambiente de temperatura na faixa de 18ºC a 30ºC. 1.1.7 Flags: presença flags para indicar a necessidade de diluição adicional de amostras fora dos intervalos de linearidade. 1.1.8 Autonomia de energia: o equipamento deverá contar com sistema de apoio (No Break), capaz de se manter em funcionamento por pelo menos 30 minutos após suspensão de fornecimento de energia elétrica. 1.1.9 Laudo e/ou Resultado: deve ser emitido em impressora matricial, jato de tinta ou laser com capacidade de liberar resultados com valor de referência, possibilidade de analisar amostras pediátricas 1.1.10 Volume de aspiração de amostras: possibilidade de analisar amostras pediátricas e de microcoleta 1.1.11 Validação e treinamento dos equipamentos: treinamento e validação dos equipamentos será de inteira responsabilidade do locatario 1.1.12 Sistema randômico com alimentação contínua de amostras, executar exames de rotina e eletrólitos de forma simultânea e automática; 1.1.13 Capacidade do aparelho: execução de no mínimo 400 (quatorcentos) análises/hora para testes fotométricos com monoreagentes ou bireagentes, com possibilidade de execução simultaneamente de testes de urgência, rotina e eletrólitos por metodologia enzimática ou ISE; 1.1.14 No mínimo 45 posições para reagentes REFRIGERADAS, sendo bi ou mono reagentes. 1.1.15 No mínimo 49 parâmetros realizados simultaneamente e para programações. 1.1.16 Permita rastreabilidade de resultados 1.1.17 Software em português e/ou inglês 1.1.18 No mínimo de 90 posições para amostras 1.1.19 Agulhas para reagentes e amostras independentes evitando contaminações. 1.1.20 Agulhas com proteção contra colisão evitando danos as mesmas 1.1.21 Sensor de nível para reagentes, amostras e detector de nível 1.1.22 Homogeinização automática e independente após adição do R1 R2,R3, R4 1.1.23 Sistema de aviso para falta de reativos ou consumíveis 1.1.24 Os reagentes devem ser prontos para uso de forma dedicada ao equipamento com uso de código de barras. O número de testes para cada parâmetro deverá ser apresentado em planilha na proposta da empresa vencedora. Deverá ser apresentada nesta planilha quantos testes cada reagente realiza no sistema, CONSIDERANDO O VOLUME MORTO DO EQUIPAMENTO. 1.1.25 Aceitar uso simultâneo de tubos primários de 05mL e 07mL e cubetas ou tubos redutores para amostras pediátricas ou com pouco volume; 1.1.26 Repetição automática e diluição automática com grau pré programada; 1.1.27 Entrada ou alimentação de água de forma automática, sem a necessidade do operador; com Fornecimento de estação de água se nescessario para a realização dos testes e diluição dos controles e calibradores. 1.1.28 Sistema de lavagem e secagem automática de cubetas e/ou cubetas descartáveis 1.1.29 Capaz de executar no mínimo, os seguintes exames: A) bioquímica geral: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubinas direta e total, Cálcio total, Colesterol total, colesterol HDL direto , Creatinina, Ferro sérico, Fósforo, Proteínas totais, Magnésio, Triglicérides e Uréia, cloreto, colinesterase ,cloretos, glicose, B) Enzimas: Amilase, Creatinofosfoquinase (CK total), Creatino quinase fração mb (CK- mb), Fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), Desidrogenase lática (LDH), Transaminases (ALT e AST). C) Eletrólitos: Sódio, Potássio, Cloro e litio por metodologia ISE ou metodologia Enzimática. Portanto, a empresa que ofertar a metodologia ISE terá que apresentar em sua proposta um equipamento composto com o modulo ISE ou um equipamento a parte para realizar esta metodologia. D) Turbidimetricos: Antiestriptolisina `O `, Alfa 1 Glicoproteína ácida, fator reumatoide, PCR Ultrasensivel, ferritina, Microalbuminuria 1.1.30 Possui leitor de Código de Barras para Reagentes e Amostra - BIOCLIN MODELO BIOCLIN 4000
					Total para Este Fornecedor: 144.999,99

Homologação:	Secretário Municipal de Saúde
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 19 de dezembro de 2013

Pregoeiro da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C5BF6059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 028/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infra/Des	Valor c/des	Valor s/des
ADRIANO GERALDO DE SOUZA	AB05188253	HIQ5359	21/10/2013	12:20:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
ADRIANO SILVA OLIVEIRA	AB05187689	HCU3477	18/10/2013	09:35:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO/RUA PERNAMBUCO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
ALESSANDRA LUCIA SANT ANA AMARAL	AB05187740	HIK5996	21/10/2013	15:52:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
ALESSANDRA SILVEIRA BORGES	AB05187421	DTA7195	17/10/2013	11:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	AB05187996	OPQ1123	16/10/2013	12:02:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
ALEXSANDRO APARECIDO A. SIMOES	AB05308377	JNP7634	14/10/2013	15:28:00	RUA GOIAS, 168	7366/2	68,1	85,13
ALINE REZENDE DE OLIVEIRA	AB05187741	OLY3220	21/10/2013	15:55:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
ALLAN ANGELO DE AQUINO RESENDE	AB05185437	GPU4601	17/10/2013	12:27:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	6050/1	153,23	191,54
ALZIRA ELIAS DE AZEVEDO	AB05187695	GZT1430	21/10/2013	18:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREIA LUCIA STACANELLI CALIXTO	AB05187498	HMQ5190	21/10/2013	15:37:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1013	7366/2	68,1	85,13
ANDREY CARLOS FERNANDES DA SILVA	AB05187929	HLD2010	11/10/2013	15:30:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SN	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO GONCALVES GOMES	AB05308165	GTV8486	16/10/2013	15:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE GOULART	AB05187847	GVX5266	21/10/2013	15:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AB05308766	HOI7467	21/10/2013	16:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 751	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO ROBERTO SILVEIRA	AB05187736	GPG2134	21/10/2013	15:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO ROBERTO SILVEIRA	AB05187739	GPG2134	21/10/2013	15:12:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 527	5185/2	102,15	127,69
ARTUR HENRIQUE SILVA FREITAS	AB05308143	HAH1094	16/10/2013	15:41:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	E100006107	GYA1031	16/12/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CAMILA GARBOCCI FERNANDES	AB05308252	HDK7501	16/10/2013	14:28:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
CARLA COSTA FARIA DE OLIVEIRA	AB05187935	HCF0528	16/10/2013	13:55:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
CENTRO FORM COND GUIMARAES LTDA	AB05308174	HGZ2864	18/10/2013	17:02:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIA DE SOUZA GONCALVES	AB05185436	JGE5624	17/10/2013	09:20:00	RUA GOIAS/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	AB05308147	HFA1108	16/10/2013	18:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05308112	OPT2358	17/10/2013	15:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
CORRETORA ESTAC DE VEICULOS LTDA	E100006120	OLV2418	16/12/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CRISTINA ALVES DE MATOS VIANA	AB05308195	HBR7990	17/10/2013	10:40:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELLA PARDINI	AB05307793	GYQ2371	17/10/2013	17:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1117	5487 / 0	102,15	127,69
DANIELLA PARDINI	AB05307792	GYQ2371	17/10/2013	18:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM JOAO NOTINI, SN	7366/2	68,1	85,13
DEBIAN E CAMPOS RESTAURANTE LTDA	AB05190146	OQY2686	23/10/2013	15:48:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
DENISE ELEIDA SILVA	AB05308172	GSZ1104	18/10/2013	16:17:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
DIEGO MOISES SABINO	AB05308139	BNV5937	16/10/2013	14:58:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
ELAINE ARAUJO	AB05187684	HIE3000	17/10/2013	10:27:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, 610 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
ELETRICA MINAS LTDA	E100006105	GVO9538	16/12/2013			5002 / 0	102,15	127,69
EMANOEL GONCALVES VALERIANO	AB05187846	GLF7639	21/10/2013	15:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 27	5541/2	42,56	53,2
ENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AB05188621	GRY3081	17/10/2013	11:07:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
ERICA CRISTINE FERREIRA	AB05308224	HIP0734	21/10/2013	17:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 550	5487 / 0	102,15	127,69
ESTEVES E SILVA COMERCIO DE ELET	E100006108	HCF6431	16/12/2013			5002 / 0	68,1	85,13
FELICIANO SILVERIO RIBEIRO	AB05187690	HNP1424	18/10/2013	12:39:00	RUA PERNAMBUCO, 1221 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
FERNANDO NUNES ARAUJO	AB05188255	OPZ2241	21/10/2013	10:49:00	RUA GOIAS, 850	7366/2	68,1	85,13
FLORISVALDO TOSTA FARIAS	AB05308136	HFJ3371	16/10/2013	14:29:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
GASPAR FERREIRA DE SOUSA	AB05188050	HBJ8163	16/10/2013	18:37:00	RUA GOIAS COM AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
GILSON CARLOS FAUSTINO	AB05308220	HOH7224	16/10/2013	10:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
GRACE KELLY V CORTES	AB05308259	GYA5957	16/10/2013	18:11:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
GUARACI COELHO DA SILVA	AB05308111	JNL0529	17/10/2013	14:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
GUILHERME DE FREITAS FERREIRA	AB05308193	GYO2319	17/10/2013	09:46:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5835 / 0	102,15	127,69
GUILHERME DE FREITAS FERREIRA	AB05308192	GYO2319	17/10/2013	09:45:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
HAMILTON MILAGRE	AB05308254	GUV2042	16/10/2013	14:47:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N° 597, SN	5541/6	42,56	53,2
HARLEY RHENON DA SILVA	AB05308137	HCO1618	16/10/2013	14:49:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
HENRIQUE CESAR MARTINS	AB05187774	HGS9762	18/10/2013	11:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
HENRIQUE TAVARES DE CASTRO	AB05187997	HCT7335	17/10/2013	11:03:00	RUA DIVINOPOLIS, SN	5550 / 0	68,1	85,13

ITALO HENRIQUE TOME GOMIDES	AB05308255	HCU3971	16/10/2013	14:59:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
JESUS RAMIRO LACERDA	AB05187995	HDX6330	16/10/2013	11:59:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
JHONATAN AMBROSIO DOS SANTOS	AB05190149	HHB5148	23/10/2013	17:36:00	RUA SERGIPE, 270	7366/2	68,1	85,13
JOAO BOSCO BISPO	AB05187775	HMQ4275	18/10/2013	12:48:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO JULIO DE ASSIS	AB05307775	HLA0690	18/10/2013	15:13:00	RUA PERNAMBUCO, 400	5401 / 0	102,15	127,69
JOAO LUIZ SOUTO SANTIAGO	AB05187685	HGZ3170	17/10/2013	10:44:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/6	42,56	53,2
JOSE ALTAIR DA SILVA	AB05188622	JUQ3071	17/10/2013	11:26:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1166	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE ANTONIO DE SOUZA ROCHA	AB05308171	GPY2573	18/10/2013	15:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
JOSE DIMAS GONCALVES	AB05308164	HOA3288	16/10/2013	15:12:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE OSVALDO LEITE ALVIM	AB05190147	MTW4357	23/10/2013	15:51:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2	42,56	53,2
JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AB05308166	GXC0595	16/10/2013	15:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5541/2	42,56	53,2
JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB05308145	GWH7841	16/10/2013	16:39:00	RUA DO COMERCIO, 89	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE SEBASTIAO CAMPOS	AB05188048	HGZ2271	16/10/2013	15:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
JULIANA DOS SANTOS	AB05307777	HJA6736	18/10/2013	18:26:00	RUA GOIAS, 411	7366/2	68,1	85,13
JUNICESAR DE OLIVEIRA	AB05187691	GMH1157	18/10/2013	12:47:00	RUA PERNAMBUCO/AMAZONAS CRUZAMENTO, SN	6050/1	153,23	191,54
JUSSARA REGINA GUIMARAES FERREIR	AB05187930	HDV0835	11/10/2013	15:32:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SN	5541/2	42,56	53,2
KARLA FARIA DA COSTA	AB05187419	HNI8200	16/10/2013	11:48:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
KPL INST ELET E SERVICOS LTDA	AB05308378	GYQ6889	16/10/2013	14:16:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
LAURA MENDES MAGALHAES V GOMES	AB05308196	OOV2251	17/10/2013	13:17:00	RUA GOIAS, 1302	5509 / 0	68,1	85,13
LEVI DE OLIVEIRA	AB05308225	NYG4293	21/10/2013	18:35:00	RUA PERNAMBUCO, 755	7366/2	68,1	85,13
LIDIANA DA SILVA SANTOS RIOS	AB05187466	HJA6011	21/10/2013	16:44:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	7366/2	68,1	85,13
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AB05308134	OQL5203	21/10/2013	10:58:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AB05308256	GWS3405	16/10/2013	15:21:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	E100006113	HMA5941	16/12/2013			5002 / 0	136,21	170,26
MARCIO FERNANDES PEREIRA	AB05308382	GSE2071	18/10/2013	15:52:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA COIMBRA SILVA	AB05187495	GTJ7924	16/10/2013	14:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AB05308176	GQR1829	21/10/2013	09:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA FERNANDA GONTIJO SEPULVEDA FUSARO	AB05187858	OQL0364	21/10/2013	18:07:00	RUA PITANGUI, 22	7366/2	68,1	85,13
MARILIA RATES DOS SANT MESQUITA	AB05188254	OMF5978	21/10/2013	10:23:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
MARMODIV COM.DE MARMORE E GR.LTD	AB05187692	OPO5404	18/10/2013	12:34:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5487 / 0	102,15	127,69
MICHAEL ALMEIDA SANTOS	AB05308384	HGZ2161	21/10/2013	15:55:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
MIRIAN REGINA A GUIMARAES ANDRADE	AB05308253	EDZ7176	16/10/2013	14:41:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
NASSER DE OLIVEIRA DIB	AB05187771	GTI1819	18/10/2013	11:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
NICACIO DIEGUES JUNIOR	AB05187422	OQL9672	21/10/2013	10:59:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/1	42,56	53,2
NILCE DE CASSIA GOMES	AB05307790	HGZ2005	16/10/2013	17:00:00	RUA GOIAS, 1037	7366/2	68,1	85,13
ODILON JOSE DE ANDRADE	AB05308138	HAT7844	16/10/2013	14:54:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/5	42,56	53,2
PABLO HENRIQUE DE A. VASCONCELOS	AB05308135	HJA6660	21/10/2013	10:28:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 942	7366/2	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE CONSTANTINO	AB05308765	HLZ6001	21/10/2013	14:30:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	E100006115	HOC8291	16/12/2013			5002 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUN. DE DIVINOPOLIS	E100006114	HMN0398	16/12/2013			5002 / 0	42,56	53,2
REISLA DELGADO FONTES	AB05187769	HJJ5115	18/10/2013	09:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 203	7366/2	68,1	85,13
RENATO LUCIMAR DA SILVA	AB05308813	HMM4270	21/10/2013	13:38:00	AVENIDA 1° JUNHO AO LADO DO N° 284, SN	5541/5	42,56	53,2
RICARDO ALEXANDRE DA COSTA	AB05187694	OQX1115	21/10/2013	18:03:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO LOURENCO DE O. MORAIS	AB05308191	HEM9273	17/10/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 1357	5576 / 0	68,1	85,13
RICARDO RODRIGUES TORRES	AB05308222	GQY2067	17/10/2013	09:25:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
RINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	AB05187494	HDS3742	15/10/2013	18:35:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
ROBINSON A F CONTINS	AB05187496	HAB6652	17/10/2013	17:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5460 / 0	68,1	85,13
ROBISON ANTONIO DE ARAUJO	AB05308194	HCU1261	17/10/2013	10:39:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
ROBSON FERREIRA PIRES	AB05187693	GZQ6478	21/10/2013	14:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	AB05187927	HCG4362	11/10/2013	14:30:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO MILAGRE VAZ	AB05188256	GVJ0630	21/10/2013	11:42:00	RUA GOIAS, 1147	7366/2	68,1	85,13
ROSELI SILVA SOARES	AB05188049	HLI9201	16/10/2013	16:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
RUY FRANCA	AB05308197	HLA0294	17/10/2013	13:25:00	RUA GOIAS FRONTAL AO N° 1286, SN	5576 / 0	68,1	85,13
SANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	AB05187994	HEH0523	17/10/2013	12:03:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	5452/2	102,15	127,69
SHEILA APARECIDA CARDOSO	AB05187772	OPD6699	18/10/2013	11:44:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	AB05308257	GLI2423	16/10/2013	16:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
SILVANA DA CONCEICAO F. CHAVES	AB05187687	GTF3761	18/10/2013	09:41:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/4	42,56	53,2
SILVIO E BRUNO VIG ELETR LTDA	E100006116	HZM2075	16/12/2013			5002 / 0	102,15	127,69
SIMONE ARANTES DORNELA	AB05190154	HAM1723	29/10/2013	14:26:00	RUA GOIAS COM ESPIRITO SANTO, S/N	7366/2	68,1	85,13
SIMONE GLICIA COSTA	AB05308812	JNY1284	21/10/2013	10:39:00	RUA GOIAS, 452	7366/2	68,1	85,13
SIMONE PEREIRA MATOS	AB05187937	OLV3166	17/10/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	5541/1	42,56	53,2

					687			
SIMONE RIBEIRO	AB05187686	GRY0273	17/10/2013	13:30:00	RUA PERNAMBUCO, 1221	7366/2	68,1	85,13
SOLANGE AUXILIADORA DE MATOS	AB05187938	LCV3711	17/10/2013	17:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 797	5541/1	42,56	53,2
SONIA REGINA FONSECA AMARO	AB05308163	GWS3013	16/10/2013	15:03:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AB05308169	OQH6671	16/10/2013	18:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
TUIARA GUIMARAES DE CARVALHO	AB05188251	HEC1812	21/10/2013	10:02:00	AVENIDA 1° JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
VAGNER LOPES DA SILVA	AB05187926	GWB2187	10/10/2013	18:30:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
WALKIRIA DEISE DOS SANTOS	AB05307786	HGY9122	14/10/2013	15:59:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
WELINGNTON DANILO DE MIRANDA	AB05308167	JQJ4169	16/10/2013	15:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2	42,56	53,2
WESLEY FREITAS MARCAL	AB05189292	HOC8840	21/10/2013	09:57:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/1	42,56	53,2
WILLIAM TRINDADE	AB05187859	GLX1876	21/10/2013	17:30:00	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0	68,1	85,13
YARA APARECIDA PEREIRA	AB05187936	JSP9447	17/10/2013	14:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2

Divinopolis 23 de Dezembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:95B27822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 029/2013

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
AGNALDO RODRIGUES PEREIRA	AB05187773	GQY9150	18/10/2013	11:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05190145	AUC3214	23/10/2013	15:45:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA APARECIDA SILVA SAN	AB05308114	HJA6357	17/10/2013	16:59:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	AB05189290	HFA1717	17/10/2013	11:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/2	42,56	53,2
ALICIA VENANCIO DA SILVA	AB05308161	GKU8313	16/10/2013	14:14:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
ALTIVO MARCOS BELCHIOR	AB05308258	GLY7433	16/10/2013	17:01:00	RUA FRANCISCO CARVALHO/RUA ESMERALDA, SN	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	AB05308173	GWP3118	18/10/2013	15:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
AUTO RICCI S.A.	AB05187854	AVQ8395	16/10/2013	14:15:00	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0	68,1	85,13
BAR DO MARCO LTDA	AB05187420	OQC5399	16/10/2013	11:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
BRINCANDO E EDUCANDO EVENTOS LTD	E100006117	NYE4492	16/12/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CHRISTIAN MARCOS DA SILVA	AB05308198	GMI9393	21/10/2013	15:08:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
EDMAR COTA PACHECO	AB05188620	LJP1304	17/10/2013	11:07:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANA DE FATIMA GUIMARAES	AB05308142	GOZ9658	16/10/2013	15:32:00	RUA PERNAMBUCO, 342	5541/5	42,56	53,2
EXPRESSO S E LTDA	E100006106	GVP0352	16/12/2013			5002 / 0	102,15	127,69
FERNANDA CRISTINA ALVES	AB05187688	JHA0346	18/10/2013	10:00:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO EDUARDO L. DE ALMEIDA	AB05308170	HKN8897	16/10/2013	18:11:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
GELDA DALDEGAN DE ARAUJO	AB05187931	GWS4221	11/10/2013	17:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5550 / 0	68,1	85,13
GGS SISTEMA DE INFORMACAO LTDA	AB05308113	HKC0944	17/10/2013	16:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5	42,56	53,2
GILMAR ALVES MILAGRE	AB05308177	HNC0270	21/10/2013	10:29:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
IGREJA PENTEC FAMIL JESUS CRISTO	E100006110	HGR3509	16/12/2013			5002 / 0	68,1	85,13
JOAO LUIZ RIBEIRO NETO	AB05187849	GZN5467	21/10/2013	15:59:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JORDANA CRISTINA NUNES G AGUIAR	AB05308162	HFP2341	16/10/2013	15:03:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DE ARAUJO FILHO	AB05187934	GZB3994	15/10/2013	14:32:00	RUA CEL JOAO NOTINI FRENTE AO N° 366, SN	5550 / 0	68,1	85,13
LIVIO GIANASI MENDES	AB05187932	HCU3767	11/10/2013	18:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5550 / 0	68,1	85,13
MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	AB05190152	FBM8976	25/10/2013	15:54:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RIO DE JANEIRO, S/N	7366/2	68,1	85,13
MARCELO BARBOSA DA SILVA	AB05187848	DQA6411	21/10/2013	15:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2	42,56	53,2
MARCELO CHAVES DE CAIRES	AB05308383	GZQ8090	18/10/2013	15:54:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
MARCUS DE ALMEIDA MELO	AB05187855	GZM6288	16/10/2013	14:37:00	RUA GOIAS, 844	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO PACHECO	AB05308385	JGF0610	21/10/2013	15:58:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA FATIMA ANDRADE MEIRELES	AB05187465	HHB5418	21/10/2013	16:34:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AB05308200	OOX1747	21/10/2013	15:41:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
MICHAEL TOMAZ DOS ANJOS	AB05308175	HCI6996	18/10/2013	17:27:00	RUA GOIAS, 905	7366/2	68,1	85,13

NADEGE SEVERINA DE JESUS	AB05190144	GQL0310	23/10/2013	15:40:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2	42,56	53,2
PIERRE EUSTAQUIO VASCONCELOS	AB05308223	HCY6954	18/10/2013	10:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 679	7366/2	68,1	85,13
RADIL ALIMENTOS LTDA	AB05187857	HNB7199	16/10/2013	17:57:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	7366/2	68,1	85,13
REGIS FONSECA	AB05187735	HCV5782	18/10/2013	11:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 635	5452/1	102,15	127,69
RONALDO ARAUJO DE OLVIERIA	AB05307776	JSC6726	18/10/2013	15:56:00	RUA PERNAMBUCO, 454 OPOSTO	5452/2	102,15	127,69
SONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	AB05187418	GNQ1995	16/10/2013	10:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
TRANSPORTADORA MOISES LTDA ME	E100006104	GSW0614	16/12/2013			5002 / 0	68,1	85,13
VAGNER TORRES DE OLIVEIRA	AB05308221	CYG4714	16/10/2013	12:40:00	RUA SAO PAULO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
VANESSA DOS SANTOS CAMPOS	AB05190153	HGF7184	25/10/2013	17:40:00	RUA GOIAS, 1473	5185/2	102,15	127,69
WALISON CAPUTO RIBEIRO	AB05308811	HCU3336	21/10/2013	12:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2

Divinopolis 23 de Dezembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F827FB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 037/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADAIR TEODORO BORGES	AB05308508	JFU7968	03/12/2013	13:00:00	Avenida Amazonas 469	5509 / 0
2	ADAMO JUNIO SOUTO	AB05312138	HAM2226	09/12/2013	15:14:00	Rua Espirito Santo Esquina Rua Goias Sn	7366/2
3	ADEMAR DE SOUZA	AB05312036	GTI5561	04/12/2013	13:04:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
4	ADEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	AB05307911	HGZ3444	02/12/2013	14:35:00	Rua Sao Paulo Com Sete De Setembro Sn	7366/2
5	ADILSON CUSTODIO DA SILVA	AB05312097	GQR5589	10/12/2013	15:47:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
6	ADRIANO JOSE DA GRACAS	AB05312043	GNN3711	05/12/2013	10:56:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541/2
7	AGUINALDO NORBERTO DA SILVA	AB05312125	DMS4777	09/12/2013	16:43:00	Avenida Divino Espirito Santo 826	5185/1
8	AIDA NAVES BELCHIOR RABELLO	AB05190206	HAM2817	12/12/2013	14:44:00	Avenida Primeiro De Junho 210	5541/6
9	ALCIONE APARECIDA TAVARES	AB05307943	GZP5373	07/12/2013	10:19:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
10	ALESSANDRO GONCALVES DA FONSECA	AB05308691	HFN5689	28/11/2013	18:28:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
11	ALEX COURA DE MORAES	AB05308081	GWH0707	09/12/2013	13:00:00	Rua Pernambuco 1254	5541/1
12	ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA	AB05307759	NXZ0711	02/12/2013	16:58:00	Rua Goias 1437	5541/2
13	ALINEA ADRIANA DA S MORAIS	AB05308655	HAM0906	02/12/2013	10:04:00	Rua Goias 1325	5541/2
14	ALISSON OLIVEIRA BARBOSA	AB05308705	GQU5970	09/12/2013	13:03:00	Avenida Getulio Vargas 277	5487 / 0
15	ALTAIR MANOEL DA CUNHA	AB05307862	GUJ4576	03/12/2013	09:22:00	Avenida Getulio Vargas 29	5541/2
16	ALUISIO JOSE TEODORO PINTO	AB05308643	HMI8290	02/12/2013	09:46:00	Rua Goias 1129	5541/2
17	ALVARINA MARIA DA COSTA LOPES	AB05307944	GUW1515	07/12/2013	11:09:00	Rua Maranhao 319	5460 / 0
18	ALVIMAR DA SILVA ALEXANDRE	AB05308753	HCV8950	05/12/2013	11:09:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2
19	AMILTON EPHRAIM DOS SANTOS	AB05310294	JHC3930	25/11/2013	18:00:00	Rua Guapore Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366/2
20	ANA PAULA CANDIDA FARIA	AB05308718	NYA5905	06/12/2013	11:14:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
21	ANDERSON BARTOLOMEU	AB05312130	HCU0056	10/12/2013	14:25:00	Rua Sao Paulo 654	5541/2
22	ANDERSON FERREIRA TAVARES	AB05308694	NYG4380	28/11/2013	18:45:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
23	ANDERSON GONCALVES FERREIRA	AB05186241	HBJ5162	03/12/2013	11:30:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
24	ANDRE LUIS DUARTE	AB05312046	HLA1245	05/12/2013	11:04:00	Avenida 7 De Setembro 682	5541/2
25	ANDREA APARECIDA SILVA	AB05307951	GRY2975	09/12/2013	17:46:00	Avenida Parana 590 Oposto	5568 / 0
26	ANDREA XISTO DE ARAUJO DINIZ	AB05307852	GOA1826	04/12/2013	11:06:00	Avenida 21 De Abril 977	5541/2
27	ANDREZA IZABEL DE SOUZA	AB05307880	HLA0199	04/12/2013	11:19:00	Rua Paraiba 482	5541/2
28	ANGELO DONIZETE RIBEIRO	AB05309679	GVL3975	09/12/2013	10:01:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
29	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	AB05307860	HIP0261	04/12/2013	11:29:00	Rua Paraiba 477	5541/2
30	ANTONIO BATISTA DE FREITAS	AB05308754	GLO5805	05/12/2013	11:11:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2
31	ANTONIO DAS GRACAS DA SILVA	AB05312047	GRY0557	04/12/2013	13:29:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sergipe Sn	6181 / 0
32	ANTONIO EUSTAQUIO CORREA	AB05308656	GQR1187	03/12/2013	09:20:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
33	ANTONIO FERNANDO C. FERREIRA	AB05307967	GZX0660	05/12/2013	15:15:00	Rua Minas Gerais 900 Oposto	5460 / 0
34	ANTONIO RAFAEL FERREIRA	AB05186250	HJB3666	03/12/2013	11:34:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
35	ANTONIO RONALDO ROSA	AB04773523	GWR6646	04/12/2013	18:50:00	Avenida Getulio Vargas 170	5568 / 0
36	ANTONIO SIMOES FILHO	AB05312059	GUW7250	05/12/2013	13:14:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2
37	APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	AB05309755	HEL9612	27/11/2013	15:20:00	Rua Pernambuco Com Getulio Vargas Sn	7366/2
38	ARRANJO DECORACOES LTDA ME	AB05307876	OQJ0443	04/12/2013	11:11:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
39	AUGUSTO POZZOLINI FROIZ	AB05190080	LQW0963	10/12/2013	11:32:00	Avenida Vinte E Um De Abril 646	5541/2
40	AUTO BOX LOCACAO DE VEIC LTDA	AB05312041	HMA5630	05/12/2013	09:36:00	Avenida 21 De Abril 360	5541/2
41	BANCO FINASA BMC S A	AB05312115	GQY3565	09/12/2013	15:43:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
42	BANCO ITAUCARD SA	AB05312134	HMQ3654	10/12/2013	16:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541/2
43	BANCO ITAULEASING SA	AB05307940	HJA6529	03/12/2013	11:29:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
44	BRUNO DE ANDRADE SOUSA	AB05307849	GRT6050	04/12/2013	10:59:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
45	BRUNO MEDEIROS ALBUQUERQUE	AB05307879	HNX0587	04/12/2013	11:17:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
46	BRUNO OLIVEIRA SILVA	AB05308686	AEC5800	28/11/2013	17:45:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
47	CARDOSO & PENA TRANSP.E COM.LTDA	AB05312084	HJQ0001	09/12/2013	16:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
48	CARINE HENRIQUES PEREIRA	AB05307872	OMH2191	04/12/2013	10:57:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
49	CARLA CINTIA CARDOSO R MOURAO	AB05185570	HGZ3232	05/12/2013	10:10:00	Avenida 7 De Setembro 629	7366/2
50	CARLA CRISTINA SILVA	AB05312082	KHB9338	07/12/2013	10:26:00	Rua Maranhao 303	5460 / 0
51	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	AB05312136	HCA0089	09/12/2013	16:22:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
52	CARLOS EDUARDO DE O. VALERIANO	AB05307968	HJA6874	05/12/2013	15:50:00	Rua Goias 188	5550 / 0
53	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05308512	GVT8460	29/11/2013	18:08:00	Rua Goias 405	5541/4

54	CARLOS HENRIQUE P DE CAMARGOS	AB05308702	JJH2110	06/12/2013	18:28:00	Avenida Parana 457	6483 / 0
55	CARLOS VANDERLEI MARTINS	AB05307916	HCU3070	04/12/2013	17:13:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
56	CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AB05309228	GQY2008	06/12/2013	14:48:00	Avenida Amazonas 502 Oposto	5487 / 0
57	CELIO MANOEL CARDOSO	AB05307144	JYV7256	30/11/2013	11:16:00	Avenida Do Vestuario 158	6041/2
58	CELSO GUIMARAES RODRIGUES	AB05312087	HBJ6835	07/12/2013	11:22:00	Rua Goias 188	5550 / 0
59	CELSO LOPES GOMES	AB05308749	HAK2701	05/12/2013	11:01:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2
60	CENTRO FORMACAO CONDUTORES E T VIANA	AB05312053	HGZ2697	05/12/2013	11:35:00	Avenida 21 De Abril 239	5541/2
61	CESAR GOMES DE PAULA	AB05309675	GVU7572	05/12/2013	10:01:00	Rua Itapecerica 392	5550 / 0
62	CINTIA APARECIDA BARBOSA	AB05190085	HDI4651	10/12/2013	12:09:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
63	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AB05306970	JVQ4402	11/12/2013	10:30:00	Rua Goias 453	7366/2
64	CLAUDIO ROBERTO MENDONCA ROCHA	AB05188322	GXY7950	03/12/2013	16:49:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
65	CLEBER GONCALVES DA SILVA	AB05308636	GWS1254	02/12/2013	09:24:00	Rua Goias 912	5541/2
66	CLEICIARA GONTIJO	AB05307756	JSL3753	30/11/2013	13:50:00	Rua Duarte Com Piaui Sn	5185/1
67	CLEUSA GONTIJO DA SILVA	AB05312131	GYS8974	10/12/2013	14:29:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
68	CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL	AB05307854	HBJ2404	04/12/2013	11:11:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
69	CRISTINA APARECIDA ROSA	AB05312073	JFM2869	06/12/2013	10:29:00	Rua Goias 237	5541/5
70	CRISTINA APARECIDA ROSA	AB05306967	JFM2869	11/12/2013	09:40:00	Rua Goias 566	7366/2
71	DANIEL SBAMPATO PEREIRA	AB05309255	HAM1750	09/12/2013	11:09:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
72	DANIELLE FARIA MENDES	AB05307867	DKB3720	03/12/2013	10:49:00	Avenida 21 De Abril 537	5541/2
73	DANILO JUNIO DA SILVA	AB05307844	GPU4918	04/12/2013	10:46:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
74	DAVI DE PAULA FARIA	AB05310497	JGN9458	03/12/2013	18:00:00	Rua Sao Paulo 1046	7366/2
75	DEIVSON NUNES FERREIRA	AB04773540	GTC9400	03/12/2013	18:28:00	Rua Goias 861	7366/2
76	DENIS ANTONIO DE ARAUJO	AB05306966	GLF8641	11/12/2013	09:20:00	Rua Goias 453	5185/1
77	DENISE PEREIRA DIAS	AB05308740	OLX7980	05/12/2013	09:29:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2
78	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05308747	HGZ3518	05/12/2013	10:59:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2
79	DILEA MARIA FERREIRA	AB05186243	OQN1766	03/12/2013	11:31:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
80	DIVINA APARECIDA RIBEIRO	AB05312152	JFF3316	10/12/2013	16:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541/2
81	DIVINO ANTONIO RODRIGUES	AB05312062	BRZ8230	05/12/2013	13:11:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
82	DORA LUCIA POZZOLINI	AB05307476	GNV9720	02/12/2013	13:07:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
83	DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AB05309145	HDI7636	30/11/2013	10:35:00	Avenida 1 Junho 342	7366/2
84	DOUGLAS RODRIGUES GOMES	AB05309936	KJR7788	30/11/2013	06:15:00	Rua Mato Grosso Esquina Rua Goias Sn	6050/1
85	DULCIMAR GUIMARAES ALVES	AB05312090	HBC1996	09/12/2013	17:30:00	Rua Mato Grosso 1181	7366/2
86	EDIMAR ANTONIO DA SILVA	AB05308758	HMQ5622	05/12/2013	11:12:00	Avenida 7 De Setembro 795 Oposto	5550 / 0
87	EDIPO RODRIGO DE SOUSA	AB05308759	JKU9705	05/12/2013	11:34:00	Avenida 21 De Abril 267	5541/2
88	EDSON EVANGELISTA JUNIOR	AB05312539	HOG8878	10/12/2013	16:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541/2
89	ELAINE ALVARENGA RODRIGUES	AB05307851	HDF9675	04/12/2013	11:03:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2
90	ELAINE APARECIDA SILVA COSTA	AB05310618	GYU7488	04/12/2013	23:35:00	Rua Nacoes 106	5487 / 0
91	ELAINE CRIST SILVA RODRIGUES	AB05309225	GZJ9909	05/12/2013	15:40:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2
92	ELIEZER FERREIRA PEDROSA	AB05307958	GWL7136	10/12/2013	11:13:00	Avenida Do Vestuario 162	5541/1
93	ELISANGELA FERNANDES LAGARES	AB04773539	JLM0073	02/12/2013	16:51:00	Rua Goias 495	5541/4
94	EMANUEL RABELO CANDIDO	AB03811999	GOZ4747	06/12/2013	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
95	ENILSON NUNES FERREIRA	AB05312543	HGZ3771	10/12/2013	17:28:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
96	ERSON RIBEIRO GUIMARAES	AB05312116	GUE8646	09/12/2013	15:46:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2
97	EUCLIDES MARTINS DOS SANTOS	AB05308060	HAK4637	09/12/2013	15:05:00	Rua Rosana Noronha Guarani Com Jundiai Sn	7366/2
98	EVER ELEUTERIO GOMES DA SILVA ME	AB05307847	HCU0490	04/12/2013	10:54:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2
99	EWERTON CHRISTIANO ALVES FARIA	AB05190078	GRY3786	10/12/2013	11:22:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541/2
100	FABIO COIMBRA BATISTA	AB05306972	HJL3543	11/12/2013	15:46:00	Avenida Jk 1100	7366/2
101	FABIO MARTINS COELHO	AB05190204	GLG1017	12/12/2013	14:26:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
	FABIO QUINTINO IZIDORO	AB05186242	OLU8570	03/12/2013	11:31:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
	FATIMA APARECIDA B. BATISTA	AB05190092	GZC1785	11/12/2013	15:40:00	Avenida Primeiro De Junho 298	5541/1
	FERNANDA AMARAL DE FARIA	AB05312040	OQL0450	05/12/2013	09:34:00	Avenida 21 De Abril 368	5541/2
	FILADELFO BOTINHA FILHO	AB05190082	GXO3664	10/12/2013	11:38:00	Avenida Vinte E Um De Abril 668	7366/2
	FLAVIA BELASCO SILVA	AB05190091	EDH9246	11/12/2013	14:53:00	Praca Do Mercado Sn	5541/6
	FLAVIO MATEUS SANTIAGO -ME	AB05312513	HHY4460	09/12/2013	15:58:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
	FRANCISCA GELVA MORAIS DINIZ	AB05308745	BZO2877	05/12/2013	10:56:00	Avenida 7 De Setembro 628	5541/2
	FREDERICO REZENDE ASSIS VESPUCIO	AB05308687	HEL9816	28/11/2013	18:00:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
	GEOVANI ALVES MOURA	AB05308657	HMQ6054	03/12/2013	09:21:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AB05309149	GOH5827	06/12/2013	13:15:00	Rua Goias 237	5541/5
	GESIANE ARANTES COSTA	AB05312144	HGK2379	10/12/2013	14:41:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
	GILBERTO DE ARAUJO LIMA	AB05308080	HGZ3323	09/12/2013	11:15:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4
	GILDA ALVES CARVALHO	AB05312140	JVG4626	10/12/2013	14:26:00	Rua Sao Paulo 624	5541/2
	GILDASIO GOMES DA SILVA	AB05307136	HHK6191	29/11/2013	13:14:00	Avenida Jk 1100	5185/1
	GLAUBIA DE PAULA PIMENTEL ALVES	AB05307837	OPN1248	03/12/2013	10:38:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
	GUILHERME LEMOS DA SILVA	AB05308755	GYR2222	05/12/2013	11:16:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541/2
	HELBERT RODRIGUES	AB05308052	HCS8071	02/12/2013	14:54:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
	HELCIO ANACLETO TEIXEIRA	AB05312057	GUV2883	05/12/2013	13:12:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
	HELIO DO CANTO CORGOSINHO	AB05308017	JHB4219	07/12/2013	09:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7366/2
	HELTON NUNES VILELA	AB05308741	HMQ3771	05/12/2013	09:30:00	Avenida 21 De Abril 374	5541/2
	HEROWD MICHAEL DE M. GONCALVES	AB05309937	GPR2927	30/11/2013	06:20:00	Rua Mato Grosso Esquina Com Rua Goias Sn	6041/2
	HILARIO RABELO TEIXEIRA DE SOUZA	AB05312081	HLS0439	07/12/2013	10:18:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB04773543	HIP0592	06/12/2013	17:11:00	Rua Goias 384 Oposto	5541/5
	HUGO GONCALVES FERREIRA	AB05312102	GQY0595	06/12/2013	14:54:00	Avenida Getulio Vargas 337	7366/2
	IDELBERT BUENO	AB05312127	HNW9046	09/12/2013	16:44:00	Rua Mato Grosso Cdivino Espirito Santo Sn	5185/1
	IEDA MARCELINA RAMOS	AB05308756	HKB2134	04/12/2013	13:09:00	Rua Antonio Florentino Esq Avenida Jk Sn	6041/2
	ILDONE GOMES DA SILVA	AB05307477	GQY7264	04/12/2013	10:15:00	Avenida 1 Junho 570	5541/1
	INGRID OTTONIA PAULINO	AB05307870	DAD6515	04/12/2013	10:52:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
	INIMA GONCALVES DO NASCIMENTO	AB05308644	HCU0462	02/12/2013	09:47:00	Rua Goias 1151	5541/2
	IRACI JOSE DA SILVA	AB05308654	HKQ0123	02/12/2013	10:21:00	Rua Goias 1310	5541/2
	IRACI MARIA DA SILVA PEDROSA	AB05307891	OPS7241	10/12/2013	09:17:00	Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	6122 / 0
	ISABEL CRISTINA AVELAR	AB05307855	GRY3584	04/12/2013	11:12:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2
	IZABEL FERREIRA NETA	AB05312098	GXP6610	10/12/2013	15:59:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
	JACQUELINE NATALIA FERREIRA	AB05308690	GVW2397	28/11/2013	18:09:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
	JAIRO RIBEIRO	AB05307922	GVH6778	09/12/2013	10:10:00	Rua Caio Notini 371	5525 / 0
	JANAINA ANGELICA DE LACERDA	AB05307479	KGJ1262	06/12/2013	08:53:00	Rua Cel Joao Notini 125	7366/2
	JANETE RABELO RIOS	AB05312142	OMC0192	10/12/2013	14:31:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	AB05306358	GQR7474	06/12/2013	11:13:00	Rua Goias 1522	7366/2
	JARBES DE FARIA GONTIJO	AB05190090	HAM2361	11/12/2013	14:44:00	Praca Do Mercado Sn	5541/6
	JESSICA DA CRUZ MARTINS	AB05312511	HAE5305	09/12/2013	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6
	JESUS VASCO DA S JUNIOR	AB03811996	HNV7837	03/12/2013	17:10:00	Rua Minas Gerais 655	5541/1
	JOAO AMARO RIBEIRO	AB05312542	GYI3963	10/12/2013	17:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5541/6

	JOAO BRUNO DE SOUZA	AB05307443	HCU1523	02/12/2013	18:55:00	Rua Para 375 Oposto	5568 / 0
	JOAO HENRIQUE ALVES	AB05308652	OQC0882	02/12/2013	10:07:00	Rua Goias 1383	5541/2
	JOAO LUCIO PEREIRA	AB05308715	HIP0159	06/12/2013	10:18:00	Rua Rio Grande Sul Com Rua Goias Sn	7366/2
	JOAQUIM CUSTODIO	AB05186240	MUO3195	04/12/2013	11:30:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
	JOEL DONIZETE CHAGAS	AB05308760	NYF8036	05/12/2013	11:39:00	Avenida 21 De Abril 293	5541/2
	JONAS LOPES FERREIRA	AB05308053	EQM8420	05/12/2013	14:39:00	Rua Bahia 521	5487 / 0
	JORGE DAMIAO DA SILVA	AB05312120	OQF3338	09/12/2013	16:21:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA ASSUNCAO	AB05310507	OPE2252	04/12/2013	12:36:00	Rua Goias 306	7048/1
	JOSE ANTONIO COELHO	AB05309676	GLZ7243	07/12/2013	10:39:00	Rua Bahia 531	5487 / 0
	JOSE CARLOS PACHECO	AB05307948	HDQ5786	09/12/2013	15:28:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2
	JOSE FRANCISCO CABRAL	AB05312052	HMI2022	05/12/2013	11:33:00	Avenida 21 De Abril 293	5541/2
	JOSE FRANCISCO DA SILVA	AB05307445	HLA1334	03/12/2013	17:39:00	Rua Maranhao Com Rua Minas Gerais Sn	5193 / 0
	JOSE GERALDO DA SILVA	AB05307915	HDD4196	03/12/2013	18:25:00	Av Antonio Olimpio Moraisrua Sao Paulo Sn	7366/2
	JOSE LACERDA DO AMARAL	AB05312143	GQQ3109	10/12/2013	14:34:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
	JOSE MARCELO MARCELINO	AB05186118	GXT6298	08/12/2013	13:40:00	Rua Pernambuco Cantonio Olimpio Morais Sn	6050/1
	JOSE OLIMPIO DE SOUZA	AB05312048	GLF4960	05/12/2013	11:04:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
	JOSE RAFAEL DE ANDRADE	AB05307444	HJE5600	03/12/2013	17:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Sao Paulo Sn	5193 / 0
	JOSE ROVIRSON CARVALHO	AB05312086	HLR7205	05/12/2013	15:09:00	Rua Goias 420	6050/1
	JUCIMAR CANDIDO DE JESUS	AB05308018	GYO3202	07/12/2013	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5460 / 0
	JULIA MELO TANURE	AB05306969	HLY4248	11/12/2013	10:05:00	Rua Goias 453	7366/2
	JULIANA BARCELOS DE CARVALHO	AB05307142	HKB2880	30/11/2013	09:16:00	Avenida Do Vestuario 158	6041/2
	JULIANA BARCELOS DE CARVALHO	AB05307141	HKB2880	30/11/2013	09:16:00	Avenida Do Vestuario 158	5185/1
	JULIANA DA SILVA	AB05312128	HFB3692	09/12/2013	16:49:00	Rua Mato Grosso Cdivino Espirito Santo Sn	7366/2
	JULIANA DE VASCONSELOS	AB05308659	HID1441	03/12/2013	09:24:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
	JULIANA FERREIRA RICARDO	AB05307864	HJR1691	03/12/2013	10:37:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
	JULIANA MARIA GONTIJO	AB05312512	GON6703	09/12/2013	15:10:00	Avenida 21 De Abril 931	5541/6
	JULIANO GONTIJO FONSECA	AB05308572	HPG7740	09/12/2013	15:54:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
	JUNIA MARISA DOS SANTOS	AB04773525	GPY3638	05/12/2013	18:15:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4
	JURANDI DIAS DE CASTRO	AB03812000	GRL9821	06/12/2013	15:44:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
	JUSCELINO MATEUS DALDEGAN	AB05310503	HGZ3244	04/12/2013	13:51:00	Rua Goias 237	7366/2
	KENEDY DE SOUSA TEIXEIRA	AB05308511	HKT5497	28/11/2013	16:41:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2
	LAIS FERNANDA DE SOUSA	AB05309226	HIJ5883	05/12/2013	18:41:00	Rua Goias 1343	7366/2
	LAYS BATISTA ALVES	AB05312066	HZU6179	06/12/2013	08:54:00	Avenida 1 Junho 210	5541/2
	LAZARA MARIA DA SILVA GOMIDE	AB05312148	HBJ9595	10/12/2013	15:14:00	Rua Sao Paulo 354	5541/2
	LEONARDO DE PAULA GONTIJO	AB05190084	JEG0222	10/12/2013	11:57:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
	LEONARDO DE RESENDE MIRANDA	AB05312038	HJF0406	05/12/2013	09:29:00	Avenida 21 De Abril 930	5541/2
	LEONARDO DE SOUZA PINTO	AB05312044	HLA1437	05/12/2013	10:58:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541/2
	LEONEL DE PAULA LIMA	AB05188324	GPR1092	09/12/2013	16:37:00	Avenida Parana 555	5568 / 0
	LIBERTAR REP COMERCIAIS LTDA ME	AB05312092	HGF8503	10/12/2013	14:39:00	Rua Minas Gerais 675	5541/6
	LIDIANA DA SILVA SANTOS RIOS	AB05306971	HJA6011	11/12/2013	10:45:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
	LIGIA MARIA DE MOURA	AB05312096	HMT7932	10/12/2013	15:33:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
	LILIA DELFINO PACELLI OLIVEIRA	AB05312093	HAM1156	10/12/2013	14:56:00	Rua Goias 844	5550 / 0
	LILIAN NATHALIE DIAS CAMPOS	AB05312114	AOA1597	09/12/2013	15:39:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
	LILIANE CHOUCAIR DE CARVALHO	AB05307912	NYD4091	02/12/2013	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 603	7366/2
	LILIANE FLAVIA DOS SANTOS	AB05312135	OQP5773	10/12/2013	16:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 169	5541/2
	LORENA DA MATA	AB05312133	MSV9115	10/12/2013	15:10:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2
	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	AB05312151	GZP8751	10/12/2013	16:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5541/2
	LUCAS SANTIAGO PEREIRA BRESOLINI	AB05307478	GNH7979	06/12/2013	08:30:00	Rua Cel Joao Notini Lado N 65 Sn	5568 / 0
	LUCIA VALERIA SANCHES DA FONSECA	AB05307448	HKI6226	06/12/2013	17:27:00	Rua Goias 188	7366/2
	LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AB05312147	GZJ6425	10/12/2013	15:11:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2
	LUCIMAR GOMES DA SILVA	AB05307921	DDK0676	09/12/2013	09:15:00	Rua Espirito Santo 155	5738 / 0
	LUCIMAR GONCALVES DE FATIMA	AB05188770	GPB3137	06/12/2013	18:24:00	Avenida 7 De Setembro 907	5185/1
	LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA	AB05308653	HEA6020	02/12/2013	10:19:00	Rua Goias 1330	5541/2
	LUIZ EUSTAQUIO PEREIRA	AB05307843	GYE0888	03/12/2013	10:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
	LUZIANE CAMARGOS ROCHA	AB05308704	HLA0349	09/12/2013	13:00:00	Rua Goias 172	5550 / 0
	MARCELA AGUIAR LOPES	AB05190094	HBA7741	13/12/2013	17:16:00	Rua Goias 58	5550 / 0
	MARCELINO COIMBRA FERREIRA	AB05307890	OQY9013	05/12/2013	18:02:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	6394/4
	MARCELINO COIMBRA FERREIRA	AB05307889	OQY9013	05/12/2013	18:01:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	6483 / 0
	MARCELO MARTINS DA SILVA	AB05310506	OPR4868	04/12/2013	17:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7366/2
	MARCIA DOS SANTOS FRANKLIN ALVES	AB05307946	GUP3612	09/12/2013	15:21:00	Avenida 21 De Abril 632 Oposto	5541/2
	MARCIO AFFONSO	AB05312159	HMI9554	10/12/2013	15:26:00	Rua Sao Paulo 325	5541/6
	MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AB05308640	HDG9070	02/12/2013	09:41:00	Rua Goias 1001	5541/2
	MARCO ANTONIO MORAES VALENZUELA	AB05308642	OPB8124	02/12/2013	09:46:00	Rua Goias 1025	5541/2
	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	AB05312069	HML4237	06/12/2013	09:09:00	Avenida 1 Junho 165	5541/2
	MARCO TULIO SANTOS COSTA	AB05308688	GLG0058	28/11/2013	18:01:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
	MARCOS LUIZ RIBEIRO	AB05308020	HIU4782	05/12/2013	08:43:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SILVA	AB05307881	HJA6856	04/12/2013	11:24:00	Rua Paraiba 436	5541/2
	MARCUS VINICIUS LELES FONSECA	AB05308078	HDC1112	30/11/2013	12:27:00	Rua Goias Com Avenida Amazonas Sn	5452/2
	MARIA APAREC. NOGUEIRA DA SILVA	AB05187806	HIP0988	09/12/2013	12:53:00	Rua Minas Gerais 92	5487 / 0
	MARIA APARECIDA ROCHA	AB05312124	BKQ0941	09/12/2013	16:41:00	Avenida Divino Espirito Santo 826	5185/1
	MARIA DA COSTA SANTOS	AB05312121	HKP8183	09/12/2013	16:25:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	AB05178428	HLA1348	26/11/2013	21:40:00	Rua Pernambuco 3600	5185/1
	MARIA DAS GRACAS F DOS SANTOS	AB05307475	HOC8780	02/12/2013	09:30:00	Avenida 1 Junho 314	5541/1
	MARIA DE FATIMA GONTIJO	AB05312077	HMA5523	09/12/2013	16:11:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
	MARIA DERCIA AZEVEDO COELHO	AB05307959	HCI1987	10/12/2013	13:07:00	Rua Minas Gerais 791	7366/2
	MARIA DO ROSARIO DE FREITAS	AB05306965	GLI6017	10/12/2013	09:00:00	Rua Pernambuco 36	7366/2
	MARIA EFIGENIA G. SILQUEIRA	AB05307885	GLQ8627	05/12/2013	09:26:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2
	MARIA FLORIDA RIBEIRO CARVALHO	AB05312158	HAA8999	10/12/2013	15:03:00	Rua Sao Paulo 325	5541/6
	MARIA HELENA CORREA	AB05312129	HMA5573	09/12/2013	18:15:00	Rua Cel Joao Notini Com Parana Sn	7366/2
	MARIA IMACULADA GONCALVES AMARAL	AB05308757	HNV3827	05/12/2013	09:12:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
	MARIA IMACULADA MARTINS	AB05190089	GVT9485	10/12/2013	15:25:00	Rua Goias 1445	7366/2
	MARIA RACHEL ALVIM	AB03811998	GZN5327	05/12/2013	15:21:00	Rua Goias 399	5541/4
	MARILIA APARECIDA STACAN.COELHO	AB05312061	GPC9626	05/12/2013	12:47:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2
	MARIO CESAR LEVI DE LIMA	AB05308651	GRI9146	02/12/2013	10:05:00	Rua Goias 1383	5541/2
	MARISA ALAIDE DE CASTRO	AB05307869	HPR2234	04/12/2013	10:49:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
	MARISTELA DE ANDRADE	AB05307441	HMA5745	02/12/2013	16:49:00	Avenida Jk Ao Lado N 1509 Sn	5550 / 0
	MARLI DAS GRACAS LIMA DIAS	AB05308721	HIE2232	10/12/2013	17:06:00	Rua Paraiba Com Avenida 21 De Abril Sn	5738 / 0
	MARTA MARIA GONTIJO	AB05312150	HMQ5398	10/12/2013	16:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 159	5541/2
	MAUREEN HELOISA DE CASTRO ARAUJO	AB05309147	HAM3000	02/12/2013	13:45:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
	MAX LOC VEIC MAQ EQUIP LTDA	AB05307886	HCU0026	03/12/2013	15:25:00	Praca Vereador Dulphe Pinto De Aguiar Sn	5550 / 0

	MAXIMO FRANKLIN DE SOUSA NETO	AB05188323	HCU1600	06/12/2013	17:43:00	P Alice Sabatina 170	7366/2
	MEIRE AMARANTE PERES RODRIGUES	AB05190095	GVA0010	13/12/2013	18:00:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541/5
	MENDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05312541	HBU1059	10/12/2013	16:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5541/2
	MICHELE DE PAULA ASSIS	AB05307874	OMH0030	04/12/2013	11:04:00	Avenida 21 De Abril 930	5541/2
	MICHELLE MIRANDA SANTOS	AB05308637	HDV0781	02/12/2013	09:29:00	Rua Goias 900	5541/2
	MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA	AB05308689	GSY4902	28/11/2013	18:05:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
	MIRIANI DE MOURA LIMA	AB05312089	GMU6961	09/12/2013	15:43:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
	NARA TEODORO SARTORI	AB05312083	HEJ3030	07/12/2013	12:29:00	Rua Maranhao 560	5460 / 0
	NATALIA ALVES FONSECA	AB05307955	KNQ6892	10/12/2013	09:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541/1
	NEIDE MOREIRA GOMES	AB05308698	OMF9556	06/12/2013	17:20:00	Trincheira Da Rua Goias Sn	7366/2
	NELINHO APARECIDO SOARES	AB05308746	HAM3285	05/12/2013	10:58:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541/2
	NEW ART LTDA ME	AB05306968	OPO1060	11/12/2013	09:55:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1
	NILSON EXPEDITO DE PAULA	AB05307963	OPK4636	29/11/2013	20:42:00	Avenida 21 De Abril 1590	5185/2
	ODILA FERNANDES DA SILVA	AB05312065	CIO4734	05/12/2013	13:16:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
	ORLANDO FERREIRA DE FREITAS	AB05312049	HOP0500	05/12/2013	09:12:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
	OSMAR BARNABE	AB05312132	LNO0071	10/12/2013	14:31:00	Rua Sao Paulo 547	5541/2
	PALUMA IMOVEIS LTDA	AB05308701	HLA0667	06/12/2013	18:37:00	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sn	6483 / 0
	PALUMA IMOVEIS LTDA	AB05308700	HLA0667	06/12/2013	18:36:00	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sn	6050/1
	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	AB05312537	HFP6926	10/12/2013	15:14:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2
	PAULO AFONSO GOMES DE MOURA	AB05312072	GZJ6115	06/12/2013	09:12:00	Avenida 1 Junho 211	5541/2
	PAULO BISPO	AB05307143	OPW0932	30/11/2013	09:17:00	Avenida Do Vestuario 158	6041/2
	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	AB05308723	HFA1999	10/12/2013	17:05:00	Rua Goias 510	5452/1
	PAULO CESAR PEREIRA	AB05312091	GLH0139	09/12/2013	18:18:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AB05307137	GQY4532	30/11/2013	09:00:00	Avenida Do Vestuario 158	6041/2
	PAULO H JESUS SILVA	AB05308660	HMO0444	03/12/2013	10:36:00	Avenida 21 De Abril 564	5541/2
	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	AB05307841	GNU9712	03/12/2013	10:46:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2
	PAULO JOSE MORAES MONTEIRO	AB05307866	LIJ2223	03/12/2013	10:44:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2
	PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	AB05310499	HNY7800	04/12/2013	12:48:00	Rua Goias 425	7366/2
	PAULOEZ HENRIQUE DE SOUZA	AB05309224	HOK0323	04/12/2013	15:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614 Oposto	5541/4
	POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AB05307873	HOB1214	04/12/2013	11:01:00	Avenida 21 De Abril 894	5541/2
	RAFAEL EGIDIO TEODORO	AB05308699	GWK7205	06/12/2013	17:50:00	Rua Minas Gerais 1160	7366/2
	RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA	AB05312051	GSW8365	05/12/2013	11:11:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2
	RAMIRO GUIMARAES LARA	AB05185569	GZG3094	05/12/2013	08:15:00	Avenida 7 Setembrodivino Espirito Santo Sn	7366/2
	RANDAL WENDER PEREIRA	AB05312146	HCU3682	10/12/2013	15:09:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2
	RAPHAEL AUGUSTO M. A. DUARTE	AB05307856	GRW3472	04/12/2013	11:14:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
	REGINA DE LOURDES M E SOUSA	AB05307858	HMA5329	04/12/2013	11:19:00	Rua Paraiba 478	5541/2
	REGIS WILKER VIEIRA MARTINS	AB05306359	GWS2578	06/12/2013	11:17:00	Rua Espirito Santo 525	7366/2
	RENATA FELICIANO GOMES	AB05307868	DSX9688	04/12/2013	10:46:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
	RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AB05312126	OPE8554	09/12/2013	16:44:00	Rua Mato Grosso Cdivino Espirito Santo Sn	7366/2
	RENATO DE SOUSA SANTOS	AB05309148	DFN8316	06/12/2013	13:04:00	Rua Goias 172 Oposto	5541/2
	REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB05309230	OOX7230	09/12/2013	17:09:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0
	RICARDO BARCELOS FERREIRA	AB05312094	HMQ5769	09/12/2013	15:17:00	Rua Rio De Janeiro 540	7366/2
	RICARDO RAFAEL DA SILVA NERY	AB05306977	OPA7486	11/12/2013	16:34:00	Avenida Jk 1100	7366/2
	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	AB05308059	OQT0439	09/12/2013	15:16:00	Avenida Jk 1497	5550 / 0
	RODRIGO CORRADI DRUMOND	AB05312536	HMA5568	10/12/2013	14:41:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
	RODRIGO LEAL DE LIMA	AB05307952	HDS4010	09/12/2013	18:06:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
	ROGERIO RODRIGUES DE PAULA	AB05307896	GLG5345	11/12/2013	09:50:00	Avenida 21 De Abril Praca Santuario Sn	5541/2
	ROSANGELA DE SOUSA	AB05308692	HCU2221	28/11/2013	18:28:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AB05308750	HDM1258	05/12/2013	11:07:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
	ROSSANA GRACE AMADOR LAUAR	AB05190083	OQQ5768	10/12/2013	11:52:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
	SAMUEL SIMAO DE BRITO	AB05310511	HJA6816	25/11/2013	15:00:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	5541/1
	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05307897	HHX1951	11/12/2013	10:06:00	Avenida 21 De Abril Est 45 Pc Santuario Sn	5541/2
	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05308703	HCU0002	09/12/2013	10:09:00	Rua Goias 219	7366/2
	SERGIO ELIAS MOURAO	AB05312149	HMQ4369	10/12/2013	15:16:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2
	SERGIO MARTINS DA SILVA	AB05309674	GKK8293	29/11/2013	10:40:00	Rua Oeste Minas Sn	5541/4
	SHEYLA EUKYERE AP. DE OLIVEIRA	AB05312100	HGL2420	10/12/2013	17:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541/1
	SHIRLEY GONTIJO DA S GUIMARAES	AB05308648	HAM1113	02/12/2013	09:58:00	Rua Goias 1235	5541/2
	SIDNEY DOS SANTOS	AB05312064	HMP5738	05/12/2013	13:15:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
	SILVIA LETICIA RIBEIRO	AB05312063	HLY5857	05/12/2013	13:13:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
	SIMONE MARIA GUIMARAES M ELOI	AB05308019	GRY1247	07/12/2013	12:08:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
	SIMONE MENDES DE ALMEIDA PARDINI	AB05307845	HCM3918	04/12/2013	10:48:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2
	SIMONE REGINA COLARES	AB05307965	HKB2776	02/12/2013	15:17:00	Avenida Getulio Vargasrua Goias Sn	6050/1
	SONIA NUNES DE AQUINO	AB05310495	JGX0573	03/12/2013	18:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	7366/2
	SORAIA GONCALVES	AB05312039	HDK7282	05/12/2013	09:31:00	Avenida 21 De Abril 370	5541/2
	STHEFANIA CRISTINA DE ASSIS	AB05307964	HMQ4449	29/11/2013	21:34:00	Avenida 21 De Abril 1590	5185/1
	SUELI MARILEIDE DE BESSA	AB05309892	OOY9479	03/12/2013	19:40:00	Rua Sao Francisco 40	6270 / 0
	TATIANA MALACHIAS FONTE BOA	AB05307850	ORA1612	04/12/2013	11:01:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2
	TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AB05308713	HMQ5858	03/12/2013	08:57:00	Avenida Amazonas 433	5835 / 0
	TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AB05309210	HMQ5858	03/12/2013	08:55:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
	THACIO FERREIRA DE SOUZA	AB05310498	OQH6671	04/12/2013	12:36:00	Rua Goias 425	7366/2
	THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AB05309223	HJN3702	02/12/2013	18:15:00	Avenida 1 Junho Com Rua Pernambuco Sn	7366/2
	THALES DIEGO SOARES PINTO	AB05307447	JHR7278	06/12/2013	14:51:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	7366/2
	THAYSA GABRIELA RESENDE	AB05308662	HDW2128	04/12/2013	16:45:00	Rua Minas Gerais Com Getulio Vargas Sn	7366/2
	THIAGO AUGUSTO PINTO	AB05188321	HHK7323	03/12/2013	15:33:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
	THIAGO FERREIRA BARRETO	AB05308716	GQR2444	06/12/2013	10:23:00	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
	TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05307941	HGS5069	03/12/2013	13:13:00	Avenida Jk 1090	7366/2
	TULIO ANDRADE DE OLIVEIRA	AB05309972	OMG7165	01/12/2013	22:20:00	Praca Governador Benedito Valadares 10	5215/1
	VANESSA FAINNE RIBEIRO DE ALMEID	AB05308077	HEO7127	30/11/2013	10:46:00	Rua Goias 962	5541/6
	VERANEIDA FARIA COELHO	AB05308738	HGZ4533	04/12/2013	13:06:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
	VICENTE DE PAULA DA SILVA	AB05188325	GNF9214	09/12/2013	17:58:00	Rua Goias 289	7366/2
	VIP TELEFONIA E EQUIPAMENTOS LTD	AB04773522	OPK7207	03/12/2013	18:28:00	Rua Rio Grande Sul Cruz Rua Goias Sn	7366/2
	VIRGILIO DE PAULA GUIMARAES NETO	AB05307758	HMJ1107	02/12/2013	16:54:00	Rua Goias 1437	5541/2
	VIVIANE VIRGINIA SANT´ANA	AB05188464	HDR9014	10/12/2013	09:03:00	Avenida Jk 401 Oposto	5550 / 0
	WALDIR JOAQUIM DE ARAUJO	AB05308513	MUJ3778	03/12/2013	17:52:00	Rua Goias 389	5541/5
	WALMIR ANTONIO SILVA	AB05186249	KLK9818	03/12/2013	11:34:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
	WANDERLISTA JOSE TAVARES	AB05307953	HIP0091	10/12/2013	09:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541/1
	WENDEL JOSE DA COSTA	AB05307861	JRK7348	03/12/2013	09:19:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
	WESLEY RESENDE SERAPIAO	AB05312137	GQP0535	09/12/2013	16:26:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
	WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AB05190086	HMQ4706	10/12/2013	12:16:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
	WILLIAN GERALDO FERNANDES	AB05312079	HER9246	09/12/2013	16:16:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2

Divinopolis 23 de Dezembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3FD69A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°038/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADAO FLAUSINO SOARES	AB05187804	HLE3692	04/12/2013	17:01:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
ADELIA MARIA COAGLIO	AB05312099	JJH2355	10/12/2013	15:53:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
ADRIANO DA SILVA JERONIMO	AB05309146	EZB6006	30/11/2013	10:50:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4
AGOSTINHO HENRIQUES MOREIRA	AB05190087	GMS0217	10/12/2013	12:32:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
ALEXANDRE BICALHO COELHO	AB05307871	HKH7366	04/12/2013	10:54:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
ALEXANDRINA B GUIMARAES SILVA	AB05190076	GQL2663	10/12/2013	11:11:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
ALINE FARHAT DE ARAUJO	AB05307839	HDD3413	03/12/2013	10:41:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2
ALL GASTRO LTDA	AB05307882	HIB7492	04/12/2013	11:29:00	Rua Paraiba 463	5541/2
ALLYSON ALVARENGA CHRISPIM	AB05308056	HEI3081	07/12/2013	11:00:00	Rua Minas Gerais 679	5541/6
ALVIMAR CESAR DE OLIVEIRA	AB05308744	HFT9609	05/12/2013	09:38:00	Avenida 21 De Abril 405	5541/2
ALYNDEMBERG ALVES DA SILVA	AB05307945	BOI9623	07/12/2013	11:18:00	Rua Maranhao 326	5460 / 0
AMADEU JOSE DA SILVA	AB05312067	GTK9504	06/12/2013	09:01:00	Avenida 1 Junho 166	5541/2
ANDERSON FREDERICO FAGUNDES SILVA	AB05190088	DTU0478	10/12/2013	15:11:00	Rua Goias 1314	7366/2
ANDREA RIBEIRO SANTOS	AB05307969	HJF1102	06/12/2013	14:24:00	Rua Divinopolis Proximo Ao N 46 Sn	5550 / 0
ANIELO SIMOES DA SILVA	AB05312162	OQX5214	07/12/2013	12:20:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4
ANTONIO FLAVIO CARVALHAIS	AB05307895	HHU3451	10/12/2013	10:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5487 / 0
ANTONIO INACIO DE SOUSA	AB05307863	OQN2707	03/12/2013	10:35:00	Avenida 21 De Abril 554	5541/2
ANTONIO JOSE MARCIAL	AB05312056	HNC0203	05/12/2013	13:08:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AB05308752	HHY3932	05/12/2013	11:08:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2
APARECIDA MARIA DE CARVALHO VIEI	AB05308751	NFC9253	05/12/2013	10:59:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05307446	HHG2010	05/12/2013	15:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 393	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05307966	HNK8432	02/12/2013	15:28:00	Avenida Jk 111	7366/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05312045	GQR3172	05/12/2013	10:59:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2
BERENICE HELENA CORREA ME	AB05190205	OQO0166	12/12/2013	14:28:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05312156	JGU7916	10/12/2013	17:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
BRAS FRANCISCO RODRIGUES	AB05308082	GPP4411	09/12/2013	13:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	5185/1
BRF BRASIL FOODS S.A	AB05308647	MJE7285	02/12/2013	09:48:00	Rua Goias 1235	5541/2
CARLOS EDUARDO LEAL	AB05312080	NQL5162	09/12/2013	16:18:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
CELIA REGINA ROCHA	AB05308055	HNW5819	06/12/2013	16:42:00	Rua Goias 172	5550 / 0
CHIRLEI APARECIDA DO AMARAL	AB05312050	MTA8871	05/12/2013	11:09:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2
CIA DE SANEAMENTO DE MG - COPASA	AB05312101	GWM6299	10/12/2013	17:22:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
CRISTIANO ROCHA FIGUEIREDO	AB05309222	HBG4445	02/12/2013	15:32:00	Rua Goias 399	5541/4
CRISTINA APDA S DO NASCIMENTO	AB04773542	OMB2547	05/12/2013	18:22:00	Rua Pitangui 139	5738 / 0
DANIEL EUSTAQUIO DOS SANTOS	AB05312123	HNC5148	09/12/2013	17:05:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
DENER NOGUEIRA DE SOUZA	AB05307918	HIP5332	04/12/2013	17:13:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
DIVIMINAS LTDA	AB05312076	GZQ8168	09/12/2013	16:09:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
EDITE DE MENEZES	AB05308658	MSB2652	03/12/2013	09:23:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
ELAINE COUTO MOTA AMARAL	AB05307947	NYA3563	09/12/2013	15:24:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541/2
ELAINE CRISTINA DUTRA BORGES	AB05307848	EGH0043	04/12/2013	10:57:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
ELIDIANE BARBARA DE S. PEREIRA	AB05307859	OLS2781	04/12/2013	11:24:00	Rua Paraiba 456	5541/2
ELIZABET MARIA LIMA FONSECA	AB05307857	EIB9904	04/12/2013	11:17:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
EMERSON MAGNO DA SILVA	AB05308638	HGN5777	02/12/2013	09:32:00	Rua Goias 807	5541/2
EULER MARQUES DA SILVA	AB05312145	HDJ1480	10/12/2013	14:44:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
FABIANO EDSON DA COSTA	AB05307884	HIP9216	05/12/2013	09:25:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2
FABIO ALVES CAMPOLINA JUNIOR	AB05307853	HHS5947	04/12/2013	11:11:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
FERNANDA FONSECA VAZ DOS SANTOS	AB05312155	OPF4407	10/12/2013	16:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	5541/2
FERNANDO HERVANDO DO NASCIMENTO	AB05312538	HCU3308	10/12/2013	16:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541/2
FERNANDO JOSE DIAS	AB05307917	GYL4986	04/12/2013	17:13:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
FERREIRA MATTOS VEICULOS LTDA	AB05312055	HGL5664	05/12/2013	13:07:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2
FROTA CAR LTDA	AB05308720	HKR1453	06/12/2013	11:32:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
GEL FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	AB05312139	AVV0243	09/12/2013	15:11:00	Rua Espirito Santo 514	5487 / 0
GENTIL ALBERTO DE MENEZES	AB05308639	OLT6387	02/12/2013	09:39:00	Rua Goias 945	5541/2
GEOVANI JOSE DE OLIVEIRA	AB05186245	HNB4921	03/12/2013	11:32:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	AB05308695	ENC2862	28/11/2013	18:50:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
GILMAR MARCIANO DA SILVA	AB05308079	NYE4103	09/12/2013	11:15:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4
HEBERT EUSTAQUIO DRUMOND	AB05308737	OPJ0099	04/12/2013	13:04:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
HELIO DE VASCONCELOS	AB05312122	HGF8263	09/12/2013	16:26:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
HERICA BALDINI FIGUEIREDO SOUZA	AB05308649	HIX2018	02/12/2013	10:01:00	Rua Goias 1299	5541/2
ILMA MARIA ALVES	AB05309680	OLU5099	09/12/2013	10:20:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
ISABELA CRISTINA C M MATEUS	AB05312068	OPI3740	06/12/2013	09:06:00	Avenida 1 Junho 124	5541/2
JANAINA LOPES M ALVARENGA	AB05312540	HJG2020	10/12/2013	15:05:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
JESSICA DE ALMEIDA CAMARGOS	AB05312161	OPJ9952	07/12/2013	12:15:00	Avenida 1 Junho 410	5541/4
JESSLYM REGINA SALUSTIANO GONCAL	AB05307954	MUZ3263	10/12/2013	09:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541/1
JOAO BOSCO VITORIA	AB05308743	HMD3900	05/12/2013	09:36:00	Avenida 21 De Abril 366	5541/2
JOLAZ TRANSPORTES LTDA	AB05307442	GVP9073	02/12/2013	18:48:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn	7366/2
JORGE LUIZ PEDROSO	AB05307875	HKI8641	04/12/2013	11:06:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2
JOSE ADRIANO DA SILVA	AB05310496	CCW0271	03/12/2013	18:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 376	7366/2

JOSE CORNELIO DE OLIVEIRA	AB05312117	HNO2771	09/12/2013	16:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
JOSE MARIO DE FREITAS GUIMARAES	AB05308510	KEH2532	06/12/2013	11:10:00	Avenida Getulio Vargascel Joao Notini Sn	6050/1
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AB05307140	HCC7399	30/11/2013	09:10:00	Avenida Do Vestuario 166	5185/1
JOSE PACELLI COSTA	AB05308506	HKR9680	03/12/2013	12:55:00	Rua Pernambuco 1455	7366/2
JULIO SERGIO DE ALMEIDA	AB05312074	HJN2158	06/12/2013	13:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541/1
KARINA PARANHOS DA MATA	AB05307838	GVF7243	03/12/2013	10:39:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2
KELLY ARAUJO PENA	AB05312070	OLW8047	06/12/2013	09:10:00	Avenida 1 Junho 167	5541/2
LEQUE TREQUE DIVERSOES LTDA	AB05188771	HJW0266	06/12/2013	18:19:00	Rua Goias 481 Oposto	5568 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05312060	OQC0318	09/12/2013	16:38:00	Rua Mato Grosso Cdivino Espirito Santo Sn	5185/1
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	AB05308706	NXZ0920	10/12/2013	10:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	7366/2
LUCIANO GUALBERTO DE PAIVA	AB05188769	OOZ0668	02/12/2013	17:00:00	Rua Goias 1420 Oposto	5541/2
MARCELO HENRIQUE PEREIRA	AB05307138	JEI9543	30/11/2013	09:04:00	Avenida Do Vestuario 158	5185/1
MARCOS LAZARO SOUSA DE OLIVEIRA	AB05188463	OUH9501	09/12/2013	10:00:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
MARCUS VINICIUS CABRAL T SAMPAIO	AB05308514	HDC3631	04/12/2013	16:53:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIA APARECIDA MORETTI	AB05307389	ECC2954	06/12/2013	15:45:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
MARIA ARANI FERNANDES SOUZA	AB03811997	HNV8753	05/12/2013	15:13:00	Rua Goias 399	5541/4
MARIA DE LOURDES P ARAUJO	AB05186248	GZV4278	03/12/2013	11:34:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	AB05310502	GYL9032	04/12/2013	13:49:00	Rua Goias 381	7366/2
MARIA JOSE FERREIRA	AB05310505	GQR3396	04/12/2013	14:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	7366/2
MARIA JOSE GONTIJO PINTO DE OLIV	AB05309678	GWH1264	09/12/2013	06:45:00	Avenida 1 Junho 192	5460 / 0
MARIA MARGARIDA DE MELO COSTA	AB05308697	OQT6005	05/12/2013	18:10:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
MARIA NILZA DELFINO	AB05312037	HMF0050	04/12/2013	13:05:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
MARIA ZELIA VASCONCELOS	AB05308051	NYG7899	02/12/2013	14:52:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
MARIANE NOGUEIRA SILVA	AB05308696	HHR5477	28/11/2013	18:52:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
MARIELLA DIAS RIBEIRO	AB05188320	HIL0389	02/12/2013	15:45:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366/2
MARINHO & DUARTE LTDA	AB05307957	GZO3450	10/12/2013	11:27:00	Avenida Sete De Setembro 865	5568 / 0
MARIO HENRIQUE VILELA REIS	AB05308057	HGG3424	09/12/2013	15:55:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIO HENRIQUE VILELA REIS	AB05307949	HGG3424	09/12/2013	15:44:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MATEUS HILARINO DOS SANTOS	AB05310504	OPF8229	04/12/2013	14:12:00	Rua Sao Paulo 411	7366/2
MAURO FERNANDO SANTOS	AB05307887	HBJ6581	05/12/2013	15:19:00	Avenida 21 Abril Com Rua Sao Paulo Sn	6122 / 0
MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA	AB05307883	EQT6680	04/12/2013	11:35:00	Rua Paraiba 501	5541/2
MICHELLE C DE ALMEIDA PAIM	AB05309229	HGF7376	09/12/2013	15:20:00	Avenida Do Vestuario 200 Oposto	5541/4
MIRIAM RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	AB05307923	DDQ3357	10/12/2013	11:10:00	Rua Do Vestuario 162	5541/1
NILVA APARECIDA DA SILVA MORAIS	AB05312095	HLP4533	10/12/2013	15:31:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
NIVIA DE LACERDA AMARAL	AB05307842	HMQ3028	03/12/2013	09:09:00	Rua Bahia 798	7366/2
OVERATH BREITNER DA SILVA MEDINA	AB05307840	FGN5921	03/12/2013	10:44:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2
PAULINO JUNIOR DE MELO	AB05307971	GRG8628	06/12/2013	14:53:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
PAULO MENDES DA PAIXAO	AB05307836	JSP5587	03/12/2013	10:36:00	Avenida 21 De Abril 554	5541/2
PEDRO HENRIQUE FRANCO	AB05307878	OPY2934	04/12/2013	11:15:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
PERCIO FERREIRA MARQUES	AB05312163	HFL5442	07/12/2013	12:08:00	Rua Itapecerica Com Getulio Vargas Sn	5738 / 0
PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA	AB05308507	GXC0774	03/12/2013	13:00:00	Avenida Amazonas 469	5509 / 0
PLENA ALIMENTOS LTDA	AB05307920	MXA5374	10/12/2013	09:30:00	Rua Sao Paulo 1227	5460 / 0
POLIMIX CONCRETO LTDA	AB05307482	CKC3321	06/12/2013	09:30:00	Rua Cel Joao Notini 151	5401 / 0
POLIMIX CONCRETO LTDA	AB05307481	CKC3321	06/12/2013	09:30:00	Rua Cel Joao Notini 151	5525 / 0
PREF MUNICIP DE LUZ	AB05307942	HMH7628	06/12/2013	11:19:00	Ant Olimpio Moraiscoronel Joao Notini Sn	7366/2
PRO SUI LTDA	AB05306964	HMT5984	10/12/2013	08:36:00	Avenida Divino Espirito Santo 25	5541/1
RENATO MIRANDA BORGES	AB05307877	HMD7993	04/12/2013	11:13:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2
ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA	AB04773520	HKW9853	02/12/2013	15:34:00	Rua Goias 399	5541/4
RODONAVES TRANSP E ENCOM LTDA	AB05308719	CVN5832	06/12/2013	11:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5487 / 0
RODRIGO SOARES DE SA	AB05307939	HFU1800	03/12/2013	13:24:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
ROGERIO VIANA	AB05186246	DMI5170	03/12/2013	11:33:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
RONIGILSON LUIZ DOS REIS	AB05312154	GZN6147	10/12/2013	16:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5541/2
S. F. SANTANA LOPES COM PROD ALIMENTICIO	AB05307950	AQT9826	09/12/2013	16:48:00	Rua Sergipe 882	5460 / 0
SAMIRA PINTO DE SOUSA	AB05190081	OLU2957	10/12/2013	11:36:00	Avenida Vinte E Um De Abril 668	5541/2
SANDRA DE FREITAS G. CORDEIRO	AB05312088	HNB8037	09/12/2013	15:28:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541/2
SAVIO DE QUEIROZ FERREIRA	AB05307970	JFI6426	06/12/2013	14:27:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
SONIA CANDIDA DA SILVA	AB05312118	FIQ3500	09/12/2013	16:14:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
TARCISIO LOPES DA SILVA	AB05308509	GMP4824	03/12/2013	13:20:00	Rua Goias 72	5550 / 0
TAYS CRISTINA FERREIRA CARNEIRO	AB05312078	OPL0885	09/12/2013	16:13:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
TEODORO FRANCISCO P NOGUEIRA	AB05190077	OQU3316	10/12/2013	11:16:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sn	5541/2
THV TRANSPORTES LTDA	AB05310501	EZH4913	04/12/2013	13:38:00	Rua Goias 707	7366/2
TULIO MARCOS DA SILVEIRA	AB05312085	NKO7734	09/12/2013	16:21:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
ULTRA CAR LTDA	AB05308736	OPV8525	04/12/2013	10:19:00	Rua Goias 495	5541/4
UNIDAS SA	AB05312054	AWU3701	05/12/2013	12:59:00	Rua Pernambuco 120	5541/4
VACILAN FERREIRA LOPES	AB05307913	HNV9362	02/12/2013	16:20:00	Rua Goias 188	5550 / 0
VANIA MARIA CONTATO GODOI	AB04773541	FJE4039	04/12/2013	15:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
WEIDER DE ARAUJO ROBERTO	AB05309227	HKF7506	06/12/2013	16:11:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/6
ZILDA FERREIRA DE SOUZA	AB05190093	DNB7463	11/12/2013	16:16:00	Rua Sergipe 69	5568 / 0

Divinopolis 23 de Dezembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5EC0656B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

No dia 26 de dezembro do ano de dois mil e treze na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Marcílio Magela de Sousa, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s),

resultantes do Pregão Presencial **n.º 19/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 21/2013**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares.Condição de Pagamento: Até 5 (cinco) dias úteis do aceite da nota fiscal. O fornecimento dos materiais objeto da presente depende da solicitação do Setor de Compras e Licitação, que manterá controle sobre esse fornecimento. A empresa terá um prazo máximo de 5 dias úteis a partir da solicitação do setor de compras para executar a limpeza dos equipamentos.Em caso de substituição de peças, a empresa terá um prazo máximo de 2 dias úteis para informar qual peça deverá ser substituída no equipamento para o setor de Compras e Licitação, que providenciará a coleta de três orçamentos para a peça defeituosa afim de realizar o devido reparo.Após o setor de Compras e Licitação entregar a peça a ser substituída no equipamento, a empresa terá um prazo máximo de 3 dias úteis para realizar o conserto. Em caso de recargas, a empresa terá um prazo máximo de 24 horas para realizar a entrega dos tonners e cartuchos recarregados. A empresa deverá fornecer o material solicitado no prazo de no máximo 03 (três) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento.Estará caracterizado o compromisso de aquisição dos materiais e de prestação de serviços, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento/Serviços, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. **FORNECEDOR 1 : DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO PARA OS ITENS 4,19,21,27,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77, 78, 79,80,81,82,83:**

RAZÃO SOCIAL: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA					
CNPJ: 05.448910/0001-55					
ENDEREÇO: Av. Jove Soares , 1330 – Bairro Graças – CEP: 35.680-346 – Itaúna/MG					
TEL: (37) 3242-2626	FAX: (37) 3242-4744	EMAIL: digital@digitalinformatica.com.br			
BANCO: Banco do Brasil – Ag 0425-1		CONTA BANCÁRIA: CC – 22.614-9			
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME DE OLIVEIRA MOREIRA		CPF: 013.751.116-71 / IDENTIDADE: MG 8.225.724			
PROCURADOR: CARLOS ALEXANDRE SOUSA FERREIRA		CPF: 080.818.516-07 / IDENTIDADE: MG 12.933.004			

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca / Modelo / Garantia
Material de Processamento de Dados					
4	15 unidades	Cabo de força para microcomputador 1,8 metros conforme a norma NBR14136/2002 (novo padrão de plugs e tomadas);	5,60	84,00	HITTO 8A
19	8 unidades	Fonte de alimentação ATX de 24 pinos de 500 W reais na cor preta, com ventilador de 12 cm, 2 (dois) conectores para dispositivos sata e cabos com malha de proteção;	130,00	1040,00	WISECASE WSCN500W
21	2 unidades	Rabicho de conector Molex para conector Sata;	6,00	12,00	HITTO SATA E
27	3 unidades	Cabo USB 2.0 de para impressoras de 3 metros ou superior;	4,80	14,40	HITTO USB A/B
31	2 unidades	Estojo de ferramentas para manutenção de computadores, com zíper e armazenagem das peças de forma organizada contendo: Tubo para peças sobressalentes, Cortador de fios, Alicate de bico fino, Alicate diagonal, Ferro de soldar, Pinça para chips anti-estática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soltar e segurar, Insersor de chip anti-estático, Extrator, Chave Phillips Nº0, Chave Phillips Nº1, Chave de fenda reversível para Phillips Nº2 e 1/4", Chave de fenda reversível para T10 / T15 torx, Chave de fenda 1/4", Chave de fenda 3/16", Chave de fenda 1/8", Chave de fenda 3/16", Chave inglesa e Soldador 110V 30W;	195,00	390,00	LEADERSHIP 1800
32	1 unidade	Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E4500;	370,00	370,00	INTEL DG45
33	1 unidade	Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E6320;	370,00	370,00	INTEL DG45
34	1 unidade	Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E7300;	345,00	345,00	INTEL DG45
35	1 unidade	Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-2100;	250,00	250,00	GIGABYTE H61 052
37	1 unidade	Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-530;	400,00	400,00	SOYO SYI5G
39	1 unidade	Processador Intel Core 2 Duo E4500 ou similar;	370,00	370,00	INTEL E 4500
40	1 unidade	Processador Intel Core 2 Duo E6320 ou similar;	370,00	370,00	INTEL E 6300
41	1 unidade	Processador Intel Core 2 Duo E7300 ou similar;	410,00	410,00	INTEL E 7300
42	1 unidade	Processador Intel Core i3-2100 ou similar;	500,00	500,00	INTEL I3 2100
43	1 unidade	Processador Intel Core i3-2330M para notebook Acer Aspire 5750-6874 ou similar;	500,00	500,00	INTEL I3 2330M
44	1 unidade	Processador Intel Core i3-530 ou similar;	420,00	420,00	INTEL I3 530
46	50 unidades	Patch cord metálico U/UTP Gigalan, conector tipo RJ45 CAT.6, comprimento 2,5 metros, diâmetro 6,0 mm, cor vermelho, classe de flamabilidade CM, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, condutor cobre eletrolítico, flexível, material termoplástico transparente UL 94V-0, 04 pares 24 AWG, 08 vias em bronze fosforoso com 100µin (2,54µm) de níquel e 50µin (1,27µm) de ouro, T568-A, temperatura de instalação 0ºC a 40ºC, temperatura de armazenamento -40ºC a 70ºC, temperatura de operação -10ºC a 60ºC;	34,00	1700,00	FURUKAWA CAT6
47	5 unidades	Pen drive de 16 GB;	50,00	250,00	MULTILASER PD587
Máquina e Equipamento Energético					
48	3 05 unidades	Estabilizador monovolt com potencia nominal de 1000VA / 1000 Watts preto, possuir certificado do INMETRO, atender a norma NBR 14.373:2006-versão corrigida: 2010, possuir pelo menos 6 (seis) tomadas de saída de 115V~, tensão de entrada de 127V~, as tomadas e plugues devem atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;	170,00	850,00	TS SHARA 1000M
Material Eletro Eletrônico					
49	10 unidades	Fusível para estabilizador de 7 a 8 amperes;	0,50	5,00	AMP 8A
50	10 unidades	Bateria de lítio CR2032 para placa mãe;	2,95	29,50	MAXELL CR032
51	2 unidades	Bateria de 9V alcalina (para alimentação do Testador de Cabo de Rede e Multímetro);	15,00	30,00	MAXELL 9V
52	30 unidades	Pilhas alcalinas 1,5 V AA pequenas (para alimentação dos microfones sem fio);	2,80	84,00	PHILIPS AA
53	10 unidades	Pilhas alcalinas de 1,5 V AAA pequenas (para alimentação de controles);	2,90	29,00	PHILIPS AAA
54	6 unidades	Bateria para no-break SMS Net3+;	95,00	570,00	ASTEC 12 V
55	6 unidades	Bateria para no-break Force Line Office Security Plux 1500VA;	95,00	570,00	ASTEC 12 V
56	2 unidades	Bateria para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 6 Cell;	282,50	565,00	ACER 5750
Equipamentos de Processamento de Dados					
57	2 unidades	HD sata 2 de 500GB de 7200 rpm, incluindo os quatro parafusos de fixação;	255,00	510,00	WESTERN DIGITAL WD5000AAKX
58	1 unidade	HD para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 500 GB;	290,00	290,00	WESTERN DIGITAL WD5000BETV
59	5 unidades	Gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW sata 2, para instalação em microcomputadores, incluindo os quatro parafusos de fixação;	89,00	445,00	LG GA 22 N 550
60	15 unidades	Teclado PS2 ou USB padrão ABNT2, com as letras gravadas a laser;	22,00	330,00	MULTILASER TC 123
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Prestação de Serviço de Recargas, Limpeza, Manutenção e Substituição de Peças).					
62	12 unidades	Recarga de toner para impressora Lexmark E260DN, incluindo a troca de chip; (Setor de Contabilidade)	125,00	1500,00	----------
63	12 unidades	Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1160; (Procuradoria Jurídica)	39,00	468,00	----------
64	35 unidades	Recarga de toner para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	39,00	1365,00	----------
65	12 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C preto.	16,50	198,00	----------
66	12 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 preto;	16,50	198,00	----------

67	12 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 preto;	16,50	198,00	----------
68	12 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 preto;	16,50	198,00	----------
69	8 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C colorido;	20,00	160,00	----------
70	8 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	16,00	128,00	----------
71	8 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	16,00	128,00	----------
72	8 unidades	Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	16,00	128,00	----------
73	3 unidades	Troca de cilindro fotocondutor para impressora Lexmark E260DN;	42,00	126,00	----------
74	10 unidades	Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet 1160;	11,00	110,00	----------
75	18 unidades	Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	11,00	198,00	----------
76	6 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Lexmark E260DN; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00	600,00	----------
77	6 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet 1160; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00	600,00	----------
78	12 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet PRO P1102W; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	90,00	1080,00	----------
79	6 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 840C; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00	270,00	----------
80	6 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3550; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00	270,00	----------
81	6 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3745; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00	270,00	----------
82	12 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3820; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00	540,00	----------
83	6 unidades	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Epson FX 2170; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	120,00	720,00	----------

FORNECEDOR 2 :
DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO PARA OS ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30:

RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME		
CNPJ: 12.163.117/0001-75		
ENDEREÇO: Rua Caxambu,364 – Bairro São Luiz – CEP: 35.661-200 – Pará de Minas/MG		
TEL: (37) 3232 6665	FAX: (37) 3232 6665	EMAIL: licita@centraldistribuidoramg.com.br
BANCO: Banco do Brasil – Ag 0295-5	CONTA BANCÁRIA: CC – 51.922-7	
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO CARLOS GROSSI	CPF: 486.886.656-72 / IDENTIDADE: MG 2.999.746	
PROCURADOR: MARCELO DE SOUZA SOARES	CPF: 047.278.146-41 / IDENTIDADE: M 9.068.138	

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca / Modelo / Garantia
Material de Processamento de Dados					
1	100 unidades	CD-R;	0,78	78,00	MAX
2	100 unidades	DVD-R;	0,90	90,00	MAX
3	20 unidades	Mouse pad espessura de 3 milímetros na cor preta ou verde;	5,70	114,00	MAX
5	15 unidades	Mouse óptico com scroll preto USB com resolução de 1200 dpi, cabo de 1,2 metros;	13,30	199,50	MAX
6	02 unidades	Fita para impressora FX2170 preta;	25,20	50,40	POLY
7	03 unidades	Fita para máquina de cheques Chronos Mult 31100;	17,80	53,40	CLASSIC
8	03 unidade	Toner original do equipamento para impressora Lexmark E260DN;	324,00	972,00	LEX
9	03 unidade	Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet 1160;	354,00	1062,00	HP
10	06 unidades	Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	235,00	1410,00	HP
11	2 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C preto;	73,30	146,60	HP
12	2 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 preto;	43,00	86,00	HP
13	2 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 preto;	43,00	86,00	HP
14	10 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 preto;	43,00	430,00	HP
15	2 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C colorido;	160,00	320,00	HP
16	2 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	80,00	160,00	HP
17	2 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	80,00	160,00	HP
18	5 unidades	Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	80,00	400,00	HP
20	1 unidade	Mini mouse óptico com scroll e cabo retrátil de 1200 dpi;	26,00	26,00	MAX
22	4 unidades	Pente de memória RAM PC3200 de 1GB;	49,00	196,00	MAX
23	8 unidades	Pente de memória RAM PC2-6400 de 2GB;	49,00	392,00	MAX
24	6 unidades	Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB;	49,00	294,00	MAX
25	1 unidade	Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB para notebook Acer Aspire 5750-6874;	49,00	49,00	MAX
26	20 unidades	Extensão de cabo USB 2.0 de 3 metros ou superior;	17,50	350,00	MAX
28	5 unidades	Cooler para processadores I3, I5 e I7, com dissipador de calor, com pasta térmica, com	19,50	97,50	MAX

		fixação por parafusos, com velocidade de 2600 RPM;			
29	3 unidades	Tubo de pasta térmica para processadores de 10 gramas;	25,50	76,50	MAX
30	10 unidades	Caixa de som de 4W RMS, controle de volume, USB, 100Hz ~ 22,4 Khz, relação sinal-ruído: 68dB, efeito stereo, cor preta;	62,00	620,00	MAX

Pela Câmara Municipal:

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente Câmara Pará de Minas

FORNECEDOR 1 : Pelo Detentor do Preço Registrado para os Itens 4, 19, 21, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83:

DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

FORNECEDOR 2 : Pelo Detentor do Preço Registrado para os Itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,22,23,24,25,26,28,29,30:

JOAO CARLOS GROSSI DE AZEVEDO/ME

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:E33275E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Classif	Insc	Nome	Nascimento	Função	Títulos	Pontos/tempo Município	Pontos/tempo outros Órgãos	Total de pontos
1º	0332	FRANCISCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/09/1980	AUXILIAR DE CRECHE	9	50	0	59
2º	0028	DÉBORA FERNANDES MENDES	01/11/1984	AUXILIAR DE CRECHE	7	50	0	57
3º	0362	MARIA JOSE NARCISO DOS SANTOS	02/08/1953	AUXILIAR DE CRECHE	5	50	0	55
4º	0227	RENATA RUFINO DE SOUZA	01/11/1976	AUXILIAR DE CRECHE	5	50	0	55
5º	0086	ROSIMEIRE DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	16/03/1980	AUXILIAR DE CRECHE	0	50	0	50
6º	0220	MARIA DOS ANJOS DIAS	20/10/1955	AUXILIAR DE CRECHE	7	35	0	42
7º	0247	ADRIANA MARQUES DE CASTRO	15/07/1969	AUXILIAR DE CRECHE	7	35	0	42
8º	0079	HELENA CRISTINA GUIMARAES	05/03/1972	AUXILIAR DE CRECHE	7	35	0	42
9º	0194	ESTELA MARIS VASQUES DE SANTANA	02/02/1973	AUXILIAR DE CRECHE	7	35	0	42
10º	0477	ADRIANA CORREA DA ROCHA	31/12/1976	AUXILIAR DE CRECHE	7	35	0	42
11º	0469	CLARA APARECIDA FERNANDES	30/06/1986	AUXILIAR DE CRECHE	7	35	0	42
12º	0126	NIRIA MEIRE DA CRUZ PEREIRA	16/03/1969	AUXILIAR DE CRECHE	5	35	0	40
13º	0104	NATALINA APARECIDA ROSA	24/12/1976	AUXILIAR DE CRECHE	5	35	0	40
14º	0141	CRISTINA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	01/08/1986	AUXILIAR DE CRECHE	5	35	0	40
15º	0154	MARCIA APARECIDA ARANTES DE SOUZA	08/10/1961	AUXILIAR DE CRECHE	0	35	0	35
16º	0112	VICENTINA APARECIDA COSTA	27/06/1965	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
17º	0696	SAYONARA FERNANDES DA SILVA FIRMINO	11/04/1976	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
18º	0208	LUCILENE FRANCISCA	31/05/1976	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
19º	0628	ROSELI CANDIDO	27/11/1984	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
20º	0128	RAFAELLA TORRES PEGAS	26/02/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
21º	0209	JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	28/02/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
22º	0041	MILENE ISIDORO MORAIS	05/07/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	25	0	32
23º	0320	MARIA CELIA PIMENTEL DA SILVA MESSIAS	29/03/1958	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
24º	0130	ROSANGELA APARECIDA MENDES	12/10/1972	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
25º	0193	CRISTIANE ARANTES AVINCO PAULINO	10/11/1973	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
26º	0207	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BENTO	03/02/1974	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
27º	0188	RITA APARECIDA DA SILVA	21/05/1975	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
28º	0087	MARILIA NATALINA ROSA DE SOUZA	24/12/1976	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
29º	0273	ALINE TEIXEIRA	13/10/1979	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
30º	0198	ANA LUIZA ABRAAO	07/01/1980	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
31º	0185	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1980	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
32º	0160	LUCIANA GOMES DE LIMA	17/09/1982	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
33º	0272	ANDREIA APARECIDA PADILHA DA SILVA	01/12/1983	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
34º	0183	MARIELLI FATIMA DE CARVALHO SILVA	11/10/1986	AUXILIAR DE CRECHE	5	25	0	30
35º	0472	ROSEMARE APARECIDA EVARISTO DIAS	01/04/1969	AUXILIAR DE CRECHE	0	25	0	25
36º	0125	TATIANA FERNANDES DA SILVEIRA	14/09/1975	AUXILIAR DE CRECHE	0	25	0	25
37º	0038	MARLI APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	11/07/1973	AUXILIAR DE CRECHE	5	15	0	20
38º	0240	MARIA DOS SANTOS PEIXOTO	01/11/1975	AUXILIAR DE CRECHE	5	15	0	20
39º	0190	IZABEL MARTINS	05/12/1976	AUXILIAR DE CRECHE	5	15	0	20
40º	0564	JESSICA CANUTO DA SILVA	28/02/1986	AUXILIAR DE CRECHE	5	15	0	20
41º	0197	FABIOLA CONDE CASSIANO	20/12/1988	AUXILIAR DE CRECHE	5	15	0	20
42º	0162	ANGELICA APARECIDA ARRUDA	16/08/1989	AUXILIAR DE CRECHE	5	15	0	20
43º	0689	SONIA MARIA PINTO GOMES	30/10/1975	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	15	20
44º	0584	HELYANA DA CUNHA FERREIRA	04/01/1977	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	10	15
45º	0225	ELAINE DA SILVA MELO	14/09/1975	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
46º	0174	CLAUDIA MARIA SERGIO	28/06/1977	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
47º	0006	ADA APARECIDA MARTINS FERNANDES	09/05/1981	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
48º	0223	ROSILDA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	07/11/1986	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
49º	0182	GISLENE MIRA LIMA	25/11/1987	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
50º	0224	INGRID ARIENE DE OLIVEIRA	23/09/1989	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
51º	0170	DAYANE SANTOS CARVALHO	08/01/1991	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
52º	0161	FRANCIELY MIRANDA MOTA	28/02/1992	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12

53º	0178	RITA DE CASSIA GIOVANINI FERREIRA	20/07/1992	AUXILIAR DE CRECHE	7	5	0	12
54º	0048	ROSELENE DE CARVALHO DIAS	11/05/1963	AUXILIAR DE CRECHE	5	5	0	10
55º	0242	FABIANA APARECIDA SILVA	30/01/1983	AUXILIAR DE CRECHE	5	5	0	10
56º	0191	MARCELLA DA SILVA	01/04/1983	AUXILIAR DE CRECHE	5	5	0	10
57º	0184	VIVIANE SILVERIO RAMOS	06/04/1986	AUXILIAR DE CRECHE	5	5	0	10
58º	0192	THAYNARA MARTINS DOS SANTOS	06/12/1992	AUXILIAR DE CRECHE	5	5	0	10
59º	0582	ROSINEIA MORAIS JUNQUEIRA	25/03/1962	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	5	10
60º	0381	CLAUDINEA BUSS CYRIACO FERNANDES	23/06/1978	AUXILIAR DE CRECHE	9	0	0	9
61º	0026	LECI FARIA ARRUDA	01/02/1985	AUXILIAR DE CRECHE	9	0	0	9
62º	0448	DEISI CREPALDI	08/08/1954	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
63º	0039	VALDETE DE CARVALHO	15/10/1969	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
64º	0066	KATIA APARECIDA DE MATOS	17/02/1975	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
65º	0414	CLAUDILENE REZENDE MATIAS	08/09/1976	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
66º	0491	MARIA JOSE DE FREITAS OLIVEIRA	10/06/1977	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
67º	0575	STELA GONÇALVES PAULINO	21/08/1980	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
68º	0366	RAQUEL DA SILVA PINTO	29/11/1981	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
69º	0525	PRISCILA DE LOURDES VIEIRA	18/03/1983	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
70º	0369	ANGELA MARA DE ASSIS	04/06/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
71º	0573	PATRICIA MARIA CUSTODIO DA CONCEIÇAO	02/07/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
72º	0418	POLIANA BERNARDES POLICARPO	21/08/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
73º	0485	GLASIELE NOGUEIRA	24/10/1985	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
74º	0007	MIRIAM SILVA DE ALMEIDA PALMA	23/03/1986	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
75º	0648	ROSEANE APARECIDA DE CARVALHO	19/07/1986	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
76º	0398	CINTHIA PEREIRA MAURICIO	18/08/1986	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
77º	0630	TATIANE CRISTINE MARINHO GONÇALVES	02/01/1988	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
78º	0008	JULIANA RIBEIRO DE CARVALHO	15/01/1989	AUXILIAR DE CRECHE	7	0	0	7
79º	0173	QUEDIMA RODRIGUES	12/12/1975	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
80º	0204	MARIA APARECIDA LAURENDO	12/03/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
81º	0226	PRISCILA INES DO NASCIMENTO FURQUIM	16/12/1983	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
82º	0009	ALINI BEZERRA MIGUEL	19/02/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
83º	0221	DAYANI BALBINO DOS SANTOS	01/05/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
84º	0175	JANAINA RIBEIRO DE CARVALHO	24/07/1991	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
85º	0294	ADRIELLY FELIX SEVERINO	10/01/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
86º	0179	PAMELLA LARISSA ALVES	10/04/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	5	0	5
87º	0603	MARIA HELENA DE CAMPOS ALBERO	08/08/1950	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
88º	0654	ROSANGELA FERNANDES CASTILHO	04/06/1964	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
89º	0354	EDMILCE FARIA RODRIGUES	20/08/1964	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
90º	0234	MARIA JOSE DE AGUIAR	14/04/1966	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
91º	0602	ILZA MARIA LEMES DE CAMPOS	30/10/1966	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
92º	0581	CYNARA JUNQUEIRA MARQUES	10/08/1969	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
93º	0003	ALEXANDRA VALÉRIA DE CARVALHO	24/04/1970	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
94º	0177	DENISE DE FATIMA TISSE GOMES DE PAULA	11/10/1970	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
95º	0400	VALERIA FERNANDES	16/12/1971	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
96º	0252	DEISI DA SILVA	22/01/1974	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
97º	0359	LUCIANE PEREIRA LUZ	21/04/1975	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
98º	0072	RAQUEL ROSEMARY SOARES SANTOS SILVA	25/04/1975	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
99º	0478	ADRIANA FRANCISCA SILVA DE CARVALHO FELIX	10/03/1976	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
100º	0460	PERLA BRIZON VALERIA	01/11/1977	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
101º	0609	CRISTIANE APARECIDA DINIZ FONSECA	13/06/1979	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
102º	0569	GISSELE CAMPOS SILVA	17/07/1981	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
103º	0157	JULIANA DE PAULA CARVALHO	01/05/1984	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
104º	0475	JUCILENE DA SILVA CARVALHO	02/06/1984	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
105º	0674	MIRIAM ALVES LOPES	06/07/1985	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
106º	0031	PATRICIA DIAS TOME	31/12/1985	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
107º	0172	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	03/02/1987	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
108º	0265	ELINA MARIA DE OLIVEIRA	20/10/1988	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
109º	0476	GISLENE EDILAINE DIAS NOGUEIRA	22/03/1990	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
110º	0088	MIRELI GARCIA DOS SANTOS	12/06/1990	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
111º	0255	RAISSA ANTONIO PAULINO	08/08/1990	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
112º	0553	BRUNA CRISTINA PEREIRA	14/09/1990	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
113º	0278	HELEN FERREIRA PEREIRA	26/10/1990	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
114º	0565	ISABELA MONTEIRO DA SILVA	19/02/1991	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
115º	0407	MARIANA APARECIDA VAZ	02/03/1991	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
116º	0594	RUAN LUIZ BARBOSA PEREIRA	11/10/1991	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
117º	0051	CARLA TAINARA MOREIRA DOS SANTOS	18/01/1992	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
118º	0447	FIAMA APARECIDA DE BRITO	18/05/1992	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
119º	0625	BRENDA BRAGA DE OLIVEIRA	25/08/1992	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
120º	0270	TAIS CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES	03/11/1993	AUXILIAR DE CRECHE	5	0	0	5
121º	0552	PAULINA FATIMA PEREIRA ALVES	28/04/1955	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
122º	0615	FATIMA LAIS LOPES GUIMARAES	13/05/1959	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
123º	0137	MIRTES AP. SILVA MARQUES	02/10/1966	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
124º	0046	WANIA REIS DE LIMA	14/11/1967	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
125º	0113	IRENE APARECIDA DA SILVA	08/04/1968	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
126º	0561	SANDRA APARECIDA DA SILVA	16/09/1970	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
127º	0690	ANGELICA MARIA RUFINO DANTAS	19/09/1970	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
128º	0077	ARIANA SANTOS B.	20/11/1971	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
129º	0426	LUCIANA DA COSTA FALCAO FERREIRA	22/05/1972	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
130º	0321	JUCELENE FONSECA CANDIDO	14/10/1973	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
131º	0518	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	11/10/1974	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
132º	0486	OTILIA DA CONCEIÇAO GONÇALO	08/01/1975	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
133º	0333	ROSA HELENA MACIEL DE CARVALHO	08/02/1976	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
134º	0011	REJANE DE ARAUJO	08/02/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
135º	0613	MONICA CARNEIRO GONÇALO	06/03/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
136º	0064	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	17/04/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
137º	0558	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	29/04/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
138º	0027	ELIANE SILVA DE PAULA	05/09/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
139º	0417	LIDICEIA SILVA DE JESUS LUCIANO	11/10/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
140º	0115	ROSANA LYRA DA SILVA	25/10/1977	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
141º	0617	FABIANA FERNANDES ZINI	17/08/1978	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
142º	0432	BEATRIZ ALVES DA SILVA	22/12/1978	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0

143º	0488	EDY GONÇALVES PAULINO	02/06/1979	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
144º	0378	MARISA SILVERIO ROBERTO	24/08/1979	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
145º	0641	GRAZIELLE APARECIDA AGOSTINHO SILVA	14/10/1979	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
146º	0392	KATIA CILENE PEREIRA	22/10/1979	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
147º	0236	TICIANE MARIA DOS SANTOS	14/08/1980	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
148º	0591	VANESSA APARECIDA DO NASCIMENTO	07/12/1980	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
149º	0335	RAQUEL DE PAULA ROSA	04/07/1981	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
150º	0368	ADRIANA SANTOS BACELAR	08/10/1981	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
151º	0202	TATIANE DA COSTA OLIVEIRA	28/12/1981	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
152º	0682	DANIELE APARECIDA DA SILVA	08/03/1982	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
153º	0695	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	03/06/1982	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
154º	0668	LUCIMARA COUTO DA SILVA	02/01/1983	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
155º	0084	LUCIANA NABI DOS SANTOS	12/05/1983	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
156º	0438	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	30/08/1983	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
157º	0606	KARINA MOREIRA BONFIM	04/06/1984	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
158º	0563	VANESSA APARECIDA VAZ MARCILIO	25/06/1984	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
159º	0536	VANESSA MARTINS CORREA	01/07/1984	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
160º	0567	TEREZA RAQUEL TEODORO BERALDO	31/08/1984	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
161º	0326	MARIANA GONZAGA CASSIANO DE CARVALHO	27/11/1984	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
162º	0624	RENATA RIBEIRO VIEIRA	02/12/1984	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
163º	0425	ANA PAULA MORAES DA SILVA	28/05/1985	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
164º	0356	BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO DE ABREU	15/06/1985	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
165º	0203	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA GUERRA	04/07/1985	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
166º	0505	DANIELE BERNADETH DA SILVA	06/11/1985	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
167º	0683	PRISCILA ALVES MACIEL	23/11/1985	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
168º	0010	RENATA MENDES REGO	04/01/1986	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
169º	0413	ROSANA DE FATIMA ISIDORO DA SILVA	31/05/1986	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
170º	0691	SILVIA MAYRA FERNANDES	11/06/1986	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
171º	0596	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	27/06/1986	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
172º	0479	ADILA DE CARVALHO NEVES	11/08/1986	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
173º	0348	ADILA DE CARVALHO NEVES	11/08/1986	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
174º	0686	ADRIELE CANDIDO	15/04/1987	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
175º	0131	TELMA INACIA DA SILVA	10/02/1988	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
176º	0338	ERIKA DA SILVA MANOEL	28/03/1988	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
177º	0364	DAYANA NOGUEIRA RODRIGUES	20/05/1988	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
178º	0318	NOEMI MATTOS PAULINO	02/06/1988	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
179º	0097	MAYARA NOGUEIRA MACIEL	21/01/1989	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
180º	0239	VIVIAN SILVA DE JESUS	14/04/1989	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
181º	0699	THABATA SIMOES DA SILVA	11/09/1989	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
182º	0449	BIANCA FERREIRA MORAIS	03/06/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
183º	0456	PRICISLAINE BARBOSA TEIXEIRA	28/06/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
184º	0171	VANESKA DA SILVA SANTOS	29/06/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
185º	0415	LETICIA MORAES DA SILVA SILVERIO	01/08/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
186º	0498	POLIANA DIAS RODRIGUES	18/11/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
187º	0676	ELAINI REIS MACIEL	29/11/1990	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
188º	0257	INAIA D. BARBOSA	09/02/1991	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
189º	0248	MICHELE CASTRO XAVIER	26/04/1991	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
190º	0139	JENNIFER MARCIANO DOS REIS	29/04/1991	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
191º	0467	FERNANDA CANDIDA DE SOUZA	03/11/1991	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
192º	0420	LUANA FIRMINO NOGUEIRA	09/05/1992	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
193º	0670	LETICIA PRINCE MACIEL	13/06/1992	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
194º	0168	SAMANTHA DE OLIVEIRA FERNANDES MATHIAS	21/09/1992	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
195º	0688	RHAVENA RADA VIEIRA	07/10/1992	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
196º	0263	DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS	19/11/1992	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
197º	0380	RHAYSSA DA CRUZ CUNHA	14/03/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
198º	0253	RAYANE ANDRADE ALVES DE LIMA	06/06/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
199º	0216	THAILINE MARTINELLI MACIEL	23/08/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
200º	0324	THAIS MORAES SILVA	19/11/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
201º	0640	LUANA MACIEL ALVES	02/12/1993	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
202º	0314	THAMIRES MARIA DA SILVA GOMES	21/01/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
203º	0675	ANA CAROLINA ALVES DA CARVALHO	01/02/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
204º	0312	PAULA DE SOUZA ARRUDA	05/02/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
205º	0043	ELAINE SILVA OLÍMPIO LEMOS	28/02/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
206º	0463	TACIANE FERNANDES DA SILVA	11/03/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
207º	0592	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	05/05/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
208º	0702	JOYCE GONÇALVES RANGEL	24/08/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
209º	0659	NICOLLAS FERNANDES CAETANO FERREIRA	25/08/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
210º	0495	EDILESIA FERNANDES DOS SANTOS	08/09/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
211º	0284	JOANE FERNANDES MACIEL SOARES	07/11/1994	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
212º	0277	THABATA RIBEIRO DA SILVA	24/02/1995	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
213º	0211	JESSICA CARVALHO BENTO	26/05/1995	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
214º	0408	LEILIANE LOUREIRO	04/11/1995	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
215º	0519	JAQUELINE HELENA DE SOUZA	06/11/1995	AUXILIAR DE CRECHE	0	0	0	0
1º	0279	EDILENE DA SILVA NUNES	10/12/1971	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	50	0	55
2º	0070	OLIVIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	13/02/1972	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	15	0	15
3º	0029	JESUINA DA COSTA LIMA	19/03/1959	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	5	0	12
4º	0390	DANIELA MARIA PINTO NAZARE	26/07/1979	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	5	0	12
5º	0384	SARAH HEVELYM MOREIRA GORGULHO	26/03/1990	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	5	0	12
6º	0099	ELKA MENDES DAPPER MIRA	11/08/1971	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	0	0	7
7º	0292	PEDRO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	24/08/1987	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	0	0	7
8º	0597	VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	17/02/1977	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	0	0	5
9º	0360	IURY LAGOS FERREIRA	05/12/1990	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	0	0	5

10º	0399	CARLOS ALBERTO ROCHA MORAES	18/12/1957	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
11º	0673	SELENE DE ANDRADE	09/09/1962	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
12º	0622	CARLA DE SOUZA REIS	06/09/1984	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
13º	0541	ALEXANDRE FLORENTINO	24/09/1984	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
14º	0530	ARNALDO CONDE MARTINS FILHO	11/12/1985	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
15º	0308	LUCIANO DE CASTRO PEREIRA NETO	24/11/1986	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
16º	0616	AMANDA DOMINGOS RIBEIRO	15/08/1987	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
17º	0361	EVANDRO JOSE SILVA GOMES	24/03/1988	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
18º	0470	CINTIA DA SILVEIRA PINTO	28/08/1990	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
19º	0542	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	02/04/1991	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
20º	0510	JOELY ARANTES FONSECA	13/09/1994	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
21º	0098	MARIO ANTONIO DE LIMA CAPITAO	13/06/1995	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	0	0	0	0
1º	0619	WAGNER ALVES DA SILVA JUNIOR	13/09/1990	AUXILIAR DE INFORMATICA	0	5	0	5
2º	0340	JOAO RENATO ANTUNES DE ANDRADE	20/11/1988	AUXILIAR DE INFORMATICA	0	0	0	0
1º	0005	TEREZA FRANCISCA SILVA	25/02/1965	AUXILIAR DE SECRETARIA	9	50	0	59
2º	0196	SIMONE MARQUES SIQUEIRA	20/01/1975	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	50	0	57
3º	0374	MARGARETH DO AMARAL	10/02/1963	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	50	0	50
4º	0507	GISELDA MARIA DE OLIVEIRA BACHA	13/05/1964	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	50	0	50
5º	0506	LUCIANA CARLA SILVA	16/07/1977	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	50	0	50
6º	0283	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	21/10/1963	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	5	20	32
7º	0416	ARIADYA JURACIARA BUZ	27/09/1976	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	30	30
8º	0135	EDVANIA CARMEM BRAZ	21/01/1976	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	0	20	27
9º	0045	DALVA CRISTINA BASTOS	16/11/1965	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	25	0	25
10º	0019	PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA	05/05/1948	AUXILIAR DE SECRETARIA	9	15	0	24
11º	0644	JANAINA LOPES FERRER	31/05/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	5	10	22
12º	0044	FRANCISCA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS	17/04/1963	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	5	0	12
13º	0643	SILVANA MARIA DIAS DE MATTOS	05/08/1961	AUXILIAR DE SECRETARIA	9	0	0	9
14º	0351	FRANCISCA ISABEL ANDRADE DE CASTRO	04/02/1961	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	0	0	7
15º	0205	ANA MARGARIDA ABRY DOS SANTOS	07/01/1977	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	0	0	7
16º	0101	DARCI FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	29/06/1982	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	0	0	7
17º	0156	DAIANE ROSA DE OLIVEIRA	24/10/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	0	0	7
18º	0568	ALINE BORGES DE SOUZA	08/08/1990	AUXILIAR DE SECRETARIA	7	0	0	7
19º	0658	ISAURINHA ELIAS DA CRUZ CUNHA	18/12/1962	AUXILIAR DE SECRETARIA	5	0	0	5
20º	0618	LUCIMARA AP TEIXEIRA DE CARVALHO AGUIAR	20/09/1981	AUXILIAR DE SECRETARIA	5	0	0	5
21º	0533	ROSSANA DA SILVA DINIZ	20/10/1981	AUXILIAR DE SECRETARIA	5	0	0	5
22º	0585	GABRIELA SILVA E SILVA	19/03/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA	5	0	0	5
23º	0357	NILSON CEZARIO DO FREITAS	25/05/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA	5	0	0	5
24º	0124	SIMONE CONCEIÇÃO PEREIRA	08/12/1972	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
25º	0108	DANIELA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	09/10/1974	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
26º	0073	CARMEM SORAYA DIAS BORTONE	11/02/1975	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
27º	0389	GILSON LEITE DE OLIVEIRA	28/11/1979	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
28º	0022	MARA JOSEMARA DA CRUZ CONCEIÇÃO	04/05/1982	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
29º	0230	BRUNA FERNANDA FRAMIL MACHADO	02/10/1983	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
30º	0637	SABRINA NARCISO DE CARVALHO	25/09/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
31º	0409	TALITA MARIA PEREIRA SILVA	29/10/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
32º	0287	PAULO JOSE DE SOUZA BERTOLDO GUERRA	29/10/1987	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
33º	0406	JULIANA APARECIDA GUEDES LEMES	02/12/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
34º	0319	ALAN DE SOUZA FERREIRA	27/07/1992	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
35º	0649	REBECA DE SOUZA NILSON	07/04/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
36º	0403	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	19/10/1994	AUXILIAR DE	0	0	0	0

				SECRETARIA				
37º	0494	ARIANE DOS SANTOS COELHO	15/02/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
38º	0422	MATHEUS ALVES DA AGUIAR	14/12/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	0	0
1º	0229	ADRIANO DE FATIMA DA SILVA	04/11/1974	INSPETOR DE ALUNOS	5	50	0	55
2º	0012	ALZINEIA ESTEVAO DE OLIVEIRA PEDRO	08/05/1969	INSPETOR DE ALUNOS	0	35	0	35
3º	0096	LUCIA HELENA DA SILVA MARTINS	24/01/1959	INSPETOR DE ALUNOS	0	15	0	15
4º	0534	ELELCIO SANTANA FARIA	17/10/1974	INSPETOR DE ALUNOS	0	15	0	15
5º	0405	LUIZ FELIPE LOPES DE ANDRADE	26/09/1991	INSPETOR DE ALUNOS	5	0	0	5
6º	0621	DEBORA CRISTINA BASSANE VILELA	25/09/1977	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
7º	0181	RONAN LOUREDO BORGES	22/12/1977	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
8º	0642	JANETE GONÇALVES DE CARVALHO	31/12/1980	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
9º	0245	KARINA MELLO MAGALHAES	06/08/1984	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
10º	0169	LUCAS MACIEL DE ALMEIDA MALENA	15/01/1991	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
11º	0471	JUNIO DE ABREU FERNANDES	26/09/1991	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
12º	0402	IGOR SANTANA HONORATO ARAUJO	26/02/1993	INSPETOR DE ALUNOS	3	0	0	3
13º	0548	SONIA MARIA DA SILVA DINIZ	09/09/1961	INSPETOR DE ALUNOS	0	0	0	0
14º	0588	GABRIELE NICOLA SANTOS JARDIM	26/03/1974	INSPETOR DE ALUNOS	0	0	0	0
15º	0424	ANGELITA MARIA DOS SANTOS GOMES	13/03/1976	INSPETOR DE ALUNOS	0	0	0	0
16º	0056	ELIZANGELA BERNARDES RODRIGUES	27/06/1982	INSPETOR DE ALUNOS	0	0	0	0
17º	0346	ARIELLA APARECIDA RODRIGUES	26/12/1994	INSPETOR DE ALUNOS	0	0	0	0
1º	0150	STEPHANIE DANTAS DE MEDEIROS	29/08/1991	MONITOR DE TELECENTRO	5	15	0	20
2º	0570	DAVI DE AGUIAR ROQUE	14/06/1982	MONITOR DE TELECENTRO	5	0	0	5
1º	0620	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17/01/1964	MOTORISTA	0	5	0	5
1º	0014	ISAURA MARIA LOPES PELLEGRINI	07/06/1965	PROFESSOR P1	9	50	30	89
2º	0267	SHIRLEI ELIZABETH FORASTIERI	01/10/1962	PROFESSOR P1	0	50	30	80
3º	0303	ADRIANI APARECIDA DA SILVA	15/03/1963	PROFESSOR P1	0	50	30	80
4º	0055	ANA MARIA DE JESUS	03/01/1966	PROFESSOR P1	9	35	30	74
5º	0250	RENATA SANTOS MANCILHA	31/10/1966	PROFESSOR P1	0	50	20	70
6º	0511	KATIA FLAVIA DA SILVA	29/02/1972	PROFESSOR P1	0	50	15	65
7º	0264	CLEISE ATAISE GUIMARAES	12/04/1978	PROFESSOR P1	0	35	30	65
8º	0233	FERNANDA ELIAS MARTINS	21/04/1972	PROFESSOR P1	9	25	30	64
9º	0023	FERNANDA CRISTINA MACIEL ALMEIDA	12/08/1976	PROFESSOR P1	9	25	30	64
10º	0271	SHIRLEI DIONISIO DOS SANTOS	17/10/1961	PROFESSOR P1	0	50	10	60
11º	0291	AUREA ESTELA CARDOSO	31/12/1961	PROFESSOR P1	9	50	0	59
12º	0100	FRANCISCA MARIA TAVARES DA SILVA	30/05/1966	PROFESSOR P1	9	50	0	59
13º	0158	MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA CASTRO	16/09/1968	PROFESSOR P1	9	50	0	59
14º	0140	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/03/1969	PROFESSOR P1	9	50	0	59
15º	0018	PAULA APARECIDA FERNANDES PENEDO	29/06/1970	PROFESSOR P1	9	50	0	59
16º	0195	FRANCESCA PAOLA BORTONI MELLO	21/12/1972	PROFESSOR P1	9	50	0	59
17º	0410	SILVIA CRISTINA SALES	20/04/1974	PROFESSOR P1	9	50	0	59
18º	0082	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	16/04/1976	PROFESSOR P1	9	50	0	59
19º	0512	VALQUIRIA MARCILIO CHAVES DE OLIVEIRA	23/08/1978	PROFESSOR P1	9	50	0	59
20º	0285	PATRICIA LIS NOGUEIRA	10/10/1979	PROFESSOR P1	9	50	0	59
21º	0379	MARCELA LIMA DE FREITAS	13/04/1982	PROFESSOR P1	9	50	0	59
22º	0243	DEBORAH MATHIAS DE ARAUJO SILVA	08/04/1986	PROFESSOR P1	9	50	0	59
23º	0639	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	15/11/1963	PROFESSOR P1	0	50	0	50
24º	0258	MARIA DE FATIMA FELIZBERTO DOS SANTOS	24/10/1964	PROFESSOR P1	0	50	0	50
25º	0002	MARISIA RIBEIRO BARBOSA JACOB	13/03/1966	PROFESSOR P1	0	50	0	50
26º	0074	LUCI SILVÉRIO MOTTA MARTINS	11/09/1966	PROFESSOR P1	0	50	0	50
27º	0078	MARIA ELIZABETE VIEIRA FREITAS	24/09/1967	PROFESSOR P1	0	50	0	50
28º	0645	FLAVIA VICENTE DE OLIVEIRA	28/05/1972	PROFESSOR P1	0	50	0	50
29º	0302	VIVIANNE CORREA DA SILVA MULLOR	12/11/1975	PROFESSOR P1	0	50	0	50
30º	0035	JOSIMARA DA SILVA	13/12/1975	PROFESSOR P1	0	50	0	50
31º	0061	DAVID SERVA E MARQUES	14/05/1982	PROFESSOR P1	0	50	0	50
32º	0083	ELIANE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	21/10/1982	PROFESSOR P1	0	50	0	50
33º	0025	DANIELLE HELENA DA SILVA	13/03/1983	PROFESSOR P1	0	50	0	50
34º	0627	MARIA CELIA DE CARVALHO	19/02/1959	PROFESSOR P1	0	15	30	45
35º	0482	DEBORA TOLEDO FRANCA PICCIN	15/09/1981	PROFESSOR P1	9	35	0	44
36º	0274	SIMONE DOS SANTOS LOPES	12/07/1982	PROFESSOR P1	9	35	0	44
37º	0678	SOLANGE SUELY AUSTIN	08/06/1954	PROFESSOR P1	9	5	30	44
38º	0524	VALERIA LEAL LOPES	14/09/1964	PROFESSOR P1	9	0	30	39
39º	0454	MARCELI APARECIDA DA FONSECA	09/08/1967	PROFESSOR P1	9	0	30	39
40º	0311	CINTIA ROSA DA SILVA	08/02/1975	PROFESSOR P1	0	35	0	35
41º	0058	EDMÉA FARIA RODRIGUES MARQUEZ	01/05/1962	PROFESSOR P1	0	5	30	35
42º	0015	DELCILENE REIS GUERREIRO	15/01/1962	PROFESSOR P1	9	25	0	34
43º	0396	MARIA DO CARMO MENDES ARAUJO	22/07/1955	PROFESSOR P1	9	5	20	34
44º	0516	MARGARETE BATISTA DE MORAIS	25/08/1971	PROFESSOR P1	0	25	5	30
45º	0661	MARIA LUCIA VENANCIO	29/12/1963	PROFESSOR P1	0	15	15	30
46º	0531	CHIRLENE APARECIDA BRAGA	04/09/1964	PROFESSOR P1	0	0	30	30
47º	0329	VALERIA PEREIRA FARIA PASCOAL	29/01/1967	PROFESSOR P1	0	0	30	30
48º	0549	SUZI RAQUEL DE MORAES	13/11/1967	PROFESSOR P1	0	0	30	30
49º	0509	ROSEANE GONÇALVES DE CARVALHO	01/07/1969	PROFESSOR P1	0	0	30	30
50º	0459	MARIA CRISTINA NEGREIROS NOGUEIRA	21/01/1973	PROFESSOR P1	0	0	30	30
51º	0650	ROSANGELA MARIA ARLINDO	25/03/1975	PROFESSOR P1	0	0	30	30
52º	0545	MAGDA HELITA DOS SANTOS	17/07/1972	PROFESSOR P1	9	0	20	29
53º	0298	RODRIGO ARRUDA SILVA	03/04/1985	PROFESSOR P1	9	0	20	29
54º	0304	CREUSA OLIVEIRA ALVES DE PAULA	03/09/1976	PROFESSOR P1	0	25	0	25
55º	0611	ROSANA APARECIDA NORONHA	11/12/1960	PROFESSOR P1	9	15	0	24
56º	0238	ADRIANA PRINCE MACIEL	29/04/1985	PROFESSOR P1	9	15	0	24
57º	0059	MARIANA SILVA MANCILHA	10/03/1989	PROFESSOR P1	9	15	0	24
58º	0657	MATHILDE ROCHA REZENDE STORINO	25/08/1963	PROFESSOR P1	9	0	15	24
59º	0554	CARLA APARECIDA DA SILVA	28/03/1990	PROFESSOR P1	9	0	15	24
60º	0299	BRUNO HENRIQUE DE MELO	24/04/1990	PROFESSOR P1	9	0	15	24
61º	0528	MARA DE CASTRO PEREIRA OLIVEIRA	02/09/1960	PROFESSOR P1	9	0	10	19
62º	0444	LIDIMARA SILVA DE JESUS	06/05/1979	PROFESSOR P1	9	0	10	19
63º	0672	WANESSA RODRIGUES DE SOUZA	24/04/1982	PROFESSOR P1	9	0	10	19

64º	0461	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	01/03/1956	PROFESSOR P1	0	15	0	15
65º	0629	PATRICIA DE ALMEIDA VENANCIO	24/03/1975	PROFESSOR P1	0	15	0	15
66º	0665	ADILENE PINAGE	24/01/1985	PROFESSOR P1	0	15	0	15
67º	0496	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1986	PROFESSOR P1	0	15	0	15
68º	0244	POLIANE ALVES MACIEL	15/10/1987	PROFESSOR P1	0	15	0	15
69º	0489	MARINETE RIBEIRO BARBOSA	14/09/1968	PROFESSOR P1	0	0	15	15
70º	0281	ANA PAULA DE SOUZA	16/11/1988	PROFESSOR P1	0	0	15	15
71º	0474	DENISE DE FATIMA JUNQUEIRA DE CASTRO	11/10/1962	PROFESSOR P1	9	5	0	14
72º	0103	ANA PAOLA FONSECA GORGULHO	31/05/1970	PROFESSOR P1	9	5	0	14
73º	0412	ALESSANDRA DOS SANTOS BRANCO DIJAIR	12/07/1970	PROFESSOR P1	9	0	5	14
74º	0445	LUCIANA CRISTINA CARPINTEIRO RIBEIRO	08/02/1973	PROFESSOR P1	0	0	10	10
75º	0521	CAROLINA JULIANA DE OLIVEIRA	15/09/1983	PROFESSOR P1	0	0	10	10
76º	0538	PATRICIA BALDI DA SILVA MARTINS	11/10/1967	PROFESSOR P1	9	0	0	9
77º	0501	MARCIA GABRIELA DE SOUZA TESCH	29/09/1976	PROFESSOR P1	9	0	0	9
78º	0076	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	27/06/1977	PROFESSOR P1	9	0	0	9
79º	0562	BARTIRA DO COUTO MURAKAMI	22/08/1977	PROFESSOR P1	9	0	0	9
80º	0235	MARIANE KELLY RODRIGUES	21/01/1980	PROFESSOR P1	9	0	0	9
81º	0068	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	28/07/1980	PROFESSOR P1	9	0	0	9
82º	0566	FLAVIA APARECIDA DINIZ COGO	07/05/1981	PROFESSOR P1	9	0	0	9
83º	0249	CHRISTIANE ESPINELE DA SILVA	22/09/1988	PROFESSOR P1	9	0	0	9
84º	0268	DARLENE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1978	PROFESSOR P1	0	0	5	5
85º	0465	JOANA CAROLINA GOMES BARCZAK SAMPAIO	18/09/1982	PROFESSOR P1	0	0	5	5
86º	0652	MARCIA APARECIDA PENNA	21/04/1961	PROFESSOR P1	0	0	0	0
87º	0136	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	20/07/1964	PROFESSOR P1	0	0	0	0
88º	0443	KATIA MARIA MENDES DA SILVA	01/06/1966	PROFESSOR P1	0	0	0	0
89º	0503	REGIANE FLAUZINO DIAS	15/11/1967	PROFESSOR P1	0	0	0	0
90º	0282	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	17/12/1968	PROFESSOR P1	0	0	0	0
91º	0307	EGUIMARA FATIMA PEREIRA	02/01/1970	PROFESSOR P1	0	0	0	0
92º	0117	LUCIANA FATIMA CARDOSO DALELUCHI	14/06/1970	PROFESSOR P1	0	0	0	0
93º	0468	REGINA BATISTA DE MORAES	20/09/1970	PROFESSOR P1	0	0	0	0
94º	0323	ELZA MARIA PEREIRA	09/05/1971	PROFESSOR P1	0	0	0	0
95º	0633	MAYA BABUSKA FORTIS	08/01/1972	PROFESSOR P1	0	0	0	0
96º	0694	ANGELICA DA SILVA LINO	06/09/1972	PROFESSOR P1	0	0	0	0
97º	0189	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA RAIMUNDO	28/10/1974	PROFESSOR P1	0	0	0	0
98º	0222	CASSANDRA CIUCI CARDOSO	17/12/1974	PROFESSOR P1	0	0	0	0
99º	577B	ADRIANA OLIMPIO DOS SANTOS RODRIGUES	18/04/1975	PROFESSOR P1	0	0	0	0
100º	0206	MARILENE APARECIDA DE PAIVA SILVA	22/04/1976	PROFESSOR P1	0	0	0	0
101º	0095	MARIA CRISTINA DOS SANTOS JUNQUEIRA	18/03/1978	PROFESSOR P1	0	0	0	0
102º	0598	HERICA REZENDE MENDES	22/03/1978	PROFESSOR P1	0	0	0	0
103º	0370	ZILCLEIA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	28/04/1978	PROFESSOR P1	0	0	0	0
104º	0532	TATIANA MARTINS BRAGA DIAS	06/03/1979	PROFESSOR P1	0	0	0	0
105º	0367	SIMONE DO CARMO CRUZ ANDRADE	05/05/1979	PROFESSOR P1	0	0	0	0
106º	0600	IRLA ARANTES PEREIRA	13/11/1979	PROFESSOR P1	0	0	0	0
107º	0337	DENISE MEIRE DA SILVA	20/04/1981	PROFESSOR P1	0	0	0	0
108º	0065	RAFAELA CARVALHO PRUDENTE	07/01/1982	PROFESSOR P1	0	0	0	0
109º	0377	JOSIELE CRISTINA TRIGO DE CARVALHO	25/08/1983	PROFESSOR P1	0	0	0	0
110º	0315	JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	12/11/1983	PROFESSOR P1	0	0	0	0
111º	0523	TALITA HELENA SIMOES	08/12/1983	PROFESSOR P1	0	0	0	0
112º	0685	NILZA APARECIDA RODRIGO	11/06/1984	PROFESSOR P1	0	0	0	0
113º	0093	SUELE DOS SANTOS VIANA	03/08/1984	PROFESSOR P1	0	0	0	0
114º	0604	ANAYLE MOREIRA DOS SANTOS	11/02/1985	PROFESSOR P1	0	0	0	0
115º	0451	EDVANIA JAQUELINE DEBATIN	16/02/1985	PROFESSOR P1	0	0	0	0
116º	0490	CLARA RIBEIRO FERREIRA AMORIM	11/03/1985	PROFESSOR P1	0	0	0	0
117º	0681	AMALIA CELESTE LIMA	23/04/1985	PROFESSOR P1	0	0	0	0
118º	0559	ANDREIA SILVA REIS	10/09/1985	PROFESSOR P1	0	0	0	0
119º	0508	CAMILA APARECIDA CANUTO	21/10/1985	PROFESSOR P1	0	0	0	0
120º	0698	PALOMA FLORIANO RIBEIRO	03/04/1986	PROFESSOR P1	0	0	0	0
121º	0529	JOMARA APARECIDA CAMPOS DE PAULA	17/05/1986	PROFESSOR P1	0	0	0	0
122º	0391	MARIANA CERQUIZ ALVES DE FREITAS	22/05/1987	PROFESSOR P1	0	0	0	0
123º	0217	VANESSA APARECIDA BALBINO	30/10/1988	PROFESSOR P1	0	0	0	0
124º	0517	BRUNA GONÇALVES SOUZA ROCHA	22/11/1988	PROFESSOR P1	0	0	0	0
125º	0605	NATALYA OLIVEIRA PINTO BUSTAMANTE	08/01/1989	PROFESSOR P1	0	0	0	0
126º	0579	JAQUELINE SILVA PRINCE	28/03/1989	PROFESSOR P1	0	0	0	0
127º	0371	ILCIMERE BRANDAO DE SOUZA DO NASCIMENTO	14/08/1989	PROFESSOR P1	0	0	0	0
128º	0473	GEISA MARA RANGEL NOGUEIRA	07/09/1989	PROFESSOR P1	0	0	0	0
129º	0636	VANESSA GONÇALVES FRANCA	29/01/1990	PROFESSOR P1	0	0	0	0
130º	0499	GISELLE SILVA FERNANDES	19/04/1990	PROFESSOR P1	0	0	0	0
131º	0254	ELAINE DE FARIA ROCHA	22/08/1990	PROFESSOR P1	0	0	0	0
132º	0631	RAFAELA APARECIDA FERNANDES	13/10/1990	PROFESSOR P1	0	0	0	0
133º	0697	TAMIRES REBELLO HORTA	15/11/1990	PROFESSOR P1	0	0	0	0
134º	0576	PATRICIA AMANDA VIANA	21/04/1991	PROFESSOR P1	0	0	0	0
135º	0701	GABRIELA HORTA FERREIRA	25/05/1991	PROFESSOR P1	0	0	0	0
136º	0419	BIANCA LARISSA DE CASTRO	04/10/1991	PROFESSOR P1	0	0	0	0
137º	0458	MARIANA FARIA DINIZ GONÇALVES	26/10/1991	PROFESSOR P1	0	0	0	0
138º	0054	SUELEN JESSICA DE OLIVEIRA	19/11/1991	PROFESSOR P1	0	0	0	0
139º	0497	JESSICA ALZIRA DE SOUZA	06/01/1993	PROFESSOR P1	0	0	0	0
1º	0089	DENISE SILVEIRA	25/06/1963	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	50	30	80
2º	0593	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	16/05/1978	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	30	30
3º	0313	CYNTHIA JUNQUEIRA PAIS	18/08/1988	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	9	0	20	29
4º	0032	GRACIANY DE PAULA ROSA CARNEIRO	03/05/1980	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	15	15
5º	0214	JULIO CESAR CARVALHO SOUZA	09/01/1980	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	10	10
6º	0587	ALEX GARCIA SIMOES	09/11/1974	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	9	0	0	9
7º	0692	MAITE TEREZA LOPES DA SILVA	06/10/1983	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	5	5
8º	0155	CRISTINA LUCIA GODINEZ NEGREIROS	24/12/1968	PROFESSOR P3 -	0	0	0	0

				CIÊNCIAS				
9º	0260	ESTEFANIA JOSE MURAD	06/06/1978	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
10º	0481	IGOR JOSE LONGO LOPES	19/03/1980	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
11º	0693	MARIA DE PAULA ROCHA DA SILVA	08/11/1983	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
12º	0520	LETICIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	05/08/1985	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
13º	0634	LILIANE DA SILVA RIBEIRO	29/02/1988	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
14º	0441	ADRIENE DE CARVALHO VIANA	09/06/1989	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
15º	0684	JOSILENE DO VALE SILVA	10/09/1990	PROFESSOR P3 - CIÊNCIAS	0	0	0	0
1º	0105	ANA CRISTINA GONÇALVES	24/03/1970	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	50	30	80
2º	0228	SANDRA ALBERTINA MOTTA MARTINS	20/02/1963	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	50	0	59
3º	0102	SANDRO CANDIDO DE CARVALHO	09/09/1975	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	50	0	59
4º	0316	ROBSON AUGUSTO DE PAULA	09/01/1974	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	15	30	54
5º	0680	WILLIAM IGNACIO DO ESPIRITO SANTO	23/12/1973	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	50	0	50
6º	0430	PRISCILLA GUIMARAES TEODORO	23/12/1980	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	30	30
7º	0373	ALEX TITO DE ARRUDA	28/08/1975	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	0	20	29
8º	0487	GUSTAVO NOGUEIRA NANES	05/05/1989	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	10	10
9º	0635	DENNIS ALCANTARA SILVA NEVES	12/08/1985	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	0	0	9
10º	0700	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	25/06/1979	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
11º	0421	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	12/06/1984	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
12º	0349	POLIANA GUIMARAES GERALDO	28/11/1984	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
13º	0212	FERNANDA MARÇAL FERNANDES	31/05/1985	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
14º	0434	VIVIANE FRANCISCA BRAGA DA SILVA	24/01/1986	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
15º	0350	MILLAINE DE SOUZA	07/02/1988	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
16º	0339	EDER GERALDO CARVALHO DE FREITAS	03/06/1989	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
17º	0275	ALEX TAYLOR MACHADO	02/09/1989	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
18º	0608	THIAGO ROCHA BARBOSA DA SILVA	09/09/1989	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
19º	0626	BRUNA LUCIANO RODRIGUES	03/11/1989	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
20º	0164	EVERSON PABLO NOGUEIRA PEREIRA	15/11/1990	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
21º	0646	ELISON VIEIRA DE ALMEIDA NUNES	07/12/1991	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
22º	0462	ANA PAULA APARECIDA VAZ DA SILVA	09/09/1992	PROFESSOR P3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0
1º	0047	ROGERIO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	24/03/1977	PROFESSOR P3 - ENSINO RELIGIOSO	9	50	0	59
2º	0269	JOAO FIRMINO GRILO	25/05/1965	PROFESSOR P3 - ENSINO RELIGIOSO	9	0	30	39
3º	0557	CARLOS ANTONIO DE CARVALHO	19/04/1965	PROFESSOR P3 - ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	0
4º	0480	ANGELICA DE SOUZA	25/11/1970	PROFESSOR P3 - ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	0
1º	0513	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	13/07/1973	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	9	50	30	89
2º	0036	JOÃO BATISTA VIANA	24/07/1964	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	9	0	30	39
3º	0556	ZILDA MARIA DE SOUZA	08/06/1964	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	0	0	30	30
4º	0440	FLAVIA DIAS DE CASTRO	08/09/1975	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	0	0	15	15
5º	0382	PEDRO STEINER	07/01/1985	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	0	0	10	10
6º	0290	ENISILDA APARECIDA ALVES DO AMARAL	11/06/1972	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	0	0	0	0
7º	0466	MONIZE DE OLIVEIRA GUIMARAES	11/08/1987	PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA	0	0	0	0
1º	0071	GISSELE DOS SANTOS MENDES	02/07/1976	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	9	50	10	69
2º	0213	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	24/10/1975	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	9	50	0	59
3º	0165	CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA	29/12/1967	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	9	35	15	59
4º	0276	ANA LÚCIA DOTTI GONÇALVES	21/11/1961	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	50	0	50
5º	0493	MARIA ROSILENE DE AGUIAR	17/10/1962	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	15	30	45
6º	0427	ANGELA BOAVENTURA PINTO	14/10/1966	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	9	0	30	39
7º	0355	REGINA MARIA DE MORAES	26/11/1964	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	5	30	35
8º	0330	SIMONE DE OLIVEIRA ISIDORO	18/05/1980	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	30	30
9º	0527	PATRICIA DO CARMO TORRES DE SOUZA	15/07/1971	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	10	10

10º	0614	LAURA MARIA FORTES OLIVEIRA	20/06/1984	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	10	10
11º	0429	CAMILA FERNANDES TEIXEIRA	29/08/1987	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	10	10
12º	0166	MARIA APARECIDA PEREIRA	01/09/1968	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	9	0	0	9
13º	0423	MARIA JOSE CASTRO DOS SANTOS	19/03/1963	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	0	0
14º	0251	MARIA HELENA SANTOS ARANTES	04/05/1976	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	0	0
15º	0638	FLAVIO DE CARVALHO GUERRA	25/09/1978	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	0	0
16º	0535	CAROLINA COSTA PAES	01/04/1986	PROFESSOR P3 - LING PORTUGUESA	0	0	0	0
1º	0266	JOSE ANILSO DE OLIVEIRA	23/11/1961	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	9	50	30	89
2º	0353	JANE CRISTINA TOLEDO LOPES	20/10/1960	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	0	50	0	50
3º	0121	FERNANDA DA CUNHA BARBOSA	23/05/1985	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	0	25	10	35
4º	0583	JOAO CARLOS JUNQUEIRA	25/06/1965	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	0	0	30	30
5º	0256	ISABELA FORASTIERI DE CARVALHO	17/04/1989	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	0	0	10	10
6º	0404	JULIANA VICENTE PEREIRA	05/07/1979	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	0	0	0	0
7º	0042	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA	17/08/1981	PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA	0	0	0	0
1º	0024	PAULO SANTHIAGO FERNANDES DE SOUZA	23/03/1979	PROFESSOR P3 - TURISMO	9	50	0	59
2º	0199	CLARA OLIVEIRA DOMINGOS FLORE	12/07/1984	PROFESSOR P3 - TURISMO	0	50	0	50
3º	0522	DEGISLAINE DA SILVA SOUZA	26/01/1982	PROFESSOR P3 - TURISMO	0	0	0	0
4º	0138	MARIELLI SILVA PAPINI	20/01/1983	PROFESSOR P3 - TURISMO	0	0	0	0
1º	0433	ELAINE CRISTINA CARVALHO	09/09/1979	PSICOPEDAGOGO	0	5	20	25
2º	0344	DOUGLAS MARCELO DE MORAIS	13/03/1973	PSICOPEDAGOGO	0	0	0	0
3º	0428	ERICA MARIA MACIEL SANCHES	10/04/1981	PSICOPEDAGOGO	0	0	0	0
1º	0120	ANTÔNIO BONIFÁCIO	11/07/1951	SERVENTE DE PEDREIRO	0	25	0	25
1º	0457	MAURILEA AMBROSIO NOGUEIRA DE CARVALHO	23/08/1971	SERVENTE GERAL	3	50	0	53
2º	0397	VANDERLEIA NOGUEIRA	30/10/1971	SERVENTE GERAL	3	50	0	53
3º	0259	FLAVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	SERVENTE GERAL	3	50	0	53
4º	0111	NILCEIA APARECIDA MOREIRA FERNANDES	22/03/1955	SERVENTE GERAL	0	50	0	50
5º	0297	ANA PAULA FELIX	04/02/1973	SERVENTE GERAL	0	50	0	50
6º	0133	ANGELA RODRIGUES FELIX	09/09/1969	SERVENTE GERAL	3	35	0	38
7º	0187	FRANCISCA IOLANDA ALVES DE AGUIAR	25/11/1961	SERVENTE GERAL	1	35	0	36
8º	0146	REGINA CELIA DA SILVA	23/04/1962	SERVENTE GERAL	0	35	0	35
9º	0049	RAQUEL ADOLFINA DE CARVALHO RAMIRO	11/12/1962	SERVENTE GERAL	0	35	0	35
10º	0452	ROSIMARE BATISTA	11/05/1968	SERVENTE GERAL	0	35	0	35
11º	0050	JOSÉ WILSON FERREIRA	22/12/1969	SERVENTE GERAL	0	35	0	35
12º	0147	VALERIA MENDES RIBEIRO	06/10/1978	SERVENTE GERAL	0	35	0	35
13º	0151	FRANCISCO ANTONIO BASSANI	19/10/1963	SERVENTE GERAL	0	25	0	25
14º	0148	ROSA MARIA FARIA DE OLIVEIRA	06/10/1966	SERVENTE GERAL	0	25	0	25
15º	0544	CLAUDIA APARECIDA PEDROSA	14/06/1974	SERVENTE GERAL	0	25	0	25
16º	0655	SELMA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	07/03/1971	SERVENTE GERAL	1	0	20	21
17º	0328	LIDIA TEODORO DE CARVALHO	03/04/1975	SERVENTE GERAL	5	15	0	20
18º	0060	JOANA CANDIDA AVELINO	30/01/1953	SERVENTE GERAL	0	15	0	15
19º	0200	ROSENETE APARECIDA DO BREVIARIO	25/01/1967	SERVENTE GERAL	0	15	0	15
20º	0667	CARULINA KELY DE SOUZA DE CARVALHO	05/04/1985	SERVENTE GERAL	0	15	0	15
21º	0149	BARBARA LUIZA DE FREITAS	24/08/1993	SERVENTE GERAL	3	5	0	8
22º	0013	MARIA APARECIDA DAMAZIO	13/10/1965	SERVENTE GERAL	0	5	0	5
23º	0176	CRISTIANE DA SILVA	20/03/1973	SERVENTE GERAL	0	5	0	5
24º	0110	ANGELITA FREITAS CUNHA REZENDE	06/12/1976	SERVENTE GERAL	0	5	0	5
25º	0358	LUCIANA GONÇALVES LUCIO	02/03/1978	SERVENTE GERAL	0	5	0	5
26º	0607	VALERIA MARIA BLUMER	15/04/1962	SERVENTE GERAL	5	0	0	5
27º	0352	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	SERVENTE GERAL	3	0	0	3
28º	0580	AARON JOSE MORGADO DA ROCHA	22/09/1985	SERVENTE GERAL	3	0	0	3
29º	0347	DIOGO FRANCISCO RODRIGUES	28/05/1992	SERVENTE GERAL	3	0	0	3
30º	0341	LUCILEA MOREIRA DE DEUS	04/07/1960	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
31º	0090	ANDREIA RIBEIRO	24/10/1970	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
32º	0118	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	07/11/1977	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
33º	0325	EBER BORGES GONZAGA	11/08/1981	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
34º	0033	CRISTIANE DA S. CORRÊA	08/11/1981	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
35º	0647	INGRID DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	26/08/1988	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
36º	0679	JESSICA APARECIDA BERNARDO	03/03/1991	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
37º	0163	TAINA FERNANDES MATIAS	20/11/1994	SERVENTE GERAL	1	0	0	1
38º	0365	MARIA APARECIDA DE JESUS CARVALHO	08/03/1953	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
39º	0052	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	10/12/1954	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
40º	0001	ALCINÉA MARIA THEODORO	22/08/1956	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
41º	0492	FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS	20/12/1956	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
42º	0578	MARIA DO CARMO DA SILVA PRINCE	31/10/1958	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
43º	0004	SOLANGE FRANCISCA GIANNINI DE SOUZA	01/01/1959	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
44º	0152	SONIA REGINA RIBEIRO SANCHES MELO	07/10/1960	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
45º	0114	MARIA FÁTIMA DE OIVEIRA	06/11/1960	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
46º	0504	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA LOPES	20/02/1961	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
47º	0687	RAQUEL MOREIRA	20/02/1964	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
48º	0446	DEIZE APARECIDA BASTOS	03/06/1964	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
49º	0387	JANETE CORREA GUIDA	15/12/1965	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
50º	0671	NEUSA DE SOUZA GOMES FERNANDES	02/02/1966	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
51º	0595	ANGELA DOMINGOS DA SILVA	13/06/1966	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
52º	0455	ISABEL CRISTINA MORAES NOGUEIRA	01/11/1968	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
53º	0345	MARIA JOSE NOGUEIRA	21/03/1969	SERVENTE GERAL	0	0	0	0

54º	0186	MARLI DA SILVA	05/06/1969	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
55º	0394	SILVANA RIBEIRO RODOLFO	30/07/1969	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
56º	0543	BIANCA MARIA SILVA	09/09/1969	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
57º	0669	JANE CRISTINA ARANTES	23/10/1969	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
58º	0484	MARIA APARECIDA TOBIAS	05/03/1970	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
59º	0327	VILMARA RIBEIRO BARBOSA	23/08/1970	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
60º	0376	ROSELI CORREA	18/07/1971	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
61º	0502	MARIA DE LOURDES TOTO	13/07/1973	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
62º	0442	VERA CRISTINA MARTINS	18/09/1973	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
63º	0289	KEYLA SANTOS DE LIMA	22/02/1974	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
64º	0560	CRISTIANE ALVES	25/05/1974	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
65º	0664	CRISTIANE RIBEIRO	16/01/1976	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
66º	0539	MONICA DE OLIVEIRA PAULINO	04/02/1976	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
67º	0540	MARIA MARTA PAULINO	10/12/1977	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
68º	0571	VERONICA CANDIDA DE SOUZA	20/01/1980	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
69º	0334	JULIANA ALVES DA SILVA CUNHA	29/08/1980	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
70º	0063	HALFF ODILON DOS SANTOS SILVA	09/06/1981	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
71º	577A	HELENA MARIA DA SILVA LEITE	27/02/1982	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
72º	0537	SANDRA LEMOS DE PAULA	11/03/1982	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
73º	0386	SIMONE DE OLIVEIRA RICARDO	17/06/1982	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
74º	0550	NUBIANE COUTINHO DE PAIVA	05/11/1983	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
75º	0261	SANDRA APARECIDA LEMES DA MORAIS	31/05/1984	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
76º	0053	TAIZA CRISTINA DANTAS	04/07/1984	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
77º	0385	MONIQUE PATRICIA GONÇALVES PEREIRA	03/09/1987	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
78º	0293	FABIANA RIBEIRO	30/10/1987	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
79º	0109	ANDIARA JULIA P. RODRIGUES	18/05/1989	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
80º	0388	JULIANA DA SILVA VITOR	24/10/1989	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
81º	0599	ALEX WENDEL NOGUEIRA BASTOS	09/09/1990	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
82º	0317	BEATRIZ DA SILVA DAVID	24/11/1991	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
83º	0546	JESSICA APARECIDA SILVA	14/10/1992	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
84º	0572	JEFERSON GOMES DE CAMPOS	22/11/1992	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
85º	0612	MIQUEIAS DOS SANTOS SIQUEIRA	02/09/1993	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
86º	0280	SANAIRA DE OLIVEIRA FERNANDES MATHIAS	07/05/1994	SERVENTE GERAL	0	0	0	0
1º	0142	MARIA SALETE DA SILVA	12/02/1963	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	50	0	59
2º	0016	CARMEM DEA ABANCA	08/02/1963	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	0	50	0	50
3º	0306	JANAINA HELENA GURGULINO DE SOUZA	24/07/1975	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	0	30	39
4º	0080	RAQUEL PEREIRA ROCHA	19/07/1976	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	0	25	0	25
5º	0106	FRANCINE FERNANDES CRUZ	13/09/1979	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	15	0	24
6º	0092	PRISCILA SOUZA CASTRO	11/01/1976	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	0	15	24
7º	0219	MARIA DE LOURDES FELISBERTO BASSANO	28/10/1968	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	0	10	19
8º	0075	MARIANE SILVA PAPINI	22/04/1988	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	5	0	14
9º	0515	IONA CRISTINA RIBEIRO TORRES	09/12/1969	SUPERVISOR PEDAGOGICO	9	0	5	14
10º	0342	ADELAINE SILVA DE ABREU LIMA	18/11/1977	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	0	0	10	10
11º	0343	DULCE MARIA CAETANO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	09/09/1961	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	9	0	0	9
12º	0437	LILIAN FORASTEIRO DIAS	02/11/1976	SUPERVISOR PEDAGOGICO	9	0	0	9
13º	0300	ARIANE PAES NUNES VIEIRA	23/12/1958	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	0	5	0	5
14º	0305	EVELINE PRINCE SANCHES	18/02/1981	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	0	0	5	5
1º	0091	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DA SILVA	23/04/1959	VIGIA	3	50	0	53
2º	0040	JORGE ALBERTO PINTO	13/04/1974	VIGIA	3	50	0	53
3º	0067	JOSE LOURENÇO DE ARAUJO	08/10/1954	VIGIA	1	50	0	51
4º	0232	MARCO ANTONIO SEVERINO	20/11/1972	VIGIA	1	50	0	51
5º	0021	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	16/03/1949	VIGIA	0	50	0	50
6º	0574	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27/11/1950	VIGIA	0	50	0	50
7º	0034	VITOR DA SILVA PADROEIRO	07/10/1952	VIGIA	0	50	0	50
8º	0436	JOSE BRAZ RIBEIRO	10/12/1953	VIGIA	0	50	0	50
9º	0017	JUVENIL PEREIRA DA SILVA	02/12/1954	VIGIA	0	50	0	50
10º	0107	JOSE SEBATIAO DA SILVA	20/01/1956	VIGIA	0	50	0	50
11º	0143	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	06/03/1957	VIGIA	0	50	0	50
12º	0262	RAFAEL MARTINS FERREIRA	11/08/1963	VIGIA	0	50	0	50
13º	0610	CLAUDIO HENRIQUE DE JESUS CARVALHO	24/09/1964	VIGIA	0	50	0	50
14º	0153	PAULO HENRIQUE DA SILVA	19/06/1965	VIGIA	0	50	0	50
15º	0030	ANTÔNIO LOURENÇO DOS REIS	27/10/1967	VIGIA	0	50	0	50
16º	0132	CELSO JOSE DE OLIVEIRA	13/03/1953	VIGIA	0	15	0	15
17º	0241	JULIO FRANCISCO GENEROSO	14/07/1965	VIGIA	0	15	0	15
18º	0375	CLAUDEMIR ARAUJO EUGENIO	27/10/1973	VIGIA	0	15	0	15
19º	0336	HELIO BONIFACIO	23/05/1948	VIGIA	0	5	0	5
20º	0296	LUIZ AUGUSTO DOMINGUES FERREIRA	28/08/1973	VIGIA	0	5	0	5
21º	0119	FERNANDO CAETANO	18/10/1983	VIGIA	0	5	0	5
22º	0081	BENEDITO FIRMIANO DA SILVA	14/07/1962	VIGIA	3	0	0	3
23º	0393	SILAS GONÇALVES DE BRITO	19/06/1965	VIGIA	3	0	0	3
24º	0123	CLAUDEMIR DA SILVA	19/09/1978	VIGIA	3	0	0	3
25º	0483	DANIEL MARTINS MAGALHAES	04/04/1985	VIGIA	3	0	0	3
26º	0439	ALISSON FILIPE DA SILVA MARQUES	09/12/1992	VIGIA	3	0	0	3
27º	0435	VANDER SAMUEL DE BRITO	06/12/1994	VIGIA	3	0	0	3
28º	0666	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	07/01/1969	VIGIA	1	0	0	1
29º	0431	ELI DE DEUS SILVA	23/09/1954	VIGIA	0	0	0	0
30º	0020	PAULO ROBERTO CAMILO	11/07/1965	VIGIA	0	0	0	0
31º	0331	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	05/10/1968	VIGIA	0	0	0	0

32º	0395	CLAUDIO JOSE DA SILVA	18/01/1969	VIGIA	0	0	0	0
33º	0660	DAVI DE OLIVEIRA	29/05/1976	VIGIA	0	0	0	0
34º	0586	JOSE ANTONIO DA SILVA	11/05/1977	VIGIA	0	0	0	0
35º	0547	JULIANO RUFINO DE SOUZA	02/11/1977	VIGIA	0	0	0	0
36º	0662	EDUARDO ALEX DE LIMA SARDINHA	31/10/1982	VIGIA	0	0	0	0
37º	0589	GABRIEL CRISTIANO DOS SANTOS	25/03/1994	VIGIA	0	0	0	0

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F328796A

